

## Proc. Administrativo 114/2022

---

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 14/10/2022 às 10:51:27

### Setores (CC):

DPADM, DPADM-DAA, DPADM-DCL

### Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPF, DJ-PROCON, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPF-DCO

## Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

Solicitamos a assinatura digital no TR.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

### Anexos:

TR\_MONITORAMENTO\_VEICULOS\_Termo\_de\_Referencia\_n\_027\_2022\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_prestacao\_de\_servico\_de\_ra

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 14/10/2022 10:59:53 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |
| Maria Claudia Dos Santos D... | 14/10/2022 11:31:14 | 1Doc       | MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3DAD-996F-50EF-C3D1**

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2022 – ADM**

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

### **2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 2.1. O sistema deverá permitir:
  - 2.1.1. Rastreamento via GPS;
  - 2.1.2. O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do nacional, em tempo real;
  - 2.1.3. A identificação do condutor;
  - 2.1.4. Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
  - 2.1.5. Visualização de mapas e rotas;
  - 2.1.6. Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
  - 2.1.7. Histórico de posições e velocidade;
  - 2.1.8. Visualização simultânea de toda a frota.
- 2.2. Características mínimas dos equipamentos:
  - 2.2.1. Ser compacto e sigiloso;
  - 2.2.2. Possuir bateria própria;
  - 2.2.3. Possuir antena interna;
  - 2.2.4. Ser resistente à água e poeira;
  - 2.2.5. Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.
- 2.3. Da instalação dos dispositivos:
  - 2.3.1. A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
  - 2.3.2. A instalação dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE, no endereço da Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.
  - 2.3.3. Em caso de mau funcionamento do dispositivo, a empresa contratada deverá substituí-lo em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do surgimento do problema, sob pena de não pagamento do valor correspondente à proporcionalidade de dispositivos disponibilizados.
- 2.4. Do acesso ao sistema:
  - 2.4.1. O acesso ao sistema de rastreamento e monitoramento deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA:**

- 3.1. A Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues), sendo:

| Nº | Departamento                            | Unidade administrativa/ serviço  | Marca/modelo/ano/tipo                      | Placas  | Patrimônio |
|----|---|----------------------------------|--|---------|------------|
| 01 | <b>Administração</b>                    | Vigilância Patrimonial           | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GAI8873 | 7948       |
| 02 | <b>Administração</b>                    | Almoxarifado Central             | Renault Master 2.3 (baú) 2018/2019         | GHO6367 | 8057       |
| 03 | <b>Administração</b>                    | Almoxarifado Central             | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVS3H25 | 21348      |
| 04 | <b>Administração</b>                    | Tecnologia da Informação         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GIZ3I52 | 21347      |
| 05 | <b>Administração</b>                    | Vigilância Patrimonial           | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GEH4J71 | 21349      |
| 06 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Agricultura                      | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GBB2035 | 7949       |
| 07 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Meio Ambiente                    | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FST6213 | 7947       |
| 08 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Agricultura                      | VW Amarok SE 2.0 4x4 2013/2014             | FSG8060 | 8048       |
| 09 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Meio Ambiente                    | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022        | FJU2E63 | 21346      |
| 10 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Diretoria                        | Renault Duster Oroch Express 1.6 2019/2020 | BSX2678 | 1820       |
| 11 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | EVA9767 | 8033       |
| 12 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FTH6374 | 7963       |
| 13 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4267 | 7969       |
| 14 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GDI0B27 | 21341      |
| 15 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | CUM4G26 | 21342      |
| 16 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVQ3C52 | 21343      |
| 17 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021          | FCF2H83 | 20411      |
| 18 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 19 | <b>Educação e Cultura</b>               | Diretoria                        | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2019/2019          | BJV7153 | 1842       |
| 20 | <b>Educação e Cultura</b>               | Divisão de Cultura               | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016          | FTX4023 | 8047       |
| 21 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo                   | VW Saveiro CS 1.6 2015/2015                | FXE1739 | 8032       |
| 22 | <b>Educação e Cultura</b>               | Cozinha Piloto                   | Fiat Fiorino Furgão 1.4 2016/2016          | GAK8435 | 8024       |
| 23 | <b>Educação e Cultura</b>               | Cozinha Piloto (merenda)         | Peugeot Boxer F350LH 2015/2016 (Furgão)    | FZH1635 | 8058       |
| 24 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo                   | Ford Transit 350L 2.4 2011/2011            | EGI4289 | 8055       |
| 25 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo/ viagens          | Iveco Daily 45S17 Minibus 2015/2016        | GCF1757 | 8059       |
| 26 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4268 | 7970       |
| 27 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4269 | 7971       |
| 28 | <b>Esportes e Lazer</b>                 | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 29 | <b>Esportes e Lazer</b>                 | Administrativo/ serviço de campo | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | CCU1393 | 8042       |
| 30 | <b>Esportes e Lazer</b>                 | Administrativo/                  | Ônibus VW 17.230                           | EGI4286 | 17038      |

|    |                            |                                   |   |          |       |
|----|----------------------------|-----------------------------------|---|----------|-------|
|    |                            | viagens                           | Comil/Svelto 2010/2011                                  |          |       |
| 31 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Toyota Corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016                 | FYQ5273  | 1046  |
| 32 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Nissan Frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021                   | FFI0B96  | 18894 |
| 33 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 2021/2022                | FVS6D45  | 20309 |
| 34 | <b>Gabinete</b>            | Fundo Social                      | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | DCU8A26  | 21354 |
| 35 | <b>Gabinete</b>            | Prefeito                          | Fiat Toro Ultra AT9 4X4 2022/2022                       | FPB4G41  | 21338 |
| 36 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EJQ5B24  | 21352 |
| 37 | <b>Gabinete</b>            | Controle Interno                  | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EXJ6E85  | 21339 |
| 38 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHD9J24  | 21345 |
| 39 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BZG9D76  | 21344 |
| 40 | <b>Planejamento Urbano</b> | Diretoria                         | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FQG7351  | 17918 |
| 41 | <b>Planejamento Urbano</b> | Trânsito                          | Renault Duster Oroch Express 1.6 2020/2021              | BPQ2B69  | 18983 |
| 42 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BVT9C11  | 21355 |
| 43 | <b>Saúde</b>               | Diretoria                         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FZR1C24  | 21351 |
| 44 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FQM0J63  | 21350 |
| 45 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHU6F15  | 21353 |
| 46 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Epidemiológica         | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022                     | FOC8G52  | 21356 |
| 47 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Sanitária              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FCU6I27  | 21358 |
| 48 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Renault Kwid zen 1.0 2018/2019                          | FWR8543  | 7955  |
| 49 | <b>Saúde</b>               | UBS/Administrativo                | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GHG3736  | 8044  |
| 50 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GKB1354  | 8043  |
| 51 | <b>Saúde</b>               | Administrativo/ viagem            | Iveco Daily 45S17 Minibus 2016/2017                     | GCR3177  | 7950  |
| 52 | <b>Saúde</b>               | Caps                              | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FSP2212  | 8037  |
| 53 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2016/2017 (ambulância)          | GBC2096  | 17044 |
| 54 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2017/2018 (ambulância)          | GFT7022  | 17043 |
| 55 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | DTD6665  | 8062  |
| 56 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | elb 5457 | 8065  |
| 57 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 (ambulância adaptada) | EWA7378  | 8063  |
| 58 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2018/2019 (ambulância)          | EYJ6811  | 8064  |
| 59 | <b>Saúde</b>               | Farmácia Móvel                    | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019                       | EXX6750  | 8061  |
| 60 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 (ambulância)          | FWH5J25  | 18526 |
| 61 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 (ambulância)          | FNO1H14  | -     |
| 62 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3                                 | FPV6G36  | 21121 |

|    |                            |                                |   |         |                 |
|----|----------------------------|--------------------------------|---|---------|-----------------|
|    |                            |                                | 2022/2023 (ambulância tipo D)                               |         |                 |
| 63 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (van)                     | FRW8E31 | 104115 (estado) |
| 64 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 (31/03/2022) (ambulância) | FGA7C93 | 103531 (estado) |
| 65 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (26/07/2022) (van)        | GGH2D36 | 21373           |
| 66 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | GAI8A41 | 21336           |
| 67 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | FYH5B12 | 21337           |
| 68 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2018/2019                           | DKH2303 | 8050            |
| 69 | <b>Serviços Municipais</b> | Infraestrutura Municipal       | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FPJ4966 | 8026            |
| 70 | <b>Serviços Municipais</b> | Cemitério                      | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FSD7884 | 8036            |
| 71 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Iveco Daily 35S14 HDCS 2015/2015                            | FVW4782 | 7983            |
| 72 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | Ford Cargo 712 (baú) 2009/2010                              | EGI4262 | 8007            |
| 73 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Hyundai HD-80 2021/2022                                     | EST6I41 | 20817           |
| 74 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | MB Atego 1419 (baú) 2021/2021                               | ERD0I95 | 17919           |
| 75 | <b>Serviços Municipais</b> | Coleta de resíduos sólidos     | MB Atego 1719 2020/2020                                     | DYD5J17 | 19348           |
| 76 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2013/2013 (Caminhão Basculante)         | EHE5461 | 7991            |
| 77 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | VW 24.260 6x2 2022/2023 (Caminhão Pipa)                     | EQE1C54 | -               |
| 78 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | VW 17.190 4x2 2022/2023 (Caminhão Basculante)               | DQL9G75 | -               |
| 79 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GEU8D13 | 21149           |
| 80 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GJM5H46 | 21148           |
| 81 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Cargo 2423 6x2 2014/2015 58(plataforma/munck)          | FYB4916 | 17041           |
| 82 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | Ford Cargo 2629 6x4 2014/2014 (Caminhão Pipa)               | FRK6471 | 8002            |
| 83 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2018/2019 (Caminhão Basculante)         | FMC9246 | 8005            |
| 84 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 2020 serie 2910534             | MAQ0003 | -               |
| 85 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Rolo Compactador XCMG XS123PDBR 2021                        | MAQ0008 | 19139           |
| 86 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Pá Carregadeira New Holland W130ZB 2009                     | MAQ0009 | 7995            |
| 87 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0012 | 21078           |
| 88 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | -               |
| 89 | <b>Serviços</b>            | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG   | MAQ0011 | -               |

|     | <b>Municipais</b>                       |  | 1803BR 2022                              |         |      |
|-----|---|--|--|---------|------|
| 90  | <b>Finanças e Tributação</b>            | Fiscalização   | VW Gol 1.6 2019/2019                     | BZF7017 | 1841 |
| 91  | <b>Administração</b>                    | Apoio Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue) | Spin                                     | -       | -    |
| 92  | <b>Administração</b>                    | SESMT (nova aquisição – veículo a ser entregue)                | Spin                                     | -       | -    |
| 93  | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 94  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Furgão                                   | -       | -    |
| 95  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 96  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 97  | <b>Gabinete</b>                         | Conselho Tutelar (nova aquisição – veículo a ser entregue)     | Spin                                     | -       | -    |
| 98  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 99  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 100 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 101 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 102 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 103 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 104 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 105 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 106 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 107 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Volvo 330 4x2 2022/2022                  | -       | -    |
| 108 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | MB Atego 2730 6x4 2022/2022              | -       | -    |

|     |                            |   |                             |   |   |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 109 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |
| 110 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 4.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 4.3. O pagamento das faturas será proporcional à quantidade de dispositivos disponibilizados (valor unitário de cada dispositivo em comodato) e, consequentemente, à quantidade de veículos rastreados (um dispositivo por veículo).

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1. O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos da Lei.
- 5.2. A Autorização para Início dos Serviços deverá ser emitida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, prazo este de instalação dos dispositivos em todos os veículos.
- 5.3. Em caso de necessidade de instalação de dispositivos de rastreamento em novos veículos da frota, a empresa deverá fazê-lo em prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação formal da Prefeitura do Município de Cajati.

**6. DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1. No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos.
- 6.2. A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos à CONTRATANTE, tampouco influenciar nas contratações futuras.

Cajati, 19 de setembro de 2.022.

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Departamento de Administração

**Proc. Administrativo 1- 114/2022**

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Maria R.

**Data:** 14/10/2022 às 10:54:10

Anexamos ainda o memorando inicial solicitando a abertura do procedimento.

[Memorando 6.490/2022 - Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato](#)

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

## Memorando 6.490/2022

**De:** Hotton B. - DPADM-DAA

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

**Data:** 07/10/2022 às 19:49:11

Prezada chefe,

Senhora Rosemeire Vieira dos Santos,

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

1. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos está fundamentada em proporcionar uma melhor gestão, controle e sistematização da frota do Município de Cajati.

2.2. A contratação proporcionará um controle efetivo dos percursos feitos pelos condutores de veículos da Municipalidade e poderá otimizar os gastos.

2.3. Ainda, a contratação trará mais transparência dos gastos e poderá auxiliar identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsitos, bem como outros eventos que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário.

2.4. A contratação ainda atinge o Princípio da Eficiência, da Transparência e da Economicidade na Administração Pública.

3. DO PRAZO PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar os votos de estima e consideração.

—  
**Hotton Bruno Lucena Bernardo**  
*Divisão de Apoio Administrativo*

### Anexos:

Termo\_de\_Referencia\_n\_027\_2022\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_prestacao\_de\_servico\_de\_rastreamento\_e\_monitoramento\_on\_line

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 07/10/2022 19:49:37 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |
| Maria Claudia Dos Santos D... | 10/10/2022 12:06:44 | 1Doc       | MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F406-B7E0-DF5C-3A04**

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2022 – ADM**

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

### **2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 2.1. O sistema deverá permitir:
  - 2.1.1. Rastreamento via GPS;
  - 2.1.2. O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do nacional, em tempo real;
  - 2.1.3. A identificação do condutor;
  - 2.1.4. Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
  - 2.1.5. Visualização de mapas e rotas;
  - 2.1.6. Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
  - 2.1.7. Histórico de posições e velocidade;
  - 2.1.8. Visualização simultânea de toda a frota.
- 2.2. Características mínimas dos equipamentos:
  - 2.2.1. Ser compacto e sigiloso;
  - 2.2.2. Possuir bateria própria;
  - 2.2.3. Possuir antena interna;
  - 2.2.4. Ser resistente à água e poeira;
  - 2.2.5. Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.
- 2.3. Da instalação dos dispositivos:
  - 2.3.1. A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
  - 2.3.2. A instalação dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE, no endereço da Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.
  - 2.3.3. Em caso de mau funcionamento do dispositivo, a empresa contratada deverá substituí-lo em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do surgimento do problema, sob pena de não pagamento do valor correspondente à proporcionalidade de dispositivos disponibilizados.
- 2.4. Do acesso ao sistema:
  - 2.4.1. O acesso ao sistema de rastreamento e monitoramento deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA:**

- 3.1. A Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues), sendo:

| Nº | Departamento                            | Unidade administrativa/ serviço  | Marca/modelo/ano/tipo                      | Placas  | Patrimônio |
|----|---|----------------------------------|--|---------|------------|
| 01 | <b>Administração</b>                    | Vigilância Patrimonial           | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GAI8873 | 7948       |
| 02 | <b>Administração</b>                    | Almoxarifado Central             | Renault Master 2.3 (baú) 2018/2019         | GHO6367 | 8057       |
| 03 | <b>Administração</b>                    | Almoxarifado Central             | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVS3H25 | 21348      |
| 04 | <b>Administração</b>                    | Tecnologia da Informação         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GIZ3152 | 21347      |
| 05 | <b>Administração</b>                    | Vigilância Patrimonial           | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GEH4J71 | 21349      |
| 06 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Agricultura                      | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GBB2035 | 7949       |
| 07 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Meio Ambiente                    | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FST6213 | 7947       |
| 08 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Agricultura                      | VW Amarok SE 2.0 4x4 2013/2014             | FSG8060 | 8048       |
| 09 | <b>Desenvolvimento Econômico</b>        | Meio Ambiente                    | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022        | FJU2E63 | 21346      |
| 10 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Diretoria                        | Renault Duster Oroch Express 1.6 2019/2020 | BSX2678 | 1820       |
| 11 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | EVA9767 | 8033       |
| 12 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FTH6374 | 7963       |
| 13 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4267 | 7969       |
| 14 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GDI0B27 | 21341      |
| 15 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | CUM4G26 | 21342      |
| 16 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVQ3C52 | 21343      |
| 17 | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo                   | Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021          | FCF2H83 | 20411      |
| 18 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 19 | <b>Educação e Cultura</b>               | Diretoria                        | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2019/2019          | BJV7153 | 1842       |
| 20 | <b>Educação e Cultura</b>               | Divisão de Cultura               | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016          | FTX4023 | 8047       |
| 21 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo                   | VW Saveiro CS 1.6 2015/2015                | FXE1739 | 8032       |
| 22 | <b>Educação e Cultura</b>               | Cozinha Piloto                   | Fiat Fiorino Furgão 1.4 2016/2016          | GAK8435 | 8024       |
| 23 | <b>Educação e Cultura</b>               | Cozinha Piloto (merenda)         | Peugeot Boxer F350LH 2015/2016 (Furgão)    | FZH1635 | 8058       |
| 24 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo                   | Ford Transit 350L 2.4 2011/2011            | EGI4289 | 8055       |
| 25 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo/ viagens          | Iveco Daily 45S17 Minibus 2015/2016        | GCF1757 | 8059       |
| 26 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4268 | 7970       |
| 27 | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4269 | 7971       |
| 28 | <b>Esportes e Lazer</b>                 | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 29 | <b>Esportes e Lazer</b>                 | Administrativo/ serviço de campo | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | CCU1393 | 8042       |
| 30 | <b>Esportes e Lazer</b>                 | Administrativo/                  | Ônibus VW 17.230                           | EGI4286 | 17038      |

|    |                            |                                   |   |          |       |
|----|----------------------------|-----------------------------------|---|----------|-------|
|    |                            | viagens                           | Comil/Svelto 2010/2011                                  |          |       |
| 31 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Toyota Corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016                 | FYQ5273  | 1046  |
| 32 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Nissan Frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021                   | FFI0B96  | 18894 |
| 33 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 2021/2022                | FVS6D45  | 20309 |
| 34 | <b>Gabinete</b>            | Fundo Social                      | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | DCU8A26  | 21354 |
| 35 | <b>Gabinete</b>            | Prefeito                          | Fiat Toro Ultra AT9 4X4 2022/2022                       | FPB4G41  | 21338 |
| 36 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EJQ5B24  | 21352 |
| 37 | <b>Gabinete</b>            | Controle Interno                  | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EXJ6E85  | 21339 |
| 38 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHD9J24  | 21345 |
| 39 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BZG9D76  | 21344 |
| 40 | <b>Planejamento Urbano</b> | Diretoria                         | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FQG7351  | 17918 |
| 41 | <b>Planejamento Urbano</b> | Trânsito                          | Renault Duster Oroch Express 1.6 2020/2021              | BPQ2B69  | 18983 |
| 42 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BVT9C11  | 21355 |
| 43 | <b>Saúde</b>               | Diretoria                         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FZR1C24  | 21351 |
| 44 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FQM0J63  | 21350 |
| 45 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHU6F15  | 21353 |
| 46 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Epidemiológica         | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022                     | FOC8G52  | 21356 |
| 47 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Sanitária              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FCU6I27  | 21358 |
| 48 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Renault Kwid zen 1.0 2018/2019                          | FWR8543  | 7955  |
| 49 | <b>Saúde</b>               | UBS/Administrativo                | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GHG3736  | 8044  |
| 50 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GKB1354  | 8043  |
| 51 | <b>Saúde</b>               | Administrativo/ viagem            | Iveco Daily 45S17 Minibus 2016/2017                     | GCR3177  | 7950  |
| 52 | <b>Saúde</b>               | Caps                              | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FSP2212  | 8037  |
| 53 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2016/2017 (ambulância)          | GBC2096  | 17044 |
| 54 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2017/2018 (ambulância)          | GFT7022  | 17043 |
| 55 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | DTD6665  | 8062  |
| 56 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | elb 5457 | 8065  |
| 57 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 (ambulância adaptada) | EWA7378  | 8063  |
| 58 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2018/2019 (ambulância)          | EYJ6811  | 8064  |
| 59 | <b>Saúde</b>               | Farmácia Móvel                    | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019                       | EXX6750  | 8061  |
| 60 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 (ambulância)          | FWH5J25  | 18526 |
| 61 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 (ambulância)          | FNO1H14  | -     |
| 62 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3                                 | FPV6G36  | 21121 |

|    |                            |                                |   |         |                 |
|----|----------------------------|--------------------------------|---|---------|-----------------|
|    |                            |                                | 2022/2023 (ambulância tipo D)                               |         |                 |
| 63 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (van)                     | FRW8E31 | 104115 (estado) |
| 64 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 (31/03/2022) (ambulância) | FGA7C93 | 103531 (estado) |
| 65 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (26/07/2022) (van)        | GGH2D36 | 21373           |
| 66 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | GAI8A41 | 21336           |
| 67 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | FYH5B12 | 21337           |
| 68 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2018/2019                           | DKH2303 | 8050            |
| 69 | <b>Serviços Municipais</b> | Infraestrutura Municipal       | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FPJ4966 | 8026            |
| 70 | <b>Serviços Municipais</b> | Cemitério                      | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FSD7884 | 8036            |
| 71 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Iveco Daily 35S14 HDCS 2015/2015                            | FVW4782 | 7983            |
| 72 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | Ford Cargo 712 (baú) 2009/2010                              | EGI4262 | 8007            |
| 73 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Hyundai HD-80 2021/2022                                     | EST6I41 | 20817           |
| 74 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | MB Atego 1419 (baú) 2021/2021                               | ERD0I95 | 17919           |
| 75 | <b>Serviços Municipais</b> | Coleta de resíduos sólidos     | MB Atego 1719 2020/2020                                     | DYD5J17 | 19348           |
| 76 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2013/2013 (Caminhão Basculante)         | EHE5461 | 7991            |
| 77 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | VW 24.260 6x2 2022/2023 (Caminhão Pipa)                     | EQE1C54 | -               |
| 78 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | VW 17.190 4x2 2022/2023 (Caminhão Basculante)               | DQL9G75 | -               |
| 79 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GEU8D13 | 21149           |
| 80 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GJM5H46 | 21148           |
| 81 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Cargo 2423 6x2 2014/2015 58(plataforma/munck)          | FYB4916 | 17041           |
| 82 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | Ford Cargo 2629 6x4 2014/2014 (Caminhão Pipa)               | FRK6471 | 8002            |
| 83 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2018/2019 (Caminhão Basculante)         | FMC9246 | 8005            |
| 84 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Retroescavadeira JCB 3CX 4X4 2020 serie 2910534             | MAQ0003 | -               |
| 85 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Rolo Compactador XCMG XS123PDBR 2021                        | MAQ0008 | 19139           |
| 86 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Pá Carregadeira New Holland W130ZB 2009                     | MAQ0009 | 7995            |
| 87 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0012 | 21078           |
| 88 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | -               |
| 89 | <b>Serviços</b>            | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG   | MAQ0011 | -               |

|     | <b>Municipais</b>                       |  | 1803BR 2022                              |         |      |
|-----|---|--|--|---------|------|
| 90  | <b>Finanças e Tributação</b>            | Fiscalização   | VW Gol 1.6 2019/2019                     | BZF7017 | 1841 |
| 91  | <b>Administração</b>                    | Apoio Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue) | Spin                                     | -       | -    |
| 92  | <b>Administração</b>                    | SESMT (nova aquisição – veículo a ser entregue)                | Spin                                     | -       | -    |
| 93  | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 94  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Furgão                                   | -       | -    |
| 95  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 96  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 97  | <b>Gabinete</b>                         | Conselho Tutelar (nova aquisição – veículo a ser entregue)     | Spin                                     | -       | -    |
| 98  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 99  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 100 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 101 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 102 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 103 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 104 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 105 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 106 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 107 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Volvo 330 4x2 2022/2022                  | -       | -    |
| 108 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | MB Atego 2730 6x4 2022/2022              | -       | -    |

|     |                            |   |                             |   |   |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 109 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |
| 110 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 4.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 4.3. O pagamento das faturas será proporcional à quantidade de dispositivos disponibilizados (valor unitário de cada dispositivo em comodato) e, consequentemente, à quantidade de veículos rastreados (um dispositivo por veículo).

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1. O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos da Lei.
- 5.2. A Autorização para Início dos Serviços deverá ser emitida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, prazo este de instalação dos dispositivos em todos os veículos.
- 5.3. Em caso de necessidade de instalação de dispositivos de rastreamento em novos veículos da frota, a empresa deverá fazê-lo em prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação formal da Prefeitura do Município de Cajati.

**6. DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1. No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos.
- 6.2. A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos à CONTRATANTE, tampouco influenciar nas contratações futuras.

Cajati, 19 de setembro de 2.022.

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Departamento de Administração

**Ofício 1.017/2022**

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** VALENTE & NUNES COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO EM CRONOTACOGRAFO LTDA.

**Data:** 14/10/2022 às 14:50:30

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para *contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati*, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_MONITORAMENTO\_VEICULOS\_emissao\_3DAD996F50EFC3D132D4893B\_proc\_administrativo\_114\_2022\_assinado\_versaolmpres

## Proc. Administrativo 114/2022

---

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 14/10/2022 às 10:51:27

**Setores (CC):**

DPADM, DPADM-DAA, DPADM-DCL

**Setores envolvidos:**

DPADM, DPADM-DAA, DPADM-DCL

### **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

Solicitamos a assinatura digital no TR.

—  
**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_MONITORAMENTO\_VEICULOS\_Termo\_de\_Referencia\_n\_027\_2022\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_prestacao\_de\_servi

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2022 – ADM**

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

### **2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 2.1. O sistema deverá permitir:
  - 2.1.1. Rastreamento via GPS;
  - 2.1.2. O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do nacional, em tempo real;
  - 2.1.3. A identificação do condutor;
  - 2.1.4. Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
  - 2.1.5. Visualização de mapas e rotas;
  - 2.1.6. Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
  - 2.1.7. Histórico de posições e velocidade;
  - 2.1.8. Visualização simultânea de toda a frota.
- 2.2. Características mínimas dos equipamentos:
  - 2.2.1. Ser compacto e sigiloso;
  - 2.2.2. Possuir bateria própria;
  - 2.2.3. Possuir antena interna;
  - 2.2.4. Ser resistente à água e poeira;
  - 2.2.5. Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.
- 2.3. Da instalação dos dispositivos:
  - 2.3.1. A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
  - 2.3.2. A instalação dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE, no endereço da Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.
  - 2.3.3. Em caso de mau funcionamento do dispositivo, a empresa contratada deverá substituí-lo em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do surgimento do problema, sob pena de não pagamento do valor correspondente à proporcionalidade de dispositivos disponibilizados.
- 2.4. Do acesso ao sistema:
  - 2.4.1. O acesso ao sistema de rastreamento e monitoramento deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA:**

- 3.1. A Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues), sendo:

| Nº | Departamento                     | Unidade administrativa/ serviço  | Marca/modelo/ano/tipo                      | Placas  | Patrimônio |
|----|----------------------------------|----------------------------------|--|---------|------------|
| 01 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GAI8873 | 7948       |
| 02 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Renault Master 2.3 (baú) 2018/2019         | GHO6367 | 8057       |
| 03 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVS3H25 | 21348      |
| 04 | Administração                    | Tecnologia da Informação         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GIZ3152 | 21347      |
| 05 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GEH4J71 | 21349      |
| 06 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GBB2035 | 7949       |
| 07 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FST6213 | 7947       |
| 08 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Amarok SE 2.0 4x4 2013/2014             | FSG8060 | 8048       |
| 09 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022        | FJU2E63 | 21346      |
| 10 | Desenvolvimento e Assist. Social | Diretoria                        | Renault Duster Oroch Express 1.6 2019/2020 | BSX2678 | 1820       |
| 11 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | EVA9767 | 8033       |
| 12 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FTH6374 | 7963       |
| 13 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4267 | 7969       |
| 14 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GDI0B27 | 21341      |
| 15 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | CUM4G26 | 21342      |
| 16 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVQ3C52 | 21343      |
| 17 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021          | FCF2H83 | 20411      |
| 18 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 19 | Educação e Cultura               | Diretoria                        | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2019/2019          | BJV7153 | 1842       |
| 20 | Educação e Cultura               | Divisão de Cultura               | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016          | FTX4023 | 8047       |
| 21 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | VW Saveiro CS 1.6 2015/2015                | FXE1739 | 8032       |
| 22 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto                   | Fiat Fiorino Furgão 1.4 2016/2016          | GAK8435 | 8024       |
| 23 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto (merenda)         | Peugeot Boxer F350LH 2015/2016 (Furgão)    | FZH1635 | 8058       |
| 24 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Ford Transit 350L 2.4 2011/2011            | EGI4289 | 8055       |
| 25 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Iveco Daily 45S17 Minibus 2015/2016        | GCF1757 | 8059       |
| 26 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4268 | 7970       |
| 27 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4269 | 7971       |
| 28 | Esportes e Lazer                 | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 29 | Esportes e Lazer                 | Administrativo/ serviço de campo | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | CCU1393 | 8042       |
| 30 | Esportes e Lazer                 | Administrativo/                  | Ônibus VW 17.230                           | EGI4286 | 17038      |

|    |                            |                                   |   |          |       |
|----|----------------------------|-----------------------------------|---|----------|-------|
|    |                            | viagens                           | Comil/Svelto 2010/2011                                  |          |       |
| 31 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Toyota Corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016                 | FYQ5273  | 1046  |
| 32 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Nissan Frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021                   | FFI0B96  | 18894 |
| 33 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 2021/2022                | FVS6D45  | 20309 |
| 34 | <b>Gabinete</b>            | Fundo Social                      | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | DCU8A26  | 21354 |
| 35 | <b>Gabinete</b>            | Prefeito                          | Fiat Toro Ultra AT9 4X4 2022/2022                       | FPB4G41  | 21338 |
| 36 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EJQ5B24  | 21352 |
| 37 | <b>Gabinete</b>            | Controle Interno                  | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EXJ6E85  | 21339 |
| 38 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHD9J24  | 21345 |
| 39 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BZG9D76  | 21344 |
| 40 | <b>Planejamento Urbano</b> | Diretoria                         | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FQG7351  | 17918 |
| 41 | <b>Planejamento Urbano</b> | Trânsito                          | Renault Duster Oroch Express 1.6 2020/2021              | BPQ2B69  | 18983 |
| 42 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BVT9C11  | 21355 |
| 43 | <b>Saúde</b>               | Diretoria                         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FZR1C24  | 21351 |
| 44 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FQM0J63  | 21350 |
| 45 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHU6F15  | 21353 |
| 46 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Epidemiológica         | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022                     | FOC8G52  | 21356 |
| 47 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Sanitária              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FCU6I27  | 21358 |
| 48 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Renault Kwid zen 1.0 2018/2019                          | FWR8543  | 7955  |
| 49 | <b>Saúde</b>               | UBS/Administrativo                | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GHG3736  | 8044  |
| 50 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GKB1354  | 8043  |
| 51 | <b>Saúde</b>               | Administrativo/ viagem            | Iveco Daily 45S17 Minibus 2016/2017                     | GCR3177  | 7950  |
| 52 | <b>Saúde</b>               | Caps                              | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FSP2212  | 8037  |
| 53 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2016/2017 (ambulância)          | GBC2096  | 17044 |
| 54 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2017/2018 (ambulância)          | GFT7022  | 17043 |
| 55 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | DTD6665  | 8062  |
| 56 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | elb 5457 | 8065  |
| 57 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 (ambulância adaptada) | EWA7378  | 8063  |
| 58 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2018/2019 (ambulância)          | EYJ6811  | 8064  |
| 59 | <b>Saúde</b>               | Farmácia Móvel                    | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019                       | EXX6750  | 8061  |
| 60 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 (ambulância)          | FWH5J25  | 18526 |
| 61 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 (ambulância)          | FNO1H14  | -     |
| 62 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3                                 | FPV6G36  | 21121 |

|    |                            |                                |   |         |                 |
|----|----------------------------|--------------------------------|---|---------|-----------------|
|    |                            |                                | 2022/2023 (ambulância tipo D)                               |         |                 |
| 63 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (van)                     | FRW8E31 | 104115 (estado) |
| 64 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 (31/03/2022) (ambulância) | FGA7C93 | 103531 (estado) |
| 65 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (26/07/2022) (van)        | GGH2D36 | 21373           |
| 66 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | GAI8A41 | 21336           |
| 67 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | FYH5B12 | 21337           |
| 68 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2018/2019                           | DKH2303 | 8050            |
| 69 | <b>Serviços Municipais</b> | Infraestrutura Municipal       | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FPJ4966 | 8026            |
| 70 | <b>Serviços Municipais</b> | Cemitério                      | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FSD7884 | 8036            |
| 71 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Iveco Daily 35S14 HDCS 2015/2015                            | FVW4782 | 7983            |
| 72 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | Ford Cargo 712 (baú) 2009/2010                              | EGI4262 | 8007            |
| 73 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Hyundai HD-80 2021/2022                                     | EST6I41 | 20817           |
| 74 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | MB Atego 1419 (baú) 2021/2021                               | ERD0I95 | 17919           |
| 75 | <b>Serviços Municipais</b> | Coleta de resíduos sólidos     | MB Atego 1719 2020/2020                                     | DYD5J17 | 19348           |
| 76 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2013/2013 (Caminhão Basculante)         | EHE5461 | 7991            |
| 77 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | VW 24.260 6x2 2022/2023 (Caminhão Pipa)                     | EQE1C54 | -               |
| 78 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | VW 17.190 4x2 2022/2023 (Caminhão Basculante)               | DQL9G75 | -               |
| 79 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GEU8D13 | 21149           |
| 80 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GJM5H46 | 21148           |
| 81 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Cargo 2423 6x2 2014/2015 58(plataforma/munck)          | FYB4916 | 17041           |
| 82 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | Ford Cargo 2629 6x4 2014/2014 (Caminhão Pipa)               | FRK6471 | 8002            |
| 83 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2018/2019 (Caminhão Basculante)         | FMC9246 | 8005            |
| 84 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Retroscaadeira JCB 3CX 4X4 2020 serie 2910534               | MAQ0003 | -               |
| 85 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Rolo Compactador XCMG XS123PDBR 2021                        | MAQ0008 | 19139           |
| 86 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Pá Carregadeira New Holland W130ZB 2009                     | MAQ0009 | 7995            |
| 87 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0012 | 21078           |
| 88 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | -               |
| 89 | <b>Serviços</b>            | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG   | MAQ0011 | -               |

|     | <b>Municipais</b>                       |  | 1803BR 2022                              |         |      |
|-----|---|--|--|---------|------|
| 90  | <b>Finanças e Tributação</b>            | Fiscalização   | VW Gol 1.6 2019/2019                     | BZF7017 | 1841 |
| 91  | <b>Administração</b>                    | Apoio Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue) | Spin                                     | -       | -    |
| 92  | <b>Administração</b>                    | SESMT (nova aquisição – veículo a ser entregue)                | Spin                                     | -       | -    |
| 93  | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 94  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Furgão                                   | -       | -    |
| 95  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 96  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 97  | <b>Gabinete</b>                         | Conselho Tutelar (nova aquisição – veículo a ser entregue)     | Spin                                     | -       | -    |
| 98  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 99  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 100 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 101 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 102 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 103 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 104 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 105 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 106 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 107 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Volvo 330 4x2 2022/2022                  | -       | -    |
| 108 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | MB Atego 2730 6x4 2022/2022              | -       | -    |

|     |                            |   |                             |   |   |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 109 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |
| 110 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 4.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 4.3. O pagamento das faturas será proporcional à quantidade de dispositivos disponibilizados (valor unitário de cada dispositivo em comodato) e, consequentemente, à quantidade de veículos rastreados (um dispositivo por veículo).

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1. O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos da Lei.
- 5.2. A Autorização para Início dos Serviços deverá ser emitida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, prazo este de instalação dos dispositivos em todos os veículos.
- 5.3. Em caso de necessidade de instalação de dispositivos de rastreamento em novos veículos da frota, a empresa deverá fazê-lo em prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação formal da Prefeitura do Município de Cajati.

**6. DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1. No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos.
- 6.2. A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos à CONTRATANTE, tampouco influenciar nas contratações futuras.

Cajati, 19 de setembro de 2.022.

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAD-996F-50EF-C3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/10/2022 10:59:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 14/10/2022 11:31:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DAD-996F-50EF-C3D1>

**Ofício 1.018/2022**

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** PAMPA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Data:** 14/10/2022 às 14:57:31

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para *contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati*, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_MONITORAMENTO\_VEICULOS\_emissao\_3DAD996F50EFC3D132D4893B\_proc\_administrativo\_114\_2022\_assinado\_versaolmpres

## Proc. Administrativo 114/2022

---

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 14/10/2022 às 10:51:27

**Setores (CC):**

DPADM, DPADM-DAA, DPADM-DCL

**Setores envolvidos:**

DPADM, DPADM-DAA, DPADM-DCL

### **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

Solicitamos a assinatura digital no TR.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_MONITORAMENTO\_VEICULOS\_Termo\_de\_Referencia\_n\_027\_2022\_Contratacao\_de\_empresa\_para\_prestacao\_de\_serviço de ra

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2022 – ADM**

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

### **2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 2.1. O sistema deverá permitir:
  - 2.1.1. Rastreamento via GPS;
  - 2.1.2. O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do nacional, em tempo real;
  - 2.1.3. A identificação do condutor;
  - 2.1.4. Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
  - 2.1.5. Visualização de mapas e rotas;
  - 2.1.6. Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
  - 2.1.7. Histórico de posições e velocidade;
  - 2.1.8. Visualização simultânea de toda a frota.
- 2.2. Características mínimas dos equipamentos:
  - 2.2.1. Ser compacto e sigiloso;
  - 2.2.2. Possuir bateria própria;
  - 2.2.3. Possuir antena interna;
  - 2.2.4. Ser resistente à água e poeira;
  - 2.2.5. Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.
- 2.3. Da instalação dos dispositivos:
  - 2.3.1. A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
  - 2.3.2. A instalação dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE, no endereço da Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.
  - 2.3.3. Em caso de mau funcionamento do dispositivo, a empresa contratada deverá substituí-lo em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do surgimento do problema, sob pena de não pagamento do valor correspondente à proporcionalidade de dispositivos disponibilizados.
- 2.4. Do acesso ao sistema:
  - 2.4.1. O acesso ao sistema de rastreamento e monitoramento deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA:**

- 3.1. A Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues), sendo:

| Nº | Departamento                     | Unidade administrativa/ serviço  | Marca/modelo/ano/tipo                      | Placas  | Patrimônio |
|----|----------------------------------|----------------------------------|--|---------|------------|
| 01 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GAI8873 | 7948       |
| 02 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Renault Master 2.3 (baú) 2018/2019         | GHO6367 | 8057       |
| 03 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVS3H25 | 21348      |
| 04 | Administração                    | Tecnologia da Informação         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GIZ3152 | 21347      |
| 05 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GEH4J71 | 21349      |
| 06 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GBB2035 | 7949       |
| 07 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FST6213 | 7947       |
| 08 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Amarok SE 2.0 4x4 2013/2014             | FSG8060 | 8048       |
| 09 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022        | FJU2E63 | 21346      |
| 10 | Desenvolvimento e Assist. Social | Diretoria                        | Renault Duster Oroch Express 1.6 2019/2020 | BSX2678 | 1820       |
| 11 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | EVA9767 | 8033       |
| 12 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FTH6374 | 7963       |
| 13 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4267 | 7969       |
| 14 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GDI0B27 | 21341      |
| 15 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | CUM4G26 | 21342      |
| 16 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVQ3C52 | 21343      |
| 17 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021          | FCF2H83 | 20411      |
| 18 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 19 | Educação e Cultura               | Diretoria                        | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2019/2019          | BJV7153 | 1842       |
| 20 | Educação e Cultura               | Divisão de Cultura               | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016          | FTX4023 | 8047       |
| 21 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | VW Saveiro CS 1.6 2015/2015                | FXE1739 | 8032       |
| 22 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto                   | Fiat Fiorino Furgão 1.4 2016/2016          | GAK8435 | 8024       |
| 23 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto (merenda)         | Peugeot Boxer F350LH 2015/2016 (Furgão)    | FZH1635 | 8058       |
| 24 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Ford Transit 350L 2.4 2011/2011            | EGI4289 | 8055       |
| 25 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Iveco Daily 45S17 Minibus 2015/2016        | GCF1757 | 8059       |
| 26 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4268 | 7970       |
| 27 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare W8 2009/2010           | EGI4269 | 7971       |
| 28 | Esportes e Lazer                 | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 29 | Esportes e Lazer                 | Administrativo/ serviço de campo | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | CCU1393 | 8042       |
| 30 | Esportes e Lazer                 | Administrativo/                  | Ônibus VW 17.230                           | EGI4286 | 17038      |

|    |                            |                                   |   |          |       |
|----|----------------------------|-----------------------------------|---|----------|-------|
|    |                            | viagens                           | Comil/Svelto 2010/2011                                  |          |       |
| 31 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Toyota Corolla ALTIS flex 2.0 2015/2016                 | FYQ5273  | 1046  |
| 32 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Nissan Frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021                   | FFI0B96  | 18894 |
| 33 | <b>Gabinete</b>            | Defesa Civil                      | Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 2021/2022                | FVS6D45  | 20309 |
| 34 | <b>Gabinete</b>            | Fundo Social                      | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | DCU8A26  | 21354 |
| 35 | <b>Gabinete</b>            | Prefeito                          | Fiat Toro Ultra AT9 4X4 2022/2022                       | FPB4G41  | 21338 |
| 36 | <b>Gabinete</b>            | Assessoria                        | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EJQ5B24  | 21352 |
| 37 | <b>Gabinete</b>            | Controle Interno                  | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EXJ6E85  | 21339 |
| 38 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHD9J24  | 21345 |
| 39 | <b>Planejamento Urbano</b> | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BZG9D76  | 21344 |
| 40 | <b>Planejamento Urbano</b> | Diretoria                         | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FQG7351  | 17918 |
| 41 | <b>Planejamento Urbano</b> | Trânsito                          | Renault Duster Oroch Express 1.6 2020/2021              | BPQ2B69  | 18983 |
| 42 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BVT9C11  | 21355 |
| 43 | <b>Saúde</b>               | Diretoria                         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FZR1C24  | 21351 |
| 44 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FQM0J63  | 21350 |
| 45 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHU6F15  | 21353 |
| 46 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Epidemiológica         | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022                     | FOC8G52  | 21356 |
| 47 | <b>Saúde</b>               | Vigilância Sanitária              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FCU6I27  | 21358 |
| 48 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Renault Kwid zen 1.0 2018/2019                          | FWR8543  | 7955  |
| 49 | <b>Saúde</b>               | UBS/Administrativo                | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GHG3736  | 8044  |
| 50 | <b>Saúde</b>               | UBS                               | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GKB1354  | 8043  |
| 51 | <b>Saúde</b>               | Administrativo/ viagem            | Iveco Daily 45S17 Minibus 2016/2017                     | GCR3177  | 7950  |
| 52 | <b>Saúde</b>               | Caps                              | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FSP2212  | 8037  |
| 53 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2016/2017 (ambulância)          | GBC2096  | 17044 |
| 54 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2017/2018 (ambulância)          | GFT7022  | 17043 |
| 55 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | DTD6665  | 8062  |
| 56 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | elb 5457 | 8065  |
| 57 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 (ambulância adaptada) | EWA7378  | 8063  |
| 58 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2018/2019 (ambulância)          | EYJ6811  | 8064  |
| 59 | <b>Saúde</b>               | Farmácia Móvel                    | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019                       | EXX6750  | 8061  |
| 60 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 (ambulância)          | FWH5J25  | 18526 |
| 61 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 (ambulância)          | FNO1H14  | -     |
| 62 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3                                 | FPV6G36  | 21121 |

|    |                            |                                |   |         |                 |
|----|----------------------------|--------------------------------|---|---------|-----------------|
|    |                            |                                | 2022/2023 (ambulância tipo D)                               |         |                 |
| 63 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (van)                     | FRW8E31 | 104115 (estado) |
| 64 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 (31/03/2022) (ambulância) | FGA7C93 | 103531 (estado) |
| 65 | <b>Saúde</b>               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (26/07/2022) (van)        | GGH2D36 | 21373           |
| 66 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | GAI8A41 | 21336           |
| 67 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | FYH5B12 | 21337           |
| 68 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2018/2019                           | DKH2303 | 8050            |
| 69 | <b>Serviços Municipais</b> | Infraestrutura Municipal       | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FPJ4966 | 8026            |
| 70 | <b>Serviços Municipais</b> | Cemitério                      | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FSD7884 | 8036            |
| 71 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Iveco Daily 35S14 HDCS 2015/2015                            | FVW4782 | 7983            |
| 72 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | Ford Cargo 712 (baú) 2009/2010                              | EGI4262 | 8007            |
| 73 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Hyundai HD-80 2021/2022                                     | EST6I41 | 20817           |
| 74 | <b>Serviços Municipais</b> | Cooreca                        | MB Atego 1419 (baú) 2021/2021                               | ERD0I95 | 17919           |
| 75 | <b>Serviços Municipais</b> | Coleta de resíduos sólidos     | MB Atego 1719 2020/2020                                     | DYD5J17 | 19348           |
| 76 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2013/2013 (Caminhão Basculante)         | EHE5461 | 7991            |
| 77 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | VW 24.260 6x2 2022/2023 (Caminhão Pipa)                     | EQE1C54 | -               |
| 78 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | VW 17.190 4x2 2022/2023 (Caminhão Basculante)               | DQL9G75 | -               |
| 79 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GEU8D13 | 21149           |
| 80 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GJM5H46 | 21148           |
| 81 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Ford Cargo 2423 6x2 2014/2015 58(plataforma/munck)          | FYB4916 | 17041           |
| 82 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Pipa)       | Ford Cargo 2629 6x4 2014/2014 (Caminhão Pipa)               | FRK6471 | 8002            |
| 83 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2018/2019 (Caminhão Basculante)         | FMC9246 | 8005            |
| 84 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Retroscaadeira JCB 3CX 4X4 2020 serie 2910534               | MAQ0003 | -               |
| 85 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Rolo Compactador XCMG XS123PDBR 2021                        | MAQ0008 | 19139           |
| 86 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Pá Carregadeira New Holland W130ZB 2009                     | MAQ0009 | 7995            |
| 87 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0012 | 21078           |
| 88 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | -               |
| 89 | <b>Serviços</b>            | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG   | MAQ0011 | -               |

|     | Municipais                              |  | 1803BR 2022                              |         |      |
|-----|---|--|--|---------|------|
| 90  | <b>Finanças e Tributação</b>            | Fiscalização   | VW Gol 1.6 2019/2019                     | BZF7017 | 1841 |
| 91  | <b>Administração</b>                    | Apoio Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue) | Spin                                     | -       | -    |
| 92  | <b>Administração</b>                    | SESMT (nova aquisição – veículo a ser entregue)                | Spin                                     | -       | -    |
| 93  | <b>Desenvolvimento e Assist. Social</b> | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 94  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Furgão                                   | -       | -    |
| 95  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 96  | <b>Educação e Cultura</b>               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 97  | <b>Gabinete</b>                         | Conselho Tutelar (nova aquisição – veículo a ser entregue)     | Spin                                     | -       | -    |
| 98  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 99  | <b>Saúde</b>                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 100 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 101 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 102 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 103 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 104 | <b>Saúde</b>                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 105 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 106 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 107 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Volvo 330 4x2 2022/2022                  | -       | -    |
| 108 | <b>Serviços Municipais</b>              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | MB Atego 2730 6x4 2022/2022              | -       | -    |

|     |                            |   |                             |   |   |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 109 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |
| 110 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 4.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 4.3. O pagamento das faturas será proporcional à quantidade de dispositivos disponibilizados (valor unitário de cada dispositivo em comodato) e, consequentemente, à quantidade de veículos rastreados (um dispositivo por veículo).

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1. O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos da Lei.
- 5.2. A Autorização para Início dos Serviços deverá ser emitida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, prazo este de instalação dos dispositivos em todos os veículos.
- 5.3. Em caso de necessidade de instalação de dispositivos de rastreamento em novos veículos da frota, a empresa deverá fazê-lo em prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação formal da Prefeitura do Município de Cajati.

**6. DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1. No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos.
- 6.2. A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos à CONTRATANTE, tampouco influenciar nas contratações futuras.

Cajati, 19 de setembro de 2.022.

Hotton Bruno Lucena Bernardo  
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAD-996F-50EF-C3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/10/2022 10:59:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 14/10/2022 11:31:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DAD-996F-50EF-C3D1>

**Proc. Administrativo 2- 114/2022**

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 17/10/2022 às 09:05:10

Segue para obtenção de cotações preços.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 3- 114/2022**

**De:** Maria R. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 26/01/2023 às 08:38:10

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos via e-mail.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

\_ORCAMENTOS\_RASTREAMENTO\_VEICULOS.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS**



De <compras@cajati.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <juridico@ondeanda.com.br>, <noriomomoi.rastreamento@gmail.com>, <licitacao@tsmmonitoramento.com.br>, <localizar24h@gmail.com>, <luciane.braga@vtrack.com.br>, <vendas5@viptech.com.br>, <contato@lockpremium.com.br>, <suporte@lockpremium.com.br>, <adm@lockpremium.com.br>  
Data 06/01/2023 11:14

- 
- TR\_MONITORAMENTO\_VEICULOS\_emissao\_3DAD996F50EFC3D132D4893B\_proc\_administrativo\_114\_2022\_assinado\_versaoImpressao.pdf(~273 KB)
- 

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

***Maria Izabel da Costa Rodrigues***  
Divisão de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Cajati/SP  
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657  
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS - Empresa VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS EM CRONOT. LTDA - ME**



De Fabiano Valente <valente@truckbr.com>  
Para <administracao@cajati.sp.gov.br>, <compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 19/01/2023 13:17

- PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - 19-01-2023.pdf(~100 KB)

Boa tarde Rose , Maria e Hotton

Segue anexo o orçamento da proposta para prestação de serviços de rastreadores veiculares com identificação de motorista em comodato

## PROPOSTA COMERCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO (A) DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**NOME DA EMPRESA:** VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS EM CRONOT. LTDA – ME

**REPRESENTANTE:** Fabiano Valente CARGO: Sócio Proprietário

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 28.831.336-7 **CPF:** 274.999.268-00

**ENDEREÇO:** ROD. REGIS BITTENCOURT BR 439 Bairro Arapongal, Registro - SP

**TELEFONE:** 13-3821-5453

**CNPJ:** 15.599.466/0001-22 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 574042290111

att



De: Prefeitura de Cajati [<mailto:notificacao@1doc.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 18 de outubro de 2022 13:44

Para: [valente@truckbr.com](mailto:valente@truckbr.com)

Assunto: Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS



Novo despacho no Ofício 1- 1.017/2022:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para *contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati*, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente.

—

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**

*Agente Administrativo*

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Cajati** neste e-mail, [clique aqui](#).



## PROPOSTA COMERCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO (A) DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**NOME:** VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS EM CRONOT. LTDA – ME

**CNPJ:** 15.599.466/0001-22

**TELEFONE** 15 9 9596-5595

**E-MAIL** [valente@truckbr.com](mailto:valente@truckbr.com)

**ENDEREÇO:** ROD. REGIS BITTENCOURT BR 439 Bairro Arapongal, Registro - SP

### COMPOSIÇÃO DA FROTA:

Prestação de serviço para a Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues).

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTDE VEÍCULOS | VL. UNIT. | VL. MENSAL | VL. ANUAL  |
|------|---|---------|---------------|-----------|------------|------------|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, por 12 meses. | Serviço | 110           | 89,00     | 9.790,00   | 117.480,00 |

Validade da Proposta: 90 dias.

Cajati, 19 de Janeiro de 2023.

VALENTE & NUNES COM. DE PEÇAS EM CRONOT. LTDA – ME

*Fabiano Nunes Valente*

*RG 28.831.336-7 e CPF 274.999.268-0*

Assunto **PROPOSTA COMERCIAL**  
De LOCALIZAR RASTREAMENTO <localizar24h@gmail.com>  
Para <compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 20/01/2023 15:01



- 
- cotacao cajati - sp-Manifesto.pdf(~129 KB)
- 

Segue proposta comercial!

Atenciosamente.

Thiago Mendes  
(31) 2567-0890 WhatsApp Suporte.  
(31) 98718-4666 WhatsApp Administrativo.  
Diretor Comercial

[Acesse nossa página](#)



Belo Horizonte, Rua dos Caetés, 530, sala 516 Anexo MA, centro.

cnpj: 29.262.641/0001-04

NOME DA EMPRESA:LOVSLIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO

CNPJ DA EMPRESA:29.262.641/0001-04

TELEFONE E E-MAIL:31 9 87184666

**REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QTDE VEÍCULOS | VL. UNIT. | VL. MENSAL  | VL. ANUAL    |
|------|---|---------|---------------|-----------|-------------|--------------|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, por 12 meses. | serviço | 110           | R\$40,92  | R\$4.501,20 | R\$54.014,40 |

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$54.014,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.) Sem taxa de instalação e adesão e desinstalação. MARCA SUNTECH MODELO ST340UR IDENTIFICADOR DE MOTORISTA MARCA GETSCALE MODELO GS 404 POR CARTÃO RFID 125Khz EM4100

Validade da Proposta: 120 dias.

Cajati, 20 de janeiro de 2023.

---

Localizar serviços de rastreamento e monitoramento  
MARIANA RODRIGUES MENDES STELMO  
CPF: 108.856.016-45

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Rodrigues Mendes Stelmo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzesign.com.br:443> e utilize o código 06D6-13E8-7B4F-FBD0.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/06D6-13E8-7B4F-FBD0> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06D6-13E8-7B4F-FBD0



### Hash do Documento

E4FF2AFC05AD34155BCB29BEBF1C0E9803614D6BDA6414F76AF7FB5DF49046AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2023 é(são) :

- Mariana Rodrigues Mendes Stelmo (Signatário) - 108.856.016-45  
em 20/01/2023 14:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - LOCALIZAR SERVICOS DE  
RASTREAMENTO E MONITORAMENT - 29.262.641/0001-04



Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS**  
De Norio Momoi EPP <noriomomoi.rastreamento@gmail.com>  
Para <compras@cajati.sp.gov.br>  
Data 09/01/2023 08:30



- Cotação de Preços - CAJATI – SP.pdf(~251 KB)

Bom dia!

Prezada Maria,

Segue cotação de preços com base no objeto do termo de Referência enviado.

Atenciosamente,



**FABIANA DA SILVA SANTANA**  
Analista de Licitações e Contratos  
 4020-6065 - Ramal: 124  
(83) 98114-7361  
 contaspublicas@noriomomoi.com.br  
noriomomoi.rastreamento@gmail.com  
fabiana@showtecnologia.com

Em sex., 6 de jan. de 2023 às 11:15, <[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

***Maria Izabel da Costa Rodrigues***  
Divisão de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Cajati/SP  
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

**PROPOSTA COMERCIAL**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES  | UNID. | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL          | VALOR TOTAL    |
|--------------------|---|-------|------|-------------|-----------------------|----------------|
| 01                 | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato. | Unid. | 110  | R\$ 85,00   | R\$ 9.350,00          | R\$ 112.200,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |      |             | <b>R\$ 112.200,00</b> |                |

- Valor Global: **R\$ 112.200,00** (cento e doze mil e duzentos reais) para o período de 12 meses.
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- No preço ofertado estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da prestação de serviço.

21 698 912/0001-59  
 Norio Momoi - EPP  
 R Napoleão Laureano N° 1574  
 Bairro NOVO Cep 58200-000  
 GUARABIRA PARAIBA

**NORIO**  
**MOMOI:70**  
**172013887**

Assinado digitalmente por NORIO  
 MOMOI:70172013887  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
 SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao  
 Electronica, OU=Certificado Digital, OU=  
 Certificado PF A1, CN=NORIO  
 MOMOI:70172013887  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2023.01.09 08:27:22 -03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

SIGA-ME RASTREAMENTO  
 CNPJ: 21.698.912/0001-59  
 NORIO MOMOI  
 DIRETOR

Rua Albuquerque Filho, Sn, Novo  
 Guarabira – Paraíba

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS**

De Elcio Brack <juridico@ondeanda.com.br>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 09/01/2023 10:06



- Proposta PM Cajati.pdf(~61 KB)

Bom dia Maria!

Em anexo segue proposta comercial sobre valores referente ao serviço de rastreamento veicular.

Fazendo algumas observações, a nossa proposta foi baseada em oferecer um produto e serviço com qualidade. Estamos ofertando um equipamento já com tecnologia 4G que é o que tem de mais moderno no mercado e que dispõe de mais segurança.

Sendo que o equipamento consegue abranger mais comunicação em tempo real, contendo mais área de cobertura pois se conecta em redes 2G, 3G E 4G.

Também o método de identificação de condutor é via sistema RFID (Leitora com cartão de identificação).

Ficamos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



**Jessica B. Marolli**

Cel: (54) 992076571

Fixo / Watts: (54) 3194-2000

[www.ondeanda.com.br](http://www.ondeanda.com.br)



Em sex., 6 de jan. de 2023 às 11:14, <[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**, conforme termo de referência em anexo.

**\* FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

***Maria Izabel da Costa Rodrigues***

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8700 / Ramal: 8657

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA**

33.367.127/0001-00

(54) 31942000

Rua Anita Garibaldi, 692 - Linho - Erechim/RS

**Orçamento**

Nº.: 2

Emissão: 09/01/2023

Válido até: 28/02/2023

Página 1 / 1

**Cliente** : MUNICIPIO DE CAJATI **Nome Fantasia** : Municipio Cajati **Situação** : Pendente  
**Endereço** : Praça do Paço Municipal 10 **Bairro/Cidade** : Centro/Cajati - SP **CEP** : 11950000  
**Documento** : 64.037.815/0001-28 **Telefone** :

**SERVIÇO(S)**

| Código                         | Descrição             | UN | Qtde    | Vlr. Unit | Desc. Unit | Vlr Total |
|--------------------------------|-----------------------|----|---------|-----------|------------|-----------|
| 2                              | Rastreamento Veicular | UN | 110,000 | 85,00     | 0,00       | 9.350,00  |
| <b>Total Líquido: 9.350,00</b> |                       |    |         |           |            |           |

**TOTAIS DO ORÇAMENTO**

|                         |                                |
|-------------------------|--------------------------------|
| Produto(s) e Serviço(s) | <b>Total Líquido: 9.350,00</b> |
|-------------------------|--------------------------------|

**Vendedor:** Jessica Marolli

**Condições de Pagamento**

| Forma Pagamento | Vencimento | Valor | Forma Pagamento | Vencimento | Valor | Forma Pagamento | Vencimento | Valor |
|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|-----------------|------------|-------|
|                 |            |       |                 |            |       |                 |            |       |

**Observações:**

Orçamento baseado em equipamento moderno com tecnologia 4G a mais moderna que hoje encontramos no mercado. Modelo equipamento RST Mini 4G.  
 Fornecimento para identificação de motorista via Leitora RFID com leitura via cartão.  
 Todos os custos operacionais inclusos no valor proposto mensal.

**Mensagem:**

**Proc. Administrativo 4- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 26/01/2023 às 14:43:20

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a planilha de preços para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

tabelaOrcamentos\_Rastreamento\_de\_veiculos.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante          | Data                | Assinatura                                 |
|--------------------|---------------------|--|
| Luiz Henrique Koga | 27/01/2023 10:43:55 | 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16C3-66A1-314E-ACC4**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

Cajati/SP, 26 de janeiro de 2023.

| ITEM        | DESCRIÇÃO   | QTDE | LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ 29.262.641/0001-04 |              |               | NORIO M O M O I LTDA<br>CNPJ 21.698.912/0001-59 |              |                | ONDE ANDA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA<br>CNPJ 33.367.127/0001-00 |              |                | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E<br>MANUTENÇÃO EM CRONOTACOGRAFO LTDA.<br>CNPJ 15.599.466/0001-22 |              |                | VALOR MÉDIO    |              |                |
|-------------|---|------|---|--------------|---------------|---|--------------|----------------|---|--------------|----------------|--|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
|             |   |      | VL UNIT   | VL MENSAL    | VL ANUAL      | VL UNIT   | VL MENSAL    | VL ANUAL       | VL UNIT   | VL MENSAL    | VL ANUAL       | VL UNIT  | VL MENSAL    | VL ANUAL       | VL UNIT        | VL MENSAL    | VL ANUAL       |
| 1           | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, com prazo de execução de 12 meses | 110  | R\$ 40,92   | R\$ 4.501,20 | R\$ 54.014,40 | R\$ 85,00                                       | R\$ 9.350,00 | R\$ 112.200,00 | R\$ 85,00   | R\$ 9.350,00 | R\$ 112.200,00 | R\$ 89,00  | R\$ 9.790,00 | R\$ 117.480,00 | R\$ 86,33      | R\$ 9.496,67 | R\$ 113.960,00 |
| TOTAL GERAL |   |      | R\$ 54.014,40   |              |               | R\$ 112.200,00                                  |              |                | R\$ 112.200,00  |              |                | R\$ 117.480,00   |              |                | R\$ 113.960,00 |              |                |

**Luz Henrique**  
Prefeito Municipal

**Proc. Administrativo 5- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 30/01/2023 às 09:54:17

Bom dia! Anexo a requisição de compras para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

requisicao\_de\_compras\_1353\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 30/01/2023 11:00:14 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **15E5-D703-CD21-5013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

**Requisição:** 1353 **Ano:** 2023 **Data:** 30/01/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA

**Prioridade:** NORMAL

**Ficha:** 244 SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNICIPAIS

**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO

**Aplic./Var.:** 110.0000

**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

**Observação:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 005/2023.

**Justificativa:** A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos está fundamentada em proporcionar uma melhor gestão, controle e sistematização da frota do Município de Cajati. A contratação proporcionará um controle efetivo dos percursos feitos pelos condutores de veículos da Municipalidade e poderá otimizar os gastos. Inad, a contratação trará mais transparência dos gastos e poderá auxiliar identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsito, bem como outros eventos que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário. A contratação ainda atinge o Princípio da Eficiência, da Transparência e da Economicidade na Administração Pública. Memorando nº 6.490/2022 1DOC.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto  |
|------|------------|-------|-------------|---|
| 1    | 12,000000  | MÊS   | 44.24905    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, com prazo de execução de 12 meses |

CAJATI, 30 de Janeiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações  
RG 29.009.502-5

**Proc. Administrativo 6- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

**Data:** 30/01/2023 às 16:25:11

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

solicitacao\_de\_saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 31/01/2023 10:31:48 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **500A-D46C-211F-6057**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 177/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 5/2023

Processo: 114/2022

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo. Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 005/2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 113.960,00 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 30 de Janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Proc. Administrativo 7- 114/2022**

**De:** Solange R. - DPF

**Para:** DPADM-DAA - Divisão de Apoio Administrativo

**Data:** 31/01/2023 às 10:29:27

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

SEGUE A RESERVA.

—

**Solange Rosa**

*Diretora do Depto. De Finanças*

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_31.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante    | Data                | Assinatura                           |
|--------------|---------------------|--------------------------------------|
| Solange Rosa | 31/01/2023 10:29:49 | 1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C3AB-D8E7-62B5-1AB4**

|   |                            |                 |       |
|---|----------------------------|-----------------|-------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b><br><b>SETOR CONTÁBIL</b> |                            | NOTA            | ANO   |
|   |                            | 31              | 2023  |
| Resoft  | NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | FICHA |
|   |                            | 31/01/2023      | 244   |

|                            |   |                    |                   |
|----------------------------|---|--------------------|-------------------|
| <b>Fonte de Recurso:</b>   | 01-TESOURO  | <b>USUÁRIO</b>     | SOLANGE.ROSA      |
| <b>Aplicação:</b>          | 110 - GERAL   | <b>PROCESSO Nº</b> | 114/2022          |
| <b>Variação:</b>           |   | <b>VALIDADE</b>    |                   |
| <b>Órgão:</b>              | 02 PODER EXECUTIVO                                    | <b>MODALIDADE</b>  | Pregão Eletrônico |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> | 05 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS                |                    |                   |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 02 SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUN.           |                    |                   |
| <b>Função:</b>             | 26 TRANSPORTE   |                    |                   |
| <b>SubFunção:</b>          | 782 TRANSPORTE RODOVIARIO                             |                    |                   |
| <b>Programa:</b>           | 0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS      |                    |                   |
| <b>Projeto/ Atividade:</b> | 2028 SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNICIPAIS   |                    |                   |
| <b>Categ. Econômica:</b>   | 3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                    |                   |
| <b>Elemento Despesa:</b>   | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     |                    |                   |
| <b>SubElemento:</b>        |   |                    |                   |

|                             |                                |                    |                           |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>CÓDIGO</b>               | <b>NOME DO FAVORECIDO</b>      | <b>CNPJ / CPF</b>  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> |
| 996                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 64.037.815/0001-28 | ISENTO                    |
| <b>ENDEREÇO</b>             |                                | <b>BAIRRO</b>      |                           |
| PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |                                | CENTRO             |                           |
| <b>CIDADE</b>               |                                | <b>UF</b>          | <b>CEP</b>                |
| CAJATI                      |                                | SP                 | 11950000                  |
| <b>BANCO</b>                | <b>AGÊNCIA</b>                 | <b>CONTA</b>       |                           |
|                             |                                |                    |                           |

|  |
|--|
| <b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>  |
| Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo. (FOI REALIZADA A ESTIMATIVA PARA 10 MESES, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024) |

| MÊS                | VALOR RESERVADO  | VALOR ANULADO |
|--------------------|------------------|---------------|
| JANEIRO            | 94.967,00        | 0,00          |
| FEVEREIRO          | 0,00             | 0,00          |
| MARÇO              | 0,00             | 0,00          |
| ABRIL              | 0,00             | 0,00          |
| MAIO               | 0,00             | 0,00          |
| JUNHO              | 0,00             | 0,00          |
| JULHO              | 0,00             | 0,00          |
| AGOSTO             | 0,00             | 0,00          |
| SETEMBRO           | 0,00             | 0,00          |
| OUTUBRO            | 0,00             | 0,00          |
| NOVEMBRO           | 0,00             | 0,00          |
| DEZEMBRO           | 0,00             | 0,00          |
| <b>TOTAL =&gt;</b> | <b>94.967,00</b> | <b>0,00</b>   |

|  |
|--|
| <b>SALDO DA RESERVA: 94.967,00</b>                         |
| (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) |

SOLANGE ROSA  
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS  
CPF 124.967.678-97

**Proc. Administrativo 8- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 31/01/2023 às 10:36:50

Bom dia! Anexo a reserva de dotação já emitida pelo Departamento de Finanças para compor o procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

emissao\_C3ABD8E762B51AB4C337D2AA\_proc\_administrativo\_7\_114\_2022\_assinado\_versaolmpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 31/01/2023 10:37:01 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **70DF-3127-ABF0-765E**

## Proc. Administrativo 7- 114/2022

---

**De:** Solange R. - DPF

**Para:** DPADM-DAA - Divisão de Apoio Administrativo

**Data:** 31/01/2023 às 10:29:27

**Setores envolvidos:**

GAB, DPADM, DPF, DPADM-DAA, DPADM-DCL

### **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO.

SEGUE A RESERVA.

—

**Solange Rosa**

*Diretora do Depto. De Finanças*

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_31.pdf

|   |  |                 |       |
|---|--|-----------------|-------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b><br><b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b><br><b>SETOR CONTÁBIL</b><br>Resoft <b>NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO</b> |  | NOTA            | ANO   |
|   |  | 31              | 2023  |
|   |  | DATA DE EMISSÃO | FICHA |
|   |  | 31/01/2023      | 244   |

|                            |   |                    |                   |
|----------------------------|---|--------------------|-------------------|
| <b>Fonte de Recurso:</b>   | 01-TESOURO  | <b>USUÁRIO</b>     | SOLANGE.ROSA      |
| <b>Aplicação:</b>          | 110 - GERAL   | <b>PROCESSO Nº</b> | 114/2022          |
| <b>Variação:</b>           |   | <b>VALIDADE</b>    |                   |
| <b>Órgão:</b>              | 02 PODER EXECUTIVO                                    | <b>MODALIDADE</b>  | Pregão Eletrônico |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> | 05 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS                |                    |                   |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 02 SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUN.           |                    |                   |
| <b>Função:</b>             | 26 TRANSPORTE   |                    |                   |
| <b>SubFunção:</b>          | 782 TRANSPORTE RODOVIARIO                             |                    |                   |
| <b>Programa:</b>           | 0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS      |                    |                   |
| <b>Projeto/ Atividade:</b> | 2028 SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNICIPAIS   |                    |                   |
| <b>Categ. Econômica:</b>   | 3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                    |                   |
| <b>Elemento Despesa:</b>   | 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     |                    |                   |
| <b>SubElemento:</b>        |   |                    |                   |

|                             |                                |                    |                           |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>CÓDIGO</b>               | <b>NOME DO FAVORECIDO</b>      | <b>CNPJ / CPF</b>  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> |
| 996                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI | 64.037.815/0001-28 | ISENTO                    |
| <b>ENDEREÇO</b>             |                                | <b>BAIRRO</b>      |                           |
| PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 |                                | CENTRO             |                           |
| <b>CIDADE</b>               | <b>UF</b>                      | <b>CEP</b>         |                           |
| CAJATI                      | SP                             | 11950000           |                           |
| <b>BANCO</b>                | <b>AGÊNCIA</b>                 | <b>CONTA</b>       |                           |
|                             |                                |                    |                           |

|  |
|--|
| <b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>  |
| Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo. (FOI REALIZADA A ESTIMATIVA PARA 10 MESES, FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024) |

| MÊS                | VALOR RESERVADO  | VALOR ANULADO |
|--------------------|------------------|---------------|
| JANEIRO            | 94.967,00        | 0,00          |
| FEVEREIRO          | 0,00             | 0,00          |
| MARÇO              | 0,00             | 0,00          |
| ABRIL              | 0,00             | 0,00          |
| MAIO               | 0,00             | 0,00          |
| JUNHO              | 0,00             | 0,00          |
| JULHO              | 0,00             | 0,00          |
| AGOSTO             | 0,00             | 0,00          |
| SETEMBRO           | 0,00             | 0,00          |
| OUTUBRO            | 0,00             | 0,00          |
| NOVEMBRO           | 0,00             | 0,00          |
| DEZEMBRO           | 0,00             | 0,00          |
| <b>TOTAL =&gt;</b> | <b>94.967,00</b> | <b>0,00</b>   |

|  |
|--|
| <b>SALDO DA RESERVA: 94.967,00</b><br>(NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) |
|--|

SOLANGE ROSA  
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS  
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-D8E7-62B5-1AB4> e informe o código C3AB-D8E7-62B5-1AB4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3AB-D8E7-62B5-1AB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 31/01/2023 10:29:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3AB-D8E7-62B5-1AB4>

**Proc. Administrativo 9- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 31/01/2023 às 10:38:22

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Autorizacao\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 31/01/2023 11:01:31 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DA0F-F9EC-3D7C-8496**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 177/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 5/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.  
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 005/2023.

CAJATI, 31 de Janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações  
RG 29.009.502-5

**Proc. Administrativo 10- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 31/01/2023 às 11:31:34

Bom dia! Anexo a Autorização/Declaração para assinatura digital, visando o prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante          | Data                | Assinatura                                 |
|--------------------|---------------------|--|
| Luiz Henrique Koga | 31/01/2023 14:01:46 | 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B44E-D948-439E-297B**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano 2023

**AUTORIZAÇÃO**

Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO** por meio de sistema **ELETRÔNICO**, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 31 de janeiro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



**Requisição 1353/2023 – Ano: 2023 – Data: 30/01/2023**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 31 de janeiro de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Proc. Administrativo 11- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ - Departamento Jurídico

**Data:** 01/02/2023 às 09:20:49

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

memorando\_juridico\_edital.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 01/02/2023 09:23:17 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9661-CE39-305B-1C2C**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC –  
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 5/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitações**

**Proc. Administrativo 12- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração

**Data:** 01/02/2023 às 12:07:57

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 114/2022 1Doc, Pregão Eletrônico nº 005/2023, que trata da **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo**

–  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

memorando\_protocolo\_portaria\_pregao\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 01/02/2023 14:30:35 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **60CE-D22A-32F8-3519**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2023.

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>Portaria nº</b> | <b>118/2023</b> |
|--------------------|-----------------|

**DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PARA: ADMINISTRAÇÃO**

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 114/2022 1Doc, Pregão Eletrônico nº 005/2023, que trata da **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo**, sendo:

**PREGOEIRO:** Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

**EQUIPE DE APOIO:** Hotton Bruno Lucena Bernardo, Marcos Rodrigo Aparecido Martins, Maria Izabel da Costa Rodrigues e Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Chefe da Seção de Licitações

**Proc. Administrativo 13- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 01/02/2023 às 15:37:05

Boa tarde! Anexo a Portaria de nomeação dos servidores que participarão do presente procedimento licitatório para assinatura digital.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

PORTARIA\_118\_23\_monitoramento\_veiculos.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Maria Claudia Dos Santos D... | 01/02/2023 16:19:12 | 1Doc       | MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X... |
| Luiz Henrique Koga            | 01/02/2023 16:27:28 | 1Doc       | LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13           |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30A8-4160-4498-E90D**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 118/23**

**Cajati/ SP, 01 de fevereiro de 2023.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**DESIGNAR** a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 005/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 114/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo**, sendo:

**Pregoeiro:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Marcos Rodrigo Pereira Martins;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de fevereiro de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração

**Proc. Administrativo 14- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 01/02/2023 às 16:54:05

Boa tarde! Anexo aos autos o Certificado do Pregoeiro do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

CERTIFICADO\_JAILTON\_GEPAM.pdf

CERTIFICADO\_JAILTON\_IBRAP.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 01/02/2023 16:54:48 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **33C5-4D26-8AF7-32A9**



# GEPAM

# CERTIFICADO

**Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.**  
Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

**Antonio Francisco Moreno**  
Sócio-Diretor

**Jailton Pereira dos Santos**  
Participante

# IBBRAP

## Certificação de Capacitação

**IBRAP** - Instituto Brasileiro de  
Administração Pública,

Confere este certificado a

*Paulon Pereira dos Santos*

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro  
e Equipe de Apoio

Realizado em São Paulo

Com carga horária de 12 (doze) horas – aula

Ministrado por José Carlos Baroni

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2012

Coordenação



Participante



**Proc. Administrativo 15- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 02/02/2023 às 07:46:01

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_portaria\_pe\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 02/02/2023 07:46:11 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B12C-987A-CDBE-0276**



## Prefeitura Do Município De Cajati

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento de Tributos</b>        | 2  |
| Cancelamento De Dívidas                | 2  |
| Processos                              | 4  |
| <b>Departamento Jurídico</b>           | 5  |
| Extrato de Contratos/aditivos          | 5  |
| <b>Divisão de Compras e Licitações</b> | 12 |
| Extrato                                | 12 |
| Homologação                            | 26 |
| Ratificação                            | 44 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PORTARIA Nº 118 / 23

Cajati/ SP, 01 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR** a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 005/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 114/2022 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati - SP, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência em anexo, sendo:

**Pregoeiro:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Marcos Rodrigo Pereira Martins;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de fevereiro de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30A8-4160-4498-E90D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/02/2023 16:19:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/02/2023 16:27:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30A8-4160-4498-E90D>

**Proc. Administrativo 16- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ - Departamento Jurídico - A/C Cirineu B.

**Data:** 07/02/2023 às 15:41:54

Boa tarde! Anexo a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_005\_2023\_RASTREAMENTO\_E\_MONITORAMENTO\_DE\_VEICULOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 07/02/2023 15:42:35 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 07/02/2023 16:43:36 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F571-D451-9856-1116**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA DE ABERTURA:** 24/ 02/ 2023

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10.024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço global**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/ 03/ 2023 até as 08h59min do dia 24/ 02/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/ 02/ 2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/ 02/ 2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

Visto  
Departamento Jurídico

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor da locação por equipamento, valor mensal e total geral;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.**
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global dos serviços**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como catálogos ou folders, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.**

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/ 2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do **item 10.2** que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador a-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

9.8.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optar em de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange

à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.16. Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas condições previstas na Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

14.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para

habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Não haverá reajuste contratual durante o período de 12 (doze) meses.

15.2. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

**16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I do edital

16.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Das obrigações da Contratada:

a) **A CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

e) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.

h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.

i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.

l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.

- m)** Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n)** Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o)** Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p)** Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q)** A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t)** Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.
- v)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE, conforme medição**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

18.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.3. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de

6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para a fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo;

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP;

ANEXO X – Declaração Responsabilidade;

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo;

ANEXO XII – Minuta do Contrato;

ANEXO XIII - Termo de Ciência e de Notificação.

**Cajati/ SP, 07 de fevereiro de 2023.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão de Compras  
e Licitações

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Visto  
Departamento Jurídico

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT         | MENSAL          | ANUAL             |
|------|--|------|--------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  | R\$<br>86,33 | R\$<br>9,496,67 | R\$<br>113.960,00 |

**PAGAMENTO**

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme medição, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) O prazo de execução será de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

e) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

**Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2022 – ADM**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

**2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 2.1. O sistema deverá permitir:
- 2.1.1. Rastreamento via GPS;
  - 2.1.2. O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do nacional, em tempo real;
  - 2.1.3. A identificação do condutor;
  - 2.1.4. Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
  - 2.1.5. Visualização de mapas e rotas;
  - 2.1.6. Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
  - 2.1.7. Histórico de posições e velocidade;
  - 2.1.8. Visualização simultânea de toda a frota.
- 2.2. Características mínimas dos equipamentos:
- 2.2.1. Ser compacto e sigiloso;
  - 2.2.2. Possuir bateria própria;
  - 2.2.3. Possuir antena interna;
  - 2.2.4. Ser resistente à água e poeira;
  - 2.2.5. Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.
- 2.3. Da instalação dos dispositivos:
- 2.3.1. A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
  - 2.3.2. A instalação dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE, no endereço da Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.
  - 2.3.3. Em caso de mau funcionamento do dispositivo, a empresa contratada deverá substituí-lo em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do surgimento do problema, sob pena de não pagamento do valor correspondente à proporcionalidade de dispositivos disponibilizados.
- 2.4. Do acesso ao sistema:
- 2.4.1. O acesso ao sistema de rastreamento e monitoramento deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

**3. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA:**

- 3.1. A Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues), sendo:

| Nº | Departamento                     | Unidade administrativa/ serviço  | Marca/modelo/ano/tipo                      | Placas  | Patrimônio |
|----|----------------------------------|----------------------------------|--|---------|------------|
| 01 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GA18873 | 7948       |
| 02 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Renault Master 2.3 (bxi) 2018/2019         | GHO6367 | 8057       |
| 03 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVS3H25 | 21348      |
| 04 | Administração                    | Tecnologia da Informação         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GIZ3152 | 21347      |
| 05 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GEH4J71 | 21349      |
| 06 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GBB2035 | 7949       |
| 07 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FST6213 | 7947       |
| 08 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Amarok SE 2.0 4x4 2013/2014             | FSG8060 | 8048       |
| 09 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022        | FJU2E63 | 21346      |
| 10 | Desenvolvimento e Assist. Social | Diretoria                        | Renault Duster Oroch Express 1.6 2019/2020 | BSX2678 | 1820       |
| 11 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | EVA9767 | 8033       |
| 12 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FTH6374 | 7963       |
| 13 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Micro-ônibus Volare WB 2009/2010           | EGH4267 | 7969       |
| 14 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GDI0B27 | 21341      |
| 15 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | CUM4G26 | 21342      |
| 16 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVQ3C52 | 21343      |
| 17 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021          | FCF2H83 | 20411      |
| 18 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 19 | Educação e Cultura               | Diretoria                        | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2019/2019          | BJV7153 | 1842       |
| 20 | Educação e Cultura               | Divisão de Cultura               | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016          | FTX4023 | 8047       |
| 21 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | VW Saveiro CS 1.6 2015/2015                | FXE1739 | 8032       |
| 22 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto                   | Fiat Fiorino Furgão 1.4 2016/2016          | GAK8435 | 8024       |
| 23 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto (merenda)         | Peugeot Boxer F350LH 2015/2016 (Furgão)    | FZH1635 | 8058       |
| 24 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Ford Transit 350L 2.4 2011/2011            | EGH4289 | 8055       |
| 25 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Iveco Daily 45S17 Minibus 2015/2016        | GCF1757 | 8059       |
| 26 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare WB 2009/2010           | EGH4268 | 7970       |
| 27 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare WB 2009/2010           | EGH4269 | 7971       |
| 28 | Esportes e Lazer                 | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | 0983001 | 21340      |
| 29 | Esportes e Lazer                 | Administrativo/ serviço de campo | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | CCU1393 | 8042       |
| 30 | Esportes e Lazer                 | Administrativo                   | Ônibus VW 17.230                           | EGH4286 | 17038      |

|    |                     | viagens                           | Com/Svelto 2010/2011                                    |          |       |
|----|---------------------|-----------------------------------|---|----------|-------|
| 31 | Gabinete            | Assessoria                        | Toyota Corolla AL TIS flex 2.0 2015/2015                | FYQ5273  | 1046  |
| 32 | Gabinete            | Defesa Civil                      | Nissan Frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021                   | FFI0B96  | 18894 |
| 33 | Gabinete            | Defesa Civil                      | Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 2021/2022                | FVS6D45  | 20309 |
| 34 | Gabinete            | Fundo Social                      | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | DCU8A26  | 21354 |
| 35 | Gabinete            | Prefeito                          | Fiat Toro Ultra AT9 4X4 2022/2022                       | FPB4G41  | 21338 |
| 36 | Gabinete            | Assessoria                        | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EJQ5B24  | 21352 |
| 37 | Gabinete            | Controle Interno                  | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EXJ6E85  | 21339 |
| 38 | Planejamento Urbano | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHD9J24  | 21345 |
| 39 | Planejamento Urbano | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | B2G9D76  | 21344 |
| 40 | Planejamento Urbano | Diretoria                         | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FQG7351  | 17918 |
| 41 | Planejamento Urbano | Trânsito                          | Renault Duster Oroch Express 1.6 2020/2021              | BPO2B69  | 18983 |
| 42 | Saúde               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BVT9C11  | 21355 |
| 43 | Saúde               | Diretoria                         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FZR1C24  | 21351 |
| 44 | Saúde               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FQM0J63  | 21350 |
| 45 | Saúde               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHU6F15  | 21353 |
| 46 | Saúde               | Vigilância Epidemiológica         | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022                     | FOC8G52  | 21356 |
| 47 | Saúde               | Vigilância Sanitária              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FCU6I27  | 21358 |
| 48 | Saúde               | UBS                               | Renault Kwid zen 1.0 2018/2019                          | FWR8543  | 7955  |
| 49 | Saúde               | UBS/Administrativo                | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GHG3736  | 8044  |
| 50 | Saúde               | UBS                               | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GKB1354  | 8043  |
| 51 | Saúde               | Administrativo/ viagem            | Iveco Daily 45S17 Minibus 2016/2017                     | GCR3177  | 7950  |
| 52 | Saúde               | Caps                              | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FSP2212  | 8037  |
| 53 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2016/2017 (ambulância)          | GBC2096  | 17044 |
| 54 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2017/2018 (ambulância)          | GFT7022  | 17043 |
| 55 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | DTD6665  | 8062  |
| 56 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | elb 5457 | 8065  |
| 57 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 (ambulância adaptada) | EWA7378  | 8063  |
| 58 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2019/2019 (ambulância)          | EYJ8811  | 8064  |
| 59 | Saúde               | Farmácia Móvel                    | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019                       | EXX6750  | 8061  |
| 60 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 (ambulância)          | FWF0J25  | 18020 |
| 61 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 (ambulância)          | FNO1H14  | -     |
| 62 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3                                 | FPV6G36  | 21121 |

|    |                     |                                |   |         |                 |
|----|---------------------|--------------------------------|---|---------|-----------------|
|    |                     |                                | 2022/2023 (ambulância tipo D)                               |         |                 |
| 63 | Saúde               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (van)                     | FRW8E31 | 104115 (estado) |
| 64 | Saúde               | Pronto Atendimento             | Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 (31/03/2022) (ambulância) | FGA7C93 | 103531 (estado) |
| 65 | Saúde               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (26/07/2022) (van)        | GGH2D36 | 21373           |
| 66 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | GAJ8A41 | 21336           |
| 67 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | FYH5B12 | 21337           |
| 68 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2018/2019                           | DKH2303 | 8050            |
| 69 | Serviços Municipais | Infraestrutura Municipal       | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FPJ4966 | 8026            |
| 70 | Serviços Municipais | Cemitério                      | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FSD7884 | 8036            |
| 71 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Iveco Daily 35S14 HDCS 2015/2015                            | FVW4782 | 7983            |
| 72 | Serviços Municipais | Cooreca                        | Ford Cargo 712 (baú) 2009/2010                              | EGH262  | 8007            |
| 73 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Hyundai HD-80 2021/2022                                     | EST641  | 20817           |
| 74 | Serviços Municipais | Cooreca                        | MB Atego 1419 (baú) 2021/2021                               | ERD0895 | 17919           |
| 75 | Serviços Municipais | Coleta de resíduos sólidos     | MB Atego 1719 2020/2020                                     | DYD5J17 | 19348           |
| 76 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2013/2013 (Caminhão Basculante)         | EHE5461 | 7991            |
| 77 | Serviços Municipais | Serviços externos (Pipa)       | VW 24.260 6x2 2022/2023 (Caminhão Pipa)                     | EQE1C54 | -               |
| 78 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | VW 17.190 4x2 2022/2023 (Caminhão Basculante)               | DQL9G75 | -               |
| 79 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GEU8D13 | 21149           |
| 80 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GJM5H46 | 21148           |
| 81 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Ford Cargo 2423 6x2 2014/2015 58(plataforma/munck)          | FYB4916 | 17041           |
| 82 | Serviços Municipais | Serviços externos (Pipa)       | Ford Cargo 2629 6x4 2014/2014 (Caminhão Pipa)               | FRK6471 | 8002            |
| 83 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2829 6x4 2018/2019 (Caminhão Basculante)         | FMC9246 | 8005            |
| 84 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Retrosscavadeira JCB 3CX 4X4 2020 serie 2910534             | MAQ0003 | -               |
| 85 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Rolo Compactador XCMG XS123PDBR 2021                        | MAQ0008 | 19139           |
| 86 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Pá Carregadeira New Holland W1302B 2009                     | MAQ0009 | 7995            |
| 87 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | 21078           |
| 88 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | -               |
| 89 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG   | MAQ0011 | -               |

|     |  | 1803BR 2022   |   |         |      |
|-----|--|---|---|---------|------|
| 90  | Municipais<br>Finanças e<br>Tributação | Fiscalização  | VW Gol 1.6 2019/2019                        | BZF7017 | 1841 |
| 91  | Administração                          | Apoio Administrativo<br>(nova aquisição –<br>veículo a ser<br>entregue) | Spin  | -       | -    |
| 92  | Administração                          | SESMT (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)                   | Spin  | -       | -    |
| 93  | Desenvolvimento e<br>Assist. Social    | Administrativo (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)          | Spin  | -       | -    |
| 94  | Educação e<br>Cultura                  | Administrativo (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)          | Furgão                                      | -       | -    |
| 95  | Educação e<br>Cultura                  | Administrativo (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)          | Van   | -       | -    |
| 96  | Educação e<br>Cultura                  | Administrativo (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)          | Van   | -       | -    |
| 97  | Gabinete                               | Conselho Tutelar<br>(nova aquisição –<br>veículo a ser<br>entregue)     | Spin  | -       | -    |
| 98  | Saúde                                  | Administrativo (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)          | Spin  | -       | -    |
| 99  | Saúde                                  | Administrativo (nova<br>aquisição – veículo a<br>ser entregue)          | Spin  | -       | -    |
| 100 | Saúde                                  | UBS (nova aquisição<br>– veículo a ser<br>entregue)                     | Spin  | -       | -    |
| 101 | Saúde                                  | UBS (nova aquisição<br>– veículo a ser<br>entregue)                     | Spin  | -       | -    |
| 102 | Saúde                                  | UBS (nova aquisição<br>– veículo a ser<br>entregue)                     | Spin  | -       | -    |
| 103 | Saúde                                  | UBS (nova aquisição<br>– veículo a ser<br>entregue)                     | Spin  | -       | -    |
| 104 | Saúde                                  | UBS (nova aquisição<br>– veículo a ser<br>entregue)                     | Spin  | -       | -    |
| 105 | Serviços<br>Municipais                 | Serviços externos<br>(nova aquisição –<br>veículo a ser<br>entregue)    | Caminhão para coleta de<br>resíduos sólidos | -       | -    |
| 106 | Serviços<br>Municipais                 | Serviços externos<br>(nova aquisição –<br>veículo a ser<br>entregue)    | Caminhão para coleta de<br>resíduos sólidos | -       | -    |
| 107 | Serviços<br>Municipais                 | Serviços externos<br>(nova aquisição –<br>veículo a ser<br>entregue)    | Volvo 330 4x2 2022/2022                     | -       | -    |
| 108 | Serviços<br>Municipais                 | Serviços externos<br>(nova aquisição –<br>veículo a ser<br>entregue)    | MB Atego 2730 6x4<br>2022/2022              | -       | -    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Apoio Administrativo**



|     |                            |   |                             |   |   |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 109 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |
| 110 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 4.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 4.3. O pagamento das faturas será proporcional à quantidade de dispositivos disponibilizados (valor unitário de cada dispositivo em comodato) e, consequentemente, à quantidade de veículos rastreados (um dispositivo por veículo).

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1. O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos da Lei.
- 5.2. A Autorização para Início dos Serviços deverá ser emitida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, prazo este de instalação dos dispositivos em todos os veículos.
- 5.3. Em caso de necessidade de instalação de dispositivos de rastreo em novos veículos da frota, a empresa deverá fazê-lo em prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação formal da Prefeitura do Município de Cajati.

**6. DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1. No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos.
- 6.2. A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos à CONTRATANTE, tampouco influenciar nas contratações futuras.

Cajati, 19 de setembro de 2.022.

Hotton Bruno Luena Bernardo  
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Departamento de Administração

**ANEXO II**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/ 2023**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na Plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente à documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**1.2.4. Qualificação Técnica:**

- 1.2.4.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.2.4.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.2.4.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.2.4.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.2.4.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)
- 1.2.4.6. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

**1.8.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO III**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/ 2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **005/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/ 2023**

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT | MENSAL | ANUAL |
|------|--|------|------|--------|-------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  |      |        |       |

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
( Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/ CPF:                 |           |
| <b>Operadores</b>          |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura digital)**

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## ANEXO V

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR**

**Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 005/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO ME/ EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

---

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 005/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 005/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto  
Departamento Jurídico

**ANEXO XII  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada à ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ...., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**Serviços de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato**, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT | MENSAL | ANUAL |
|------|--|------|------|--------|-------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  |      |        |       |

**Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação do Departamento Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pelo Departamento requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos no edital.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Visto  
Departamento Jurídico

**Parágrafo Único** – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

#### **Cláusula Quarta – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

#### **Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

**Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais**

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

#### **Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

- c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- e) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.
- h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- m) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q) A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.

- v) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

#### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

#### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Serviços Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;

- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

10.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;

**c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;**

- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

10.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

## Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATADA**

**Luiz Henrique Koga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**1ª Testemunha**

\_\_\_\_\_  
**2ª Testemunha**

\_\_\_\_\_  
**Visto**  
**Departamento Jurídico**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO XIII

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Proc. Administrativo 17- 114/2022**

**De:** Cirineu B. - DJ

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 07/02/2023 às 16:27:44

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

At.te

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

**Anexos:**

PE\_05\_23\_Rastreamento\_1.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura                                       |
|--------------------------|---------------------|--|
| Cirineu Silas Bitencourt | 07/02/2023 16:28:08 | 1Doc CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ECF2-FD30-CB59-3782**

**PARECER JURÍDICO**

**Pregão Eletrônico nº 05/2023**

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***"contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital"***.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos serviços a serem contratados pelo município, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação

que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos ou marcas que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também é expressamente vedado.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** este Departamento Jurídico pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

**S.M.J.**, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 07 de fevereiro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico  
*Assinado Eletronicamente*

**Proc. Administrativo 18- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 07/02/2023 às 17:26:59

Anexo o Parecer Jurídico do edital já emitido no despacho 17-114/2022

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

emissao\_ECF2FD30CB59378262F2C351\_proc\_administrativo\_17\_114\_2022\_assinado\_versaolmpressao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 07/02/2023 17:27:11 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **981F-FCA8-0994-315E**

## Proc. Administrativo 17- 114/2022

---

**De:** Cirineu B. - DJ

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 07/02/2023 às 16:27:44

**Setores envolvidos:**

GAB, DPADM, DJ, DPF, DPADM-DAA, DPADM-DCL

### **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

At.te

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

**Anexos:**

PE\_05\_23\_Rastreamento\_1.pdf

**PARECER JURÍDICO**

**Pregão Eletrônico nº 05/2023**

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***"contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital"***.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios dos serviços a serem contratados pelo município, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação

que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos ou marcas que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também é expressamente vedado.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** este Departamento Jurídico pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

**S.M.J.**, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 07 de fevereiro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico  
*Assinado Eletronicamente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF2-FD30-CB59-3782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 07/02/2023 16:28:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ECF2-FD30-CB59-3782>

**Proc. Administrativo 19- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 07/02/2023 às 17:29:48

Boa tarde! Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

EDITAL\_PREGAO\_ELETRONICO\_005\_2023\_RASTREAMENTO\_E\_MONITORAMENTO\_DE\_VEICULOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 07/02/2023 17:40:04 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Cirineu Silas Bitencourt      | 07/02/2023 21:00:12 | 1Doc       | CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61     |
| Luiz Henrique Koga            | 08/02/2023 11:48:28 | 1Doc       | LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13           |
| Maria Claudia Dos Santos D... | 08/02/2023 12:00:50 | 1Doc       | MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E208-E469-4E2C-3154**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA DE ABERTURA:** 24/ 02/ 2023

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10.024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço global**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/ 02/ 2023 até as 08h59min do dia 24/ 02/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/ 02/ 2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/ 02/ 2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Visto  
Departamento Jurídico

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor da locação por equipamento, valor mensal e total geral;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. **Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.**
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global dos serviços**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** global, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como catálogos ou folders, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.**

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/ 2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do **item 10.2** que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.6. Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

9.8.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optar em participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange

à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.16. Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas condições previstas na Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

14.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para

habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Não haverá reajuste contratual durante o período de 12 (doze) meses.

15.2. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

**16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I do edital

16.2. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Das obrigações da Contratada:

a) **A CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único** - A inadiplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) **A CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) **A CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) **A empresa** obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

e) **A CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.

h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.

i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.

l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.

- m)** Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n)** Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o)** Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p)** Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q)** A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r)** Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t)** Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.
- v)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE, conforme medição**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

18.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

18.3. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10.520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

19.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de

6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para a fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade;

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo;

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP;

ANEXO X – Declaração Responsabilidade;

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo;

ANEXO XII – Minuta do Contrato;

ANEXO XIII - Termo de Ciência e de Notificação.

**Cajati/ SP, 07 de fevereiro de 2023.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão de Compras  
e Licitações

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT         | MENSAL          | ANUAL             |
|------|--|------|--------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  | R\$<br>86,33 | R\$<br>9,496,67 | R\$<br>113.960,00 |

#### PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme medição, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) O prazo de execução será de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

e) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

**Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Visto  
Departamento Jurídico

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2022 – ADM**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

**2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 2.1. O sistema deverá permitir:
- 2.1.1. Rastreamento via GPS;
  - 2.1.2. O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em todo o território do nacional, em tempo real;
  - 2.1.3. A identificação do condutor;
  - 2.1.4. Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;
  - 2.1.5. Visualização de mapas e rotas;
  - 2.1.6. Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);
  - 2.1.7. Histórico de posições e velocidade;
  - 2.1.8. Visualização simultânea de toda a frota.
- 2.2. Características mínimas dos equipamentos:
- 2.2.1. Ser compacto e sigiloso;
  - 2.2.2. Possuir bateria própria;
  - 2.2.3. Possuir antena interna;
  - 2.2.4. Ser resistente à água e poeira;
  - 2.2.5. Ser de fácil instalação, não danificando o veículo.
- 2.3. Da instalação dos dispositivos:
- 2.3.1. A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.
  - 2.3.2. A instalação dar-se-á nas dependências da CONTRATANTE, no endereço da Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP.
  - 2.3.3. Em caso de mau funcionamento do dispositivo, a empresa contratada deverá substituí-lo em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do surgimento do problema, sob pena de não pagamento do valor correspondente à proporcionalidade de dispositivos disponibilizados.
- 2.4. Do acesso ao sistema:
- 2.4.1. O acesso ao sistema de rastreamento e monitoramento deve estar disponível ato contínuo à instalação dos dispositivos.

**3. DA COMPOSIÇÃO DA FROTA:**

- 3.1. A Frota do Município de Cajati a ser rastreada e monitorada será composta por 110 (cento e dez) veículos automotores (incluindo aquisições de veículos recentes que ainda serão entregues), sendo:

| Nº | Departamento                     | Unidade administrativa/ serviço  | Marca/modelo/ano/tipo                      | Placas  | Patrimônio |
|----|----------------------------------|----------------------------------|--|---------|------------|
| 01 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GA18873 | 7948       |
| 02 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Renault Master 2.3 (bxi) 2018/2019         | GHO6367 | 8057       |
| 03 | Administração                    | Almoxarifado Central             | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVS3H25 | 21348      |
| 04 | Administração                    | Tecnologia da Informação         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GIZ3152 | 21347      |
| 05 | Administração                    | Vigilância Patrimonial           | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GEH4J71 | 21349      |
| 06 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Saveiro CD Cross 1.6 MA 2015/2016       | GBB2035 | 7949       |
| 07 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FST6213 | 7947       |
| 08 | Desenvolvimento Econômico        | Agricultura                      | VW Amarok SE 2.0 4x4 2013/2014             | FSG8060 | 8048       |
| 09 | Desenvolvimento Econômico        | Meio Ambiente                    | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022        | FJU2E63 | 21346      |
| 10 | Desenvolvimento e Assist. Social | Diretoria                        | Renault Duster Oroch Express 1.6 2019/2020 | BSX2678 | 1820       |
| 11 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | EVA9767 | 8033       |
| 12 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | VW Gol City 1.6 2014/2015                  | FTH6374 | 7963       |
| 13 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Micro-ônibus Volare WB 2009/2010           | EGH4267 | 7969       |
| 14 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | GDI0B27 | 21341      |
| 15 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | CUM4G26 | 21342      |
| 16 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | FVQ3C52 | 21343      |
| 17 | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo                   | Renault Master 2.3 L2H2 2020/2021          | FCF2H83 | 20411      |
| 18 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | DSS2E61 | 21340      |
| 19 | Educação e Cultura               | Diretoria                        | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2019/2019          | BJV7153 | 1842       |
| 20 | Educação e Cultura               | Divisão de Cultura               | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016          | FTX4023 | 8047       |
| 21 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | VW Saveiro CS 1.6 2015/2015                | FXE1739 | 8032       |
| 22 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto                   | Fiat Fiorino Furgão 1.4 2016/2016          | GAK8435 | 8024       |
| 23 | Educação e Cultura               | Cozinha Piloto (merenda)         | Peugeot Boxer F350LH 2015/2016 (Furgão)    | FZH1635 | 8058       |
| 24 | Educação e Cultura               | Administrativo                   | Ford Transit 350L 2.4 2011/2011            | EGH4289 | 8055       |
| 25 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Iveco Daily 45S17 Minibus 2015/2016        | GCF1757 | 8059       |
| 26 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare WB 2009/2010           | EGH4268 | 7970       |
| 27 | Educação e Cultura               | Administrativo/ viagens          | Micro-ônibus Volare WB 2009/2010           | EGH4269 | 7971       |
| 28 | Esportes e Lazer                 | Administrativo                   | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022        | 0983004 | 21340      |
| 29 | Esportes e Lazer                 | Administrativo/ serviço de campo | Chevrolet Spin LTZ 1.8 2018/2019           | CCU1393 | 8042       |
| 30 | Esportes e Lazer                 | Administrativo                   | Ônibus VW 17.230                           | EGH4286 | 17038      |

|    |                     | viagens                           | Com/Svelto 2010/2011                                    |          |       |
|----|---------------------|-----------------------------------|---|----------|-------|
| 31 | Gabinete            | Assessoria                        | Toyota Corolla AL TIS flex 2.0 2015/2016                | FYQ5273  | 1046  |
| 32 | Gabinete            | Defesa Civil                      | Nissan Frontier 2.3 ATAK AT 2020/2021                   | FFI0B96  | 18894 |
| 33 | Gabinete            | Defesa Civil                      | Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 2021/2022                | FVS6D45  | 20309 |
| 34 | Gabinete            | Fundo Social                      | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | DCU8A26  | 21354 |
| 35 | Gabinete            | Prefeito                          | Fiat Toro Ultra AT9 4X4 2022/2022                       | FPB4G41  | 21338 |
| 36 | Gabinete            | Assessoria                        | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EJQ5B24  | 21352 |
| 37 | Gabinete            | Controle Interno                  | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EXJ6E85  | 21339 |
| 38 | Planejamento Urbano | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHD9J24  | 21345 |
| 39 | Planejamento Urbano | Administrativo/ serviços externos | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | B2G9D76  | 21344 |
| 40 | Planejamento Urbano | Diretoria                         | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FQG7351  | 17918 |
| 41 | Planejamento Urbano | Trânsito                          | Renault Duster Oroch Express 1.6 2020/2021              | BPO2B69  | 18983 |
| 42 | Saúde               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | BVT9C11  | 21355 |
| 43 | Saúde               | Diretoria                         | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FZR1C24  | 21351 |
| 44 | Saúde               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FQM0J63  | 21350 |
| 45 | Saúde               | UBS                               | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | EHU6F15  | 21353 |
| 46 | Saúde               | Vigilância Epidemiológica         | Fiat Toro Freedom AT9 4X4 2022/2022                     | FOC8G52  | 21356 |
| 47 | Saúde               | Vigilância Sanitária              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                     | FCU6I27  | 21358 |
| 48 | Saúde               | UBS                               | Renault Kwid zen 1.0 2018/2019                          | FWR8543  | 7955  |
| 49 | Saúde               | UBS/Administrativo                | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GHG3736  | 8044  |
| 50 | Saúde               | UBS                               | Fiat Mobi Like 1.0 2017/2017                            | GKB1354  | 8043  |
| 51 | Saúde               | Administrativo/ viagem            | Iveco Daily 45S17 Minibus 2016/2017                     | GCR3177  | 7950  |
| 52 | Saúde               | Caps                              | VW Gol City 1.6 2014/2015                               | FSP2212  | 8037  |
| 53 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2016/2017 (ambulância)          | GBC2096  | 17044 |
| 54 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2017/2018 (ambulância)          | GFT7022  | 17043 |
| 55 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | DTD6665  | 8062  |
| 56 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2018/2019 (ambulância)          | elb 5457 | 8065  |
| 57 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019 (ambulância adaptada) | EWA7378  | 8063  |
| 58 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2019/2019 (ambulância)          | EYJ8811  | 8064  |
| 59 | Saúde               | Farmácia Móvel                    | Renault Master L3H2 2.3 2018/2019                       | EXX6750  | 8061  |
| 60 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L1H1 2.3 2019/2020 (ambulância)          | FWF0J25  | 18020 |
| 61 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3 2020/2021 (ambulância)          | FNO1H14  | -     |
| 62 | Saúde               | Pronto Atendimento                | Renault Master L2H2 2.3                                 | FPV6G36  | 21121 |

|    |                     |                                |   |         |                 |
|----|---------------------|--------------------------------|---|---------|-----------------|
|    |                     |                                | 2022/2023 (ambulância tipo D)                               |         |                 |
| 63 | Saúde               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (van)                     | FRW8E31 | 104115 (estado) |
| 64 | Saúde               | Pronto Atendimento             | Renault Master L2H2 2.3 2022/2023 (31/03/2022) (ambulância) | FGA7C93 | 103531 (estado) |
| 65 | Saúde               | Pronto Atendimento             | Renault Master L3H2 2.3 2022/2023 (26/07/2022) (van)        | GGH2D36 | 21373           |
| 66 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | GAJ8A41 | 21336           |
| 67 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Fiat Toro Freedom AT9 4x4 2022/2022                         | FYH5B12 | 21337           |
| 68 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Ford Ranger 2.2 4x4 XLS 2018/2019                           | DKH2303 | 8050            |
| 69 | Serviços Municipais | Infraestrutura Municipal       | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FPJ4966 | 8026            |
| 70 | Serviços Municipais | Cemitério                      | Fiat Strada Working 1.4 2015/2016                           | FSD7884 | 8036            |
| 71 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Iveco Daily 35S14 HDCS 2015/2015                            | FVW4782 | 7983            |
| 72 | Serviços Municipais | Cooreca                        | Ford Cargo 712 (baú) 2009/2010                              | EGH262  | 8007            |
| 73 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Hyundai HD-80 2021/2022                                     | EST641  | 20817           |
| 74 | Serviços Municipais | Cooreca                        | MB Atego 1419 (baú) 2021/2021                               | ERD0895 | 17919           |
| 75 | Serviços Municipais | Coleta de resíduos sólidos     | MB Atego 1719 2020/2020                                     | DYD5J17 | 19348           |
| 76 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2629 6x4 2013/2013 (Caminhão Basculante)         | EHE5461 | 7991            |
| 77 | Serviços Municipais | Serviços externos (Pipa)       | VW 24.260 6x2 2022/2023 (Caminhão Pipa)                     | EQE1C54 | -               |
| 78 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | VW 17.190 4x2 2022/2023 (Caminhão Basculante)               | DQL9G75 | -               |
| 79 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GEU8D13 | 21149           |
| 80 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Volvo VM 270 4x2 2022/2022 (Caminhão Basculante)            | GJM5H46 | 21148           |
| 81 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Ford Cargo 2423 6x2 2014/2015 58(plataforma/munck)          | FYB4916 | 17041           |
| 82 | Serviços Municipais | Serviços externos (Pipa)       | Ford Cargo 2629 6x4 2014/2014 (Caminhão Pipa)               | FRK6471 | 8002            |
| 83 | Serviços Municipais | Serviços externos (Basculante) | Ford Cargo 2829 6x4 2018/2019 (Caminhão Basculante)         | FMC9246 | 8005            |
| 84 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Retrosscavadeira JCB 3CX 4X4 2020 serie 2910534             | MAQ0003 | -               |
| 85 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Rolo Compactador XCMG XS123PDBR 2021                        | MAQ0008 | 19139           |
| 86 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Pá Carregadeira New Holland W1302B 2009                     | MAQ0009 | 7995            |
| 87 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | 21078           |
| 88 | Serviços Municipais | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG 1803BR 2022                             | MAQ0013 | -               |
| 89 | Serviços            | Serviços externos              | Motoniveladora XCMG   | MAQ0011 | -               |

|     | Municipais                       |  | 1803BR 2022                              |         |      |
|-----|----------------------------------|--|--|---------|------|
| 90  | Finanças e Tributação            | Fiscalização   | VW Gol 1.6 2019/2019                     | BZF7017 | 1841 |
| 91  | Administração                    | Apoio Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue) | Spin                                     | -       | -    |
| 92  | Administração                    | SESMT (nova aquisição – veículo a ser entregue)                | Spin                                     | -       | -    |
| 93  | Desenvolvimento e Assist. Social | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 94  | Educação e Cultura               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Furgão                                   | -       | -    |
| 95  | Educação e Cultura               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 96  | Educação e Cultura               | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Van                                      | -       | -    |
| 97  | Gabinete                         | Conselho Tutelar (nova aquisição – veículo a ser entregue)     | Spin                                     | -       | -    |
| 98  | Saúde                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 99  | Saúde                            | Administrativo (nova aquisição – veículo a ser entregue)       | Spin                                     | -       | -    |
| 100 | Saúde                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 101 | Saúde                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 102 | Saúde                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 103 | Saúde                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 104 | Saúde                            | UBS (nova aquisição – veículo a ser entregue)                  | Spin                                     | -       | -    |
| 105 | Serviços Municipais              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 106 | Serviços Municipais              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Caminhão para coleta de resíduos sólidos | -       | -    |
| 107 | Serviços Municipais              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | Volvo 330 4x2 2022/2022                  | -       | -    |
| 108 | Serviços Municipais              | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue)    | MB Atego 2730 6x4 2022/2022              | -       | -    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Apoio Administrativo**



|     |                            |   |                             |   |   |
|-----|----------------------------|---|-----------------------------|---|---|
| 109 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |
| 110 | <b>Serviços Municipais</b> | Serviços externos (nova aquisição – veículo a ser entregue) | MB Atego 2730 6x4 2022/2022 | - | - |

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;
- 4.2. O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.
- 4.3. O pagamento das faturas será proporcional à quantidade de dispositivos disponibilizados (valor unitário de cada dispositivo em comodato) e, consequentemente, à quantidade de veículos rastreados (um dispositivo por veículo).

**5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

- 5.1. O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos da Lei.
- 5.2. A Autorização para Início dos Serviços deverá ser emitida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, prazo este de instalação dos dispositivos em todos os veículos.
- 5.3. Em caso de necessidade de instalação de dispositivos de rastreo em novos veículos da frota, a empresa deverá fazê-lo em prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação formal da Prefeitura do Município de Cajati.

**6. DA DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUANDO DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 6.1. No prazo de 30 dias antes do término da vigência do contrato as partes tratarão o cronograma para desinstalação de todos os equipamentos.
- 6.2. A retirada dos equipamentos é obrigatória e não deve acarretar custos à CONTRATANTE, tampouco influenciar nas contratações futuras.

Cajati, 19 de setembro de 2.022.

Hotton Bruno Luena Bernardo  
Divisão de Apoio Administrativo

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Departamento de Administração

**ANEXO II**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/ 2023**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na Plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente à documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro (a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).[www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes.

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial).

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retirada sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**1.2.4. Qualificação Técnica:**

- 1.2.4.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.2.4.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.2.4.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.2.4.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.2.4.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)
- 1.2.4.6. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital)

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

**1.8.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO III**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/ 2023**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **005/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/ 2023**

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT | MENSAL | ANUAL |
|------|--|------|------|--------|-------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  |      |        |       |

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b> |                     |
| Razão Social:  |                     |
| Ramo de Atividade:                                       |                     |
| Endereço:  |                     |
| Complemento:   | Bairro:             |
| Cidade:  | UF:                 |
| CEP:   | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                                      | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                                     | RG:                 |
| E-mail:  | CPF:                |
| Telefone Celular:  |                     |
| Whatsapp:  |                     |
| Resp. Financeiro:  |                     |
| E-mail Financeiro:                                       | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                        |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                                  |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
( Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: |           |
| CNPJ/ CPF:                 |           |
| <b>Operadores</b>          |           |
| 1                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 2                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |
| 3                          | Nome:     |
|                            | CPF:      |
|                            | Função:   |
|                            | Telefone: |
|                            | Celular:  |
|                            | Fax:      |
|                            | E-mail:   |
|                            | Whatsapp  |

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura digital)

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## ANEXO V

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR**

**Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 005/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO ME/ EPP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

---

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 005/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 005/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto  
Departamento Jurídico

**ANEXO XII  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada à ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ...., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

**Serviços de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato**, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT | MENSAL | ANUAL |
|------|--|------|------|--------|-------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  |      |        |       |

**Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação do Departamento Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pelo Departamento requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos no edital.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Visto  
Departamento Jurídico

**Parágrafo Único** – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

#### **Cláusula Quarta – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, mediante a realização dos serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

#### **Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

**Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais**

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços.

#### **Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

- c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- d) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- e) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
- g) Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.
- h) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.
- i) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- j) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- k) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- l) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- m) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- n) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- o) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- p) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- q) A **CONTRATADA** deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- r) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- s) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- t) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- u) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços.

- v) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

#### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

#### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Serviços Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

10.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;

**c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;**

- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

10.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

10.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

10.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

10.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

10.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

10.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

10.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

10.13. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

**Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

**Cláusula Décima Segunda – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATADA**

**Luiz Henrique Koga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**1ª Testemunha**

\_\_\_\_\_  
**2ª Testemunha**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO XIII

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Proc. Administrativo 20- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 08/02/2023 às 12:06:57

Boa tarde! Anexo a lauda para assinatura digital visando a publicidade externa do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

oficio\_jornais\_abertura\_pe\_005\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante          | Data                | Assinatura                                 |
|--------------------|---------------------|--|
| Luiz Henrique Koga | 08/02/2023 14:26:02 | 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **85AA-BA55-DD11-B3C6**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.

**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/ SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

**Proc. Administrativo 21- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 08/02/2023 às 14:41:23

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Cadastro\_de\_PREGAO\_ELETRONICO\_BLLCOMPRAS\_005\_2023.pdf

PMC\_SITE\_ABERTURA\_PE\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 08/02/2023 14:42:02 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7274-750B-7DA2-E095**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Nº PROC. (EDITAL): 005/2023  
Nº PROC. ADM.: 114/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/)  
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E  
TEMPO INICIAL (min): 10  
TEMPO FINAL (min): 0  
TIPO DE LANCE: MENOR  
REGULAMENTO: LEI FEDERAL  
VALIDADE (meses): 1  
ANO REFER.: 2023  
TIPO DO OBJETO: SER

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30  
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0  
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0  
REFER. PROC.:  
CASAS DECIMAIS: 2  
 REEDIÇÃO

PUBLICAÇÃO: 08/02/2023 14:4  
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 09/02/2023 08:00  
FIM REC. PROPOSTAS: 24/02/2023 08:00  
INÍCIO DISPUTA: 24/02/2023 10:00  
FIM IMPUGNAÇÃO: 21/02/2023 00:00  
FIM ESCLARECIMENTOS: 21/02/2023 00:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e  
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

**OPÇÕES DO PROCESSO**

Mensagens de licitantes  
 Cadastro Reserva  
 Recurso Online  
 Valor Ref. Visível

**OPÇÕES DE PROPOSTA**

Exclusivo Regional  
 Exclusivo Local  
 Exclusivo ME  
 Inversão de Fases

Enviar +Brasil  
CONVÊNIO +BRASIL:   
ANO CONVÊNIO:

Salvar      Publicar      Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

7462 ANEXO TR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023  
PDF.PESQUISÁVEL

08/02/2023

7461 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

08/02/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 5 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

114

**Data de Acolhimento/Horario:** 09/02/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 24/02/2023 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 24/02/2023 | 10:00:00

### Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

### Resumo

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

### Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 22- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 08/02/2023 às 14:42:57

Boa tarde! Anexos as publicações da abertura da licitação na página da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos e portal BLL COMPRAS.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Cadastro\_de\_PREGAO\_ELETRONICO\_BLLCOMPRAS\_005\_2023.pdf

PMC\_SITE\_ABERTURA\_PE\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 08/02/2023 14:43:41 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **821A-0665-2439-6575**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Nº PROC. (EDITAL): 005/2023  
Nº PROC. ADM.: 114/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/)  
TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E  
TEMPO INICIAL (min): 10  
TEMPO FINAL (min): 0  
TIPO DE LANCE: MENOR  
REGULAMENTO: LEI FEDERAL  
VALIDADE (meses): 1  
ANO REFER.: 2023  
TIPO DO OBJETO: SER

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30  
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0  
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0  
REFER. PROC.:  
CASAS DECIMAIS: 2  
 REEDIÇÃO

PUBLICAÇÃO: 08/02/2023 14:4  
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 09/02/2023 08:00  
FIM REC. PROPOSTAS: 24/02/2023 08:00  
INÍCIO DISPUTA: 24/02/2023 10:00  
FIM IMPUGNAÇÃO: 21/02/2023 00:00  
FIM ESCLARECIMENTOS: 21/02/2023 00:00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e  
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:  
 Mensagens de licitantes  
 Recurso Online  
 Cadastro Reserva  
 Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA:  
 Exclusivo Regional  
 Exclusivo Local  
 Exclusivo ME  
 Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL:   
ANO CONVÊNIO:   
 Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

7462 ANEXO TR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023  
PDF.PESQUISÁVEL

08/02/2023

7461 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

08/02/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 5 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

114

**Data de Acolhimento/Horario:** 09/02/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 24/02/2023 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 24/02/2023 | 10:00:00

### Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

### Resumo

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

### Vídeo Aula

**Proc. Administrativo 23- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 08/02/2023 às 14:46:23

Anexo a lauda para assinatura digital visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Portal da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

memorando\_protocolo\_pp\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 08/02/2023 15:09:30 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79ED-1C5C-812F-0C4A**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 08 de janeiro de 2023.

**DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**

**PARA : ADMINISTRAÇÃO**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023** referente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/02/2023 até as 08h59min do dia 24/02/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/02/2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/02/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT         | MENSAL          | ANUAL             |
|------|--|------|--------------|-----------------|-------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  | R\$<br>86,33 | R\$<br>9,496,67 | R\$<br>113.960,00 |

### PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme medição, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

b) As notas fiscais faturadas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



d) O prazo de execução será de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.

e) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Departamento de Serviços Municipais.

Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.

**Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

***ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS***

**Chefe da Seção de Licitações**

**Publicado no Mural**

**Em \_\_/\_\_/2023**

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

**Proc. Administrativo 24- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 09/02/2023 às 07:47:53

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

CCF\_000291.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 09/02/2023 07:48:07 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Matheus Ribeiro            | 09/02/2023 07:55:16 | 1Doc       | MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67              |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2382-7A70-80B2-2129**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 08 de janeiro de 2023.

**DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**

**PARA : ADMINISTRAÇÃO**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** referente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 08/02/2023 até as 08h59min do dia 24/02/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/02/2023.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/02/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNIT        | MENSAL         | ANUAL            |
|------|--|------|-------------|----------------|------------------|
| 1    | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato | 110  | RS<br>86,33 | RS<br>9.496,67 | RS<br>113.960,00 |

### PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme medição, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- d) O prazo de execução será de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência.  
e) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Gestão/Unidade:  
Departamento de Serviços Municipais.  
Unidade: Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.  
**Código: 26.782.0006.2028 - Manutenção da Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais.**  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Chefe da Seção de Licitações

Publicado no Mural  
Em 08/02/2023

Matheus Ribeiro  
R. G. 24.574.717-5

Responsável  
de Protocolo Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79ED-1C5C-812F-0C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/02/2023 15:09:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79ED-1C5C-812F-0C4A>

**Proc. Administrativo 25- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 09/02/2023 às 07:54:46

Bom dia! Anexo ao procedimento a publicação da abertura da licitação no Jornal Gazeta SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

GSP09CADERNO\_B\_02\_DIG\_PE\_005.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 09/02/2023 07:54:57 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F2D-60D5-7459-4B1E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 054/2023 1DOC**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviços de Sinalização Horizontal de Trânsito com Material Termoplástico em Diversas Vias do Município de Cajati, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 098/2022 1DOC**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

**OBJETO:** Aquisição de 70 kits de smartpho-ne, capa de proteção e película para dos Agentes Comunitários de Saúde nas unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Cajati e uso corporativo conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 083/2023 1DOC**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de servidores da Prefeitura do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 097/2022 1DOC**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

**OBJETO:** Aquisição de armações em óculos e lentes para utilização do Fundo Social de Solidariedade de Cajati para serem destinadas em doações aos municípios de baixa renda de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA  
Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Processo nº 288/2022 - Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências do HRLB em Pariqueira-Açu/SP. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica que, em razão de ponto facultativo no dia 20/02/2023, a data da Sessão Pública de processamento do pregão, por intermédio da Bolsa de Licitações – BLL COMPRAS, foi alterada para o dia 23/02/2023, no mesmo horário.

**Publique em jornal de grande circulação.**



**Ligue já: 11. 3729-6600**

*Dou-lhe uma,  
dou-lhe duas,  
dou-lhe três!*



**As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta**

**Leilões & Negócios**

**GAZETA DE S. PAULO**



**Proc. Administrativo 26- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 09/02/2023 às 09:21:13

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_PE\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 09/02/2023 09:21:30 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57DE-93E8-305E-DA1C**



## Prefeitura Do Município De Cajati

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento de Administração</b> .....   | 2  |
| Legislação .....                             | 2  |
| <b>Divisão de Compras e Licitações</b> ..... | 9  |
| Aviso .....                                  | 9  |
| <b>Divisão de Gestão de Pessoas</b> .....    | 28 |
| Portarias .....                              | 28 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.

**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/ SP, 08 de fevereiro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85AA-BA55-DD11-B3C6> e informe o código 85AA-BA55-DD11-B3C6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85AA-BA55-DD11-B3C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2023 14:25:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/85AA-BA55-DD11-B3C6>

**Proc. Administrativo 27- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 09/02/2023 às 09:23:13

Anexo a convocação do Pregoeiro e equipe de apoio que irão participar do procedimento para assinaturas digitais.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

memorando\_informando\_comissao\_pp\_005\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 09/02/2023 09:23:36 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 09/02/2023 09:37:27 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 09/02/2023 09:55:21 | 1Doc       | MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |
| Lucielen de Jesus Camargo ... | 09/02/2023 10:03:49 | 1Doc       | LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA... |
| Maria Izabel da Costa Rodr... | 09/02/2023 10:08:18 | 1Doc       | MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX.... |
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 10:18:36 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D845-983D-EA72-A422**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 09 de fevereiro de 2023.

**DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023**

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 005/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 114/ 2022 1Doc**

**Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

**Pregoeiro:** Jailton Pereira dos Santos

**Equipe de Apoio:**

- Hotton Bruno Lucena Bernardo;
- Marcos Rodrigo Pereira Martins;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Designados conforme portaria 118 de 01/02/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 24/02/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

***ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS***  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitações**

**Ciente:**

**Jailton P. Santos**  
**Pregoeiro**

**Hotton B. L. Bernardo**  
**Equipe de Apoio**

**Marcos R. P. Martins**  
**Equipe de Apoio**

**Maria I. C. Rodrigues**  
**Equipe de Apoio**

**Lucielen J. C. H. Costa**  
**Equipe de Apoio**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**Proc. Administrativo 28- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 09:10:12

Seguem para assinatura digital as propostas iniciais para o Pregão Eletrônico nº 005/2023.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

PropostasProcesso\_f51ff0ed\_d54b\_48b2\_b119\_eeb3fbcd552e.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 24/02/2023 09:10:24 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Maria Izabel da Costa Rodr... | 24/02/2023 09:19:17 | 1Doc       | MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX.... |
| Lucielen de Jesus Camargo ... | 24/02/2023 09:21:31 | 1Doc       | LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA... |
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 24/02/2023 09:46:40 | 1Doc       | MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 10:18:04 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8760-4202-25A1-D181**

**MUNICÍPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 9.496,67

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos)

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b>                              | <b>Valor</b> |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | SUNTECH/FLEX TECNOLOGIA / ST340UR/FT-1W          | 9.496,30     |
| PARTICIPANTE 054 | própria / próprio                                | 22.000,00    |
| PARTICIPANTE 083 | Suntech / Suntech (linha 300)                    | 8.789,00     |
| PARTICIPANTE 037 | QUECLINK / GV75                                  | 9.496,67     |
| PARTICIPANTE 058 | PROPRIA  | 9.496,66     |
| PARTICIPANTE 090 | TELTONIKA e Multi Portal / FMB130 e Multi Portal | 9.496,67     |
| PARTICIPANTE 068 | SUNTECH / ST340                                  | 9.496,67     |
| PARTICIPANTE 036 | Multi Portal / RST MINI V2                       | 9.496,67     |
| PARTICIPANTE 082 | suntech / st340ur                                | 9.496,30     |
| PARTICIPANTE 008 | SUNTECH / ST340                                  | 9.460,00     |
| PARTICIPANTE 059 | Multi Portal / RST mini                          | 9.496,00     |
| PARTICIPANTE 042 | QUECKLINK / GV50P                                | 113.960,00   |

**Proc. Administrativo 29- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 10:59:43

Anexo para assinatura digital os documentos de habilitação da licitante detentora do menor valor ofertado.

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

- Ato\_Constitutivo\_Estatuto\_ou\_Contrato\_Social\_.pdf
- Cadastro\_de\_CNPJ.pdf
- Certidao\_conjunta\_de\_debitos\_relativos\_a\_Tributos\_Federais.pdf
- Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Fundo\_de\_Garantia\_por\_Tempo\_de\_Servico\_FGTS\_.pdf
- Certidao\_de\_regularidade\_debito\_para\_com\_o\_Instituto\_Nacional\_de\_Seguro\_Social\_INSS\_.pdf
- Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Estadual.pdf
- Certidao\_de\_regularidade\_de\_debito\_com\_a\_Fazenda\_Municipal.pdf
- Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_Trabalhistas\_CNDT\_.pdf
- Certidao\_Negativa\_de\_Falencia\_ou\_Concordata.pdf
- Declaracao\_de\_cumprimento\_dos\_requisitos\_de\_Habilitacao.pdf
- Declaracao\_de\_Idoneidade.pdf
- Declaracao\_de\_inexistencia\_de\_fatos\_impeditivos\_ou\_supervenientes.pdf
- Declaracao\_de\_inexistencia\_de\_parentes.pdf
- Declaracao\_de\_nao\_utilizacao\_de\_mao\_de\_obra\_infantil.pdf
- Declaracao\_de\_responsabilidade.pdf
- Outros\_documentos\_2\_CNH\_MARINALDO\_MARINALDO\_AUTENTICADA\_autenticado.pdf
- Prova\_de\_Inscricao\_Estadual.pdf
- Prova\_de\_Inscricao\_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 11:09:27 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |
| Jailton Pereira Dos Santos    | 24/02/2023 11:10:53 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Lucielen de Jesus Camargo ... | 24/02/2023 11:13:29 | 1Doc       | LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA... |
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 24/02/2023 11:15:09 | 1Doc       | MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |
| Maria Izabel da Costa Rodr... | 24/02/2023 11:24:01 | 1Doc       | MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX.... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B31C-CE54-F7FD-6CD6**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA

CNPJ nº 13.134.811/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8eS-u-OSTEg&chave2=diVYHKotZxwAGXCKI4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09182891494-MARIA FIUZA DE ARAUJO | 04857707411-MARINALDO BEZERRA DA SILVA

## **PARTES**

Maria Fiuza de Araújo, nacionalidade Brasileira, nascida em 08/07/1993, Solteira, Administradora, CPF nº 091.828.914-94, Carteira De Identidade nº 7.751.576, Órgão Expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Artur Muniz, 147, Apto 501, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.111-190, Brasil.

Marinaldo Bezerra da Silva, nacionalidade Brasileiro, nascido em 16/08/1981, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Gerente de Desenvolvimento de Software, CPF nº 048.577.074-11, Carteira de Identidade Nº 5.573.475, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança De Pernambuco - PE, residente e domiciliado na Rua Quipapa, 36, Casa 06, Bultrins, Olinda, PE, CEP: 53.320-180, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VISION NET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201895503, com sede Pc Doutor Fernando Figueira, 30, Sala 0604 Emp Cervantes, Ilha do Leite Recife, PE, CEP 50070440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.134.811/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## **ENDEREÇO**

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 1602, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460.

## **DA RATIFICAÇÃO E FORO**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE / PE .

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da alteração procedida, os sócios da sociedade empresária limitada VISION NET LTDA, resolvem consolidar o contrato social, que passa, doravante, a vigorar com a seguinte redação:

Req: 81200000899776

Página 1

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA

CNPJ nº 13.134.811/0001-27

**VISION NET LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**DENOMINAÇÃO -SEDE E FORO – DURAÇÃO -**

**Artigo 1º** - A denominação da sociedade é **Vision Net Ltda** - sociedade empresária limitada regida pelo Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei número 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a ela se aplicando suplementarmente as normas derivadas da Lei das Sociedades por Ações, conforme permite o parágrafo único, do artigo 1.053, também do Código Civil Brasileiro.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, com endereço social na Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 1602, Empresarial Charles Darwin, no bairro da Ilha do Leite, desta cidade de Recife, capital estado de Pernambuco PE, CEP 50.070-460.

**Parágrafo único** - A sociedade, por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, poderá abrir filiais, agências, sucursais, escritórios e dependências outras, em qualquer parte do território nacional, assim como no exterior, observadas às disposições legais pertinentes.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**ENQUADRAMENTO**

**Artigo 4º** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**OBJETO SOCIAL**

**Artigo 5º** - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades de comercialização, execução de projetos, manutenção, instalação e locação de equipamentos de sistemas de alarmes e sistema de cftv; de comercialização, execução de projetos, manutenção, instalação e locação de sistema de rastreamento e gerenciamento de frotas; de comercialização, execução de projetos, manutenção, instalação e locação de aparelhos de telefonia e rede de computadores; exploração de serviço de comunicação multimídia SCM; comercialização e locação de computador, periférico de informática e software e ainda desenvolvimento e licenciamento de sistemas e programas de computador customizáveis.

**Parágrafo único** – A sociedade desenvolverá suas atividades gradativamente, de acordo com os seus interesses e, por deliberação de maioria do capital social, poderá: (a) participar, como acionista ou quotista, em outra sociedade, qualquer que seja a atividade desta; (b) associar-se a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para consecução total ou parcial das atividades constantes do seu objeto social.

Req: 81200000899776

Página 2

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA

CNPJ nº 13.134.811/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWixY3M0C8eS-u-OSTEg&chave2=diVYHk0tZxwAGXcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09182891494-MARIA FIUZA DE ARAUJO | 04857707411-MARINALDO BEZERRA DA SILVA

**CAPITAL SOCIAL - PARTICIPAÇÕES**

**Artigo 6º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real), tendo a seguinte composição: **(a)** a sócia Maria Fiuza de Araújo detém 499.000 ( Quatrocentos e Noventa e Nove Mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando a participação de R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais) do capital social; e **(b)** o sócio Marinaldo Bezerra da Silva detém 1.000 (Mil) quotas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando a participação de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais) do capital social.

**Artigo 7º** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, sendo certo, no entanto, que todos os sócios respondem pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei Federal número 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo único** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Artigo 8º** - O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de quotas novas, com integralização de dinheiro, créditos ou bens outros que não dinheiro, ou por qualquer outra forma prevista em lei, mediante a deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

**ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**Artigo 9º** - A sociedade será administrada e gerida isoladamente pela sócia Maria Fiuza de Araújo sob a denominação de **ADMINISTRADORA**, a qual poderá praticar todos os atos de gestão social, independentemente de caução, admitida nomeação de procuradores.

**Parágrafo único** - O sócio, sob a denominação de Administrador, usará a razão social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva.

**Artigo 10º** - É defeso ao Administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

**Artigo 11º** - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (hum) ano, exceto para a prática de poderes **ad judícia**, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

**Parágrafo único** - A sociedade, para a representação de que trata o artigo 75, inciso VIII, do Código de Processo Civil, poderá constituir procurador, outorgando-lhe poderes para a prática de quaisquer atos que seja exigida a qualidade de representante legal da empresa, constando da procuração, dentre outros que venham a ser necessários, poderes para que o mandatário possa acordar, discordar,

Req: 81200000899776

Página 3

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA

CNPJ nº 13.134.811/0001-27



transigir, confessar e prestar depoimento pessoal na qualidade de representante legal da sociedade em Juízo.

**Artigo 12º** - No exercício da administração, o sócio Administrador receberá, mensalmente, *pro labore* desde já fixado em até o máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda, ou outra pertinente, verba que será lançada à conta das despesas administrativas.

**Artigo 13º** - A sociedade não possui Conselho Fiscal.

**CESSÃO DE QUOTAS**

**Artigo 14º** - As quotas sociais são intransferíveis a terceiros não sócios, salvo se houver a concordância de sócios que detenham pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social.

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Artigo 15º** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei:

I - a aprovação das contas da administração, por sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

II - a destituição do administrador, por sócios que sejam titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social;

III - a modificação do contrato social, por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social;

IV - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social;

V - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, por sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

VI - o pedido de recuperação judicial, por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**Artigo 16º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto no tocante às matérias em que a lei ou o contrato estabelecer quorum diverso.

**Artigo 17º** - As deliberações dos sócios serão tomadas em Assembléia a ser convocada pelo Administrador da sociedade, respeitadas as formalidades estabelecidas em lei.

**Parágrafo único** - Será dispensada a Assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Req: 81200000899776

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8eS-u-OSTEg&chave2=diVYHk0tZxwAGXcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09182891494-MARIA FULZA DE ARAUJO | 04857707411-MARINALDO BEZERRA DA SILVA

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA

CNPJ nº 13.134.811/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8eS-n-OSTEg&chave2=diVYHk0tZxwAGXCKI4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09182891494-MARIA FULZA DE ARAUJO | 04857707411-MARINALDO BEZERRA DA SILVA

**Artigo 18º** - A Assembléia também pode ser convocada por sócio, quando o Administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei, ou por titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social, quando não atendido, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**Artigo 19º** - A Assembléia de sócios instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo único** - O sócio pode ser representado, nas Assembléias, por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

**Artigo 20º** - A Assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo primeiro** - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da Assembléia, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

**Parágrafo segundo** - A cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Parágrafo terceiro** - Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

**Artigo 21º** - A Assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas do Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo primeiro** - Até trinta dias antes da data marcada para a Assembléia, os documentos referidos no inciso I, deste artigo, devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Parágrafo segundo** - Instalada a Assembléia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e à votação.

**EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Artigo 22º** - O sócio que puser em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, por

Req: 81200000899776

Página 5

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA

CNPJ nº 13.134.811/0001-27



deliberação sócios que representem a maioria absoluta do capital social, nos termos do artigo 1.085, do Código Civil.

**Artigo 23º** - A exclusão somente poderá ser determinada em Assembléia especialmente convocada para esse fim, cientificando-se o acusado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, de modo a permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**RECESSO E INCAPACIDADE DE SÓCIO: EFEITOS**

**Artigo 24º** - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada, ou for excluído, será efetuada com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, verificada com base em balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo primeiro** - O pagamento do capital e haveres a que se refere o parágrafo anterior, em qualquer dos casos ali mencionados, deverá ser feito em 12 (doze) prestações mensais, sucessivas, atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a liquidação da apuração de haveres.

**FALECIMENTO DE SÓCIA**

**Artigo 25º** - Falecendo qualquer das sócias, caberá a meeira e/ou sucessores a sua sucessão na sociedade, procedendo-se a sua substituição por quem de direito, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único** - Enquanto não se formalizar a substituição, os resultados que caberiam ao pré-falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação dos sucessores.

**EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS**

**Artigo 26º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o Balanço Geral da sociedade no dia 31 de dezembro de cada ano, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Artigo 27º** - Do lucro líquido do exercício, serão deduzidas as reservas exigidas por lei, e outras determinadas por quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios, pelo mesmo quorum, determinarem.

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 28º** - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios eleger o liquidante, que poderá ser pessoa estranha ao quadro social, bem como determinar a forma de liquidação.

**Parágrafo primeiro** - Não havendo consenso quanto à forma de liquidação, esta será processada judicialmente.

Req: 81200000899776

Página 6

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA 13ª CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE VISION NET  
LTDA  
CNPJ nº 13.134.811/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8eS-u-OSTEg&chave2=diVYHk0tZxwAGXcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09182891494-MARIA FIUZA DE ARAUJO|04857707411-MARINALDO BEZERRA DA SILVA

**Parágrafo segundo** - Os lucros e os prejuízos verificados na dissolução, serão auferidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

**Artigo 29º** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis à espécie, esgotadas as tentativas de consenso.

**ESTIPULAÇÕES FINAIS**

**Artigo 30º** – Os sócios Maria Fiuzza de Araujo e Marinaldo Bezerra da Silva, se obrigam, por si, seus herdeiros ou demais sucessores, a qualquer título, a cumprirem fielmente este contrato.

**Artigo 31º** - O foro eleito para dirimir dúvidas e processar as ações derivadas do presente contrato é o desta comarca e cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou que venha a ser, independentemente do domicílio ou residência, atuais ou futuros dos contratantes.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos sócios, acima qualificadas e no final assinadas, declaram, expressamente e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime legalmente previsto que as impeça de exercer atividade mercantil, e firmam esta declaração, junto com este contrato particular, para que produza os fins e efeitos legais, e estão cientes de que, no caso de comprovação de falsidade da declaração, será nulo de pleno direito este ato no registro do comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitas pessoalmente, bem como das perdas e danos derivadas.

**ENCERRAMENTO**

Estando, dessa maneira, justos e acordados, firmam este instrumento particular contendo a 14ª alteração e 13ª consolidação do contrato social da Vision Net Ltda, todas de igual teor e para a mesma finalidade, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**Recife, 21 de Setembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
MARIA FIUZA DE ARAUJO

\_\_\_\_\_  
MARINALDO BEZERRA DA SILVA

Req: 81200000899776

Página 7

30/09/2022



Certifico o Registro em 30/09/2022

Arquivamento 20228455480 de 30/09/2022 Protocolo 228455480 de 26/09/2022 NIRE 26201895503

Nome da empresa VISION NET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85969932880788



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>NOME DA EMPRESA</b> | <b>VISION NET LTDA</b>                                    |
| <b>PROTOCOLO</b>       | <b>228455480 - 26/09/2022</b>                             |
| <b>ATO</b>             | <b>002 - ALTERAÇÃO</b>                                    |
| <b>EVENTO</b>          | <b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |

### MATRIZ

NIRE 26201895503  
CNPJ 13.134.811/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022  
SOB N: 20228455480

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228455480

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04857707411 - MARINALDO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 27/09/2022 às 11:34:28

Cpf: 09182891494 - MARIA FIUZA DE ARAUJO - Assinado em 27/09/2022 às 18:10:38

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

30/09/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
 MARIA FUIZA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 7751576 SDS PE

CPF  
 091.828.914-94

DATA NASCIMENTO  
 08/07/1993

FILIAÇÃO  
 ANTONIO ALVES DE ARAUJO NET  
 O  
 ELIZABETH CHAVES FUIZA DE A  
 RAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 05484537478

VALIDADE  
 24/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 08/05/2012

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2321156238

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
 24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80425811451  
 PE109990099

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2321156238

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.134.811/0001-27</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>07/01/2011</b> |
|--|--|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VISION NET LTDA</b> |
|--|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VISION NET</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b><br><b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |  |
|--|----------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>R SENADOR JOSE HENRIQUE</b> | NÚMERO<br><b>231</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 1602 EMP CHARLES DARWIN</b> |
|--|----------------------|--|

|                          |   |                            |                 |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>50.070-460</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ILHA DO LEITE</b> | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b> | UF<br><b>PE</b> |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VISIONNET@VISIONNET.SRV.BR</b> | TELEFONE<br><b>(81) 9289-6316</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/01/2011</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **09:10:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISION NET LTDA**  
**CNPJ: 13.134.811/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:53 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **710C.8B38.AF3A.652D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.134.811/0001-27  
**Razão Social:** VISION NET LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2375 SL 01 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2023 a 28/02/2023

**Certificação Número:** 2023013013480265217790

Informação obtida em 02/02/2023 15:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISION NET LTDA**  
**CNPJ: 13.134.811/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:53 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **710C.8B38.AF3A.652D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000009694855-80**Data de Emissão:** 26/12/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** VISION NET LTDA EPP**Endereço:** RUA SENADOR JOSE HENRIQUE N. 231, - SALA 1602 EMP CHARLES DARWIN, ILHA DO LEITE, RECIFE - PE, CEP: 50070460**CNPJ:** 13.134.811/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

VISION NET LTDA

**2. CMC**

439.946-3

**3. Endereço**

RUA SEN JOSE HENRIQUE, 231 SALA 1602 EMP CHARLES DARWINSALA 1602 EMP  
BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-460, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

13.134.811/0001-27

**5. Atividade Econômica**

8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
9512-60-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR  
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
6110-80-3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM  
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**769.8853.7030**

**10. Expedida em**

Recife, 02 de FEVEREIRO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

27 de JANEIRO de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISION NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.134.811/0001-27  
Certidão n°: 43062395/2022  
Expedição: 03/12/2022, às 18:47:30  
Validade: 01/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISION NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.134.811/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Pernambuco



**TJPE**  
Justiça  
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

## **CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**VISION NET LTDA, CPF/CNPJ: 13.134.811/0001-27.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 19 de janeiro de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



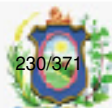
Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415

SERVIDOR - Informação

em 19/01/2023 às 11:21N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346955

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação 1Doc:  
**F7.VC.B2.22.ZE**



230/871



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200  
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE  
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

## CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º. §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA  
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483

SERVIDOR - Informação

em 31/01/2023 às 18:16N/S Cert.: 21798553270693443357225995943349822204

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação Doc:

08.P5.09.AF.EA



231/371





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/02/2023 14h09min

Data de Validade: 10/03/2023

Nº da Certidão: 01374733/2023

Nº da Autenticidade: 7K.QN.C1.BN.3G

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **VISION NET LTDA**

CNPJ: **13.134.811/0001-27**

Endereço Residencial: **RUA SENADOR JOSE HENRIQUE, 231**

Bairro: **ILHA DO LEITE**

Inscrição Estadual: **0448519-01**

Compl:

**SALA 1602 EMP. CHARLES DARWIN**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/01/2023 15h22min

Data de Validade: 26/02/2023

Nº da Certidão: 01364223/2023

Nº da Autenticidade: PH.KO.IE.SA.Y8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: VISION NET LTDA

CNPJ: 13.134.811/0001-27

Inscrição Estadual: 0448519-01

Endereço Residencial: RUA SENADOR JOSE HENRIQUE, 231

Compl:

EMP CHARLES DARWIN SALA 1602

Bairro: ILHA DO LEITE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

## ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

#### PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **005/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:** VISION NET LTDA

**CNPJ/MF sob o nº:** 13.134.811/0001-27

**ENDEREÇO:** Rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin Sala 1602, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.070-460

**E-MAIL:** licitacao@visionnet.srv.br

**TELEFONE:** 81 99221-2262

**Responsável legal:** Maria Fiuza de Araujo, brasileira, solteira, empresária, sócia administradora, portadora do registro geral de nº 7751576 SDS/PE, CPF de nº 091.828.914-94, com endereço na rua Artur Muniz, nº 147, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111-190.

#### PREÇO

PROPOSTA: R\$ 113.955,60 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

| LOTE | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNITR.    | MENSAL       | ANUAL          |
|------|--|------|-----------|--------------|----------------|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.<br><br>MARCA DO RASTREADOR:<br>SUNTECH<br>MODELO DO RASTREADOR:<br>ST340UR | 110  | R\$ 86,33 | R\$ 9.496,30 | R\$ 113.955,60 |

VISION NET LTDA

Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin

231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460

Fone: (81) 9 9221-2262

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| MARCA DO LEITOR DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR IBUTTON: FLEX TECNOLOGIA |  |  |  |  |
| MODELO DO LEITOR DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR IBUTTON: FT-1W          |  |  |  |  |

**Condições Gerais:**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Recife, 23 de fevereiro de 2023

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8357-8B4A-CB5E-95FE.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8357-8B4A-CB5E-95FE> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8357-8B4A-CB5E-95FE**



### Hash do Documento

91DEFBD56F94CEFA55A021A1B9ED25919FFB1A6DCECB34B40C117C5493B47A15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em 23/02/2023 11:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2022

Eu Maria Fiuza de Araujo, RG nº 7751576 SDS-PE, representante legal da empresa VISION NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º 13.134.811/0001-27, sediada na Rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin Sala 1602, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP. 50.070-460, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 005/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5153-58AD-BE25-922E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5153-58AD-BE25-922E



### Hash do Documento

1542B1B1AA035FAE238224224ED424CD4D7061AE799BAB7EDB5C641D452EA216

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em  
23/02/2023 11:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

### DECLARAÇÃO

VISION NET LTDA

CNPJ/MF Nº 13.134.811/0001-27, sediada na rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin Sala 1602, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP. 50.070-460.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Recife, 23 de fevereiro de 2023

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora  
RG: 7751576 SDS/PE  
CPF: 091.828.914-94

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A23D-0315-0B06-A530.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A23D-0315-0B06-A530> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A23D-0315-0B06-A530



### Hash do Documento

4E4EDC2C65C0F8BAABE4E744F91906897CB746F149063233239FEAA9B257639D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em  
23/02/2023 08:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

### DECLARAÇÃO

VISION NET LTDA

CNPJ/MF Nº 13.134.811/0001-27, sediada na rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin Sala 1602, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP. 50.070-460.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 23 de fevereiro de 2023

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora  
RG: 7751576 SDS/PE  
CPF: 091.828.914-94

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 155F-F0CD-3F8D-C3B0.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/155F-F0CD-3F8D-C3B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 155F-F0CD-3F8D-C3B0



### Hash do Documento

CEF85AAE16F65AF4C75CE758391CACE8FC2D0AAAF27E87F7CCEA7E10AD110FC2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em  
23/02/2023 08:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

### DECLARAÇÃO

VISION NET LTDA  
CNPJ/MF Nº 13.134.811/0001-27, sediada na rua Senador José Henrique, nº 231,  
Emp. Charles Darwin Sala 1602, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP. 50.070-460.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 005/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora  
RG: 7751576 SDS/PE  
CPF: 091.828.914-94

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0714-482B-2C40-7D1C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0714-482B-2C40-7D1C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0714-482B-2C40-7D1C



### Hash do Documento

594E3EF9A1F1D4E99FEC5A1949C6AF8F916656618934B9AFA3D59DC414073363

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em  
23/02/2023 09:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

VISION NET LTDA

CNPJ/MF Nº 13.134.811/0001-27, sediada na rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin Sala 1602, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP. 50.070-460.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Recife, 23 de fevereiro de 2023

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora  
RG: 7751576 SDS/PE  
CPF: 091.828.914-94

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FBA7-D2A2-11CB-BD02.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FBA7-D2A2-11CB-BD02> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBA7-D2A2-11CB-BD02



### Hash do Documento

88AA710BF50C62398E176256720BB58F8B0D541568CF74D5B062E93F5451FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em  
23/02/2023 08:58 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 005/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa VISION NET LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Recife, 23 de fevereiro de 2023

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora  
RG: 7751576 SDS/PE  
CPF: 091.828.914-94

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 56EE-DE63-1426-EAEF.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/56EE-DE63-1426-EAEF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56EE-DE63-1426-EAEF



### Hash do Documento

FFAE70FD755BA0978ACEF1BBA31DCB34F7A115876EB300E8AADCD77A93990EF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em  
23/02/2023 09:08 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CAMBIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
**MARINALDO BEZERRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5573475 SDB PE**

CPF  
**048.577.074-11**

DATA NASCIMENTO  
**16/08/1981**

FILIAÇÃO  
**MANOEL NASCIMENTO DA S  
 ILVA  
 MARIA JOSE BEZERRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**3**

Nº REGISTRO  
**04951803581**

VALIDADE  
**14/03/2025**

HABILITAÇÃO  
**27/05/2010**

OBSERVAÇÕES  
 RAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Marinaldo Bezerra da Silva*

LOCAL  
**RECIFE, PE**

DATA EMISSÃO  
**16/03/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Roberto Furtado*  
 Roberto Carlos Moreira Furtado  
 Diretor Geral

34463512851  
 PE098246782

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1999247333

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1999247333

8º Tabelionato de Notas do Recife  
 Nabildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
 www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.JCX09202107.02761  
 Emolumentos 4,52 TSNR 0,73 FERC 0,37 FERM 0,04  
 FUNSEG 0,07 ISS 0,18 Total R\$ 4,70  
 Recife, 05/10/2021  
 JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tps.jus.br/selodigital

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Augusto José Malta Ribeiro, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 12:19:28 GMT-03:00, CNS: 07.378-3 - 8º Tabelionato de Notas do Recife - Tabelionato Figueiredo/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artíqo 22.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

No. Protocolo: 2023.000000799233-16

Razão Social: **VISION NET LTDA EPP**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA SENADOR JOSE HENRIQUE, 231, - SALA 1602 EMP CHARLES DARWIN  
ILHA DO LEITE, RECIFE - PE****50.070-460**CACEPE: **0448519-01**CNPJ/MF: **13.134.811/0001-27**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM****6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO****9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO****4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **14/07/2011**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **27/01/2023**



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

## CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| DATA DE EMISSÃO   | VALIDADE   | SITUAÇÃO   | RECEBEM | DATA DE EXPIRAÇÃO  |
|---|------------|--|---------|--|
| 2025/01   | 10/09/2025 | ATIVO COM ALVARÁ   | NÃO     | 25/01/2011   |
| <b>CNPJ</b><br>13.134.611/0001-27                                 |            | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b><br>439.946-3  |         | <b>REGISTRO SOCIAL E IDENTIFICAÇÃO</b><br>VISION NET LTDA<br>VISION NET<br>CNPJ<br>VISIONNETVISIONNET.SRV.DR |
| <b>TIPO DE EMPRESARIEDADE</b><br>SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA   |            | <b>ENDEREÇO</b><br>RUA SEN JOSÉ ABRAHÃO 211 SALA 1602 EMP GRANDES DARWIN SALA 1602 EMP C<br>LULA DO DEITE 50070-400 RECIFE PERNAMBUCO  |         |  |
| <b>TRIBUTOS</b><br>ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL<br>TRIBUTAÇÃO NORMAL |            | <b>CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE</b><br>789350-7<br>SERVIÇOS DE TI<br>COMERCIAL<br>RUA SEN JOSÉ ABRAHÃO 211 SALA 1602 EMP GRANDES DARWIN SALA 1602 EMP C<br>LULA DO DEITE 50070-400 RECIFE PERNAMBUCO |         |  |
| <b>REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b><br>SIMPLES NACIONAL                   |            | <b>ATIVIDADE</b><br>ATIVIDADE DE OUTRAS MÁQUINAS E FORTES COM E SEMIST M/ RRE ANTERIORM, SEM OPERADOR AF<br>Atividades de conformação de sistemas de segurança eletrônica AF                       |         |  |
| <b>INSCRIÇÃO</b><br>439.946-3                                     |            |  |         |  |

ACRÉSCIMO DE 6,4% EM EFETUAÇÃO A 2022 COM BASE NO ITCM (LRF 14.637/2000).  
 VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LICENCIADAS.  
 UTILIZE O ENDRE 0811264 PARA ATUALIZAR TELEFONE, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TRIBA EM RUA 2 INSCRIÇÃO MERCANTIL.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que **VISION NET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.134.811/0001-27, estabelecida na Avenida Agamenon Nº 2375, 2º andar Sala 01, Santo Amaro, Recife-PE, prestou serviços a esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, CNPJ: 00.037.457/0001-70, estabelecida no Setor de Áreas Públicas, Lote B-Guará, na cidade de Brasília, conforme registros que seguem:

**DADOS DO CONTRATO****Nº do Processo de Contratação:** 0112-000668/2015.**Contrato:** Nº 504/2016 - ASJUR/PRES.(32138650)**Termo Aditivo:** 5º Termo Aditivo assinado em 19.01.2022.(59360492)

**Objeto:** Prestação de serviços de gestão de logística de frotas com rastreamento e telemetria em 546 veículos, máquinas e equipamentos de nossa frota, com tecnologia de transmissão GSM/GPRS/GSM/internet, com fornecimento de software em plataforma web, visualização em mapas digitais georreferenciados, capaz de gerenciar a localização dos veículos em tempo real, bem como toda a telemetria dos mesmos, além do controle das atividades dos condutores; tendo sido customizado vários relatórios gerenciais, tendo realizado a integração deste software com outros sistemas gerenciais via webservice, suporte com central de monitoramento 24 horas, com atendimento de pronta resposta em caso de roubo ou furto, estando incluso na prestação do serviço todas as instalações e manutenções dos equipamentos de rastreamento e o treinamento dos softwares aos usuários do sistema

**Valor Total Contratado:** R\$ 518.876,00 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais).**Data da Assinatura:** 20.01.2016**Vigência:** 20.01.2022**Execução:** 20.01.202016 à 20.01.2022**Responsável pela Fiscalização:** IVANILDO REGIS DA SILVA - MAT. 59.467-9

**DADOS DO SERVIÇO:** Fornecimento de Central de Monitoramento e Rastreamento de veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota própria e locada da NOVACAP, com módulos rastreadores e sensores de acionamento de equipamentos, conforme abaixo listados:

Contrato 504/2016 ASJUR/PRES

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. |
|------|--|--------|
| 01   | CENTRAL DE MONITORAMENTO                                 | 01     |
| 02   | SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GRPS/GSM | 546    |
| 03   | LOCAÇÃO DE REGIME DE COMODATO C/INST. KIT GPS/GPRS/GSM   | 546    |
| 04   | SENSOR DE ACIONAMENTO PARA CAMINHÃO BASCULANTE           | 174    |
| 05   | SENSOR PARA GUINCHO PLATAFORMA -ATIVADO/DESLIGADO        | 04     |
| 06   | SENSOR PARA MOTOR BOMBA – LIGADO /DESLIGADO              | 56     |
| 07   | SENSOR PARA MUNCK LIGADO/DESLIGADO                       | 10     |

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:** Sede da NOVACAP.

Os equipamentos (módulos e sensores) locados foram instalados em veículos, máquinas e equipamentos da frota própria e locada da NOVACAP.

A referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos até a presente data que possa desaboná-la técnica e comercialmente quanto a execução dos serviços e sua capacidade operacional, no limite das exigências do Contrato, até a presente data.

Ivanildo Regis da Silva  
Executor dos Contratos 504 e 537/2016 ASJUR-PRES

Rodolpho Diego Tavares Moreira  
Chefe do DETRA/DA

Elzo Bertoldo Gomes  
Diretor Administrativo



Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora na Nova Capital do Brasil - NOVACAP



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO REGIS DA SILVA - Matr.0059467-9, Executor(a) de Contrato**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DIEGO TAVARES MOREIRA - Matr.0973373-6, Chefe do Departamento de Transporte e Manutenção**, em 06/04/2021, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/04/2021, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2021, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **59350426** código CRC= **90B834A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF  
3403-2610

00112-00035709/2019-12

Doc. SEI/GDF 59350426

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80930804210541270222>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 80930804210541270222-2  
Data: 08/04/2021 17:02:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ19092-ZNX0;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 17:12:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISION NET LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISION NET LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VISION NET LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 13:03:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISION NET LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80930804210541270222-1 a 80930804210541270222-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfb854227715ceed9143a343b9548d10e9e1d4daf37b9449a0acd4fd9eddf182e69ec7c58283ea5e51b7818354194c4feae57304abadc2c437c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº PE20170115196

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL  
 INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**ENEAS FARAGE DE SOUSA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA** RNP: 200668047-1  
 Empresa contratada: **VISION NET LTDA. EPP.** Registro: 000005405-3

**2. Contratante**

Contratante: **ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** CPF/CNPJ: 02.960.040/0001-00  
**RUA SÃO GERALDO** Nº. 111  
 Complemento: **PREDIO** Bairro: **SANTO AMARO**  
 Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: 50040020  
 País: **Brasil**  
 Telefone: (81) 3183-5053 Email: saf@sds.pe.gov.br  
 Contrato: 0122016 Celebrado em: 03/05/2016  
 Valor: R\$ 57.915,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** CPF/CNPJ: 02.960.040/0001-00  
**RUA SÃO GERALDO** Nº. 111  
 Complemento: **PREDIO** Bairro: **SANTO AMARO**  
 Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: 50040020  
 Telefone: (81) 3183-5053 Email: saf@sds.pe.gov.br  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de Início: 03/05/2016 Previsão de término: 03/05/2017  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

| 5 - COORDENAÇÃO  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 47 - Condução de Serviço Técnico > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO | 60,00      | hh      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviço de gestão logística de frota com rastreamento e telemetria em 891 veículos de nossa frota, com tecnologia de transmissão GSM/GPRS, com fornecimento de software em plataforma web, visualização em mapas digitais georeferenciados, capaz de gerenciar a localização dos veículos em tempo real, assim bem como toda a telemetria dos mesmos, além do controle das atividades dos condutores; tendo sido customizado vários relatórios gerenciais, tendo realizado a integração deste software com outros sistemas: gerencias via web;service, suporte com central de monitoramento 24 horas

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data

*(Handwritten signature)*  
**ENEAS FARAGE DE SOUSA**, CPF: 392.466.717-91  
*(Handwritten signature)*  
**Paulo Roberto Cabral da Silva**  
 Cel PM  
 Matr. 1867 - 8  
 ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - CNPJ:  
 02.960.040/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento cu conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 10/02/2017 Nosso Número: 96670057219626877

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Fone: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 809333110171411210166-1; Data: 31/10/2017 14:14:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ42544-0M72;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

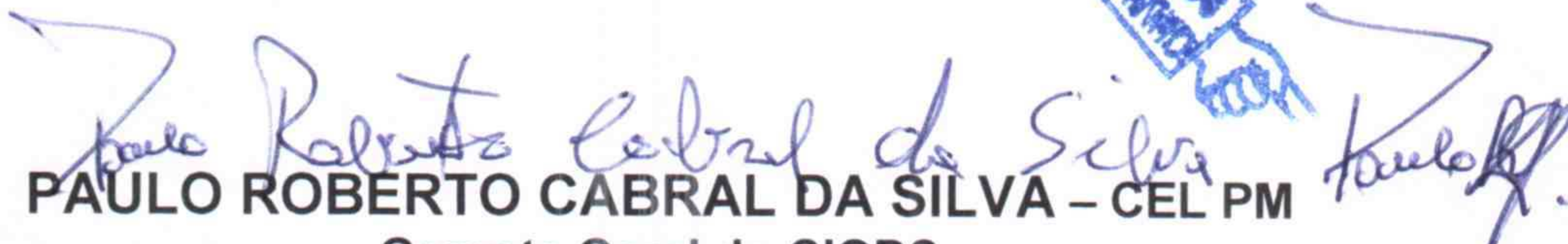
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VISION NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.134.811/0001-27, estabelecida na Avenida Agamenon N° 2375, 2° andar Sala 01, Santo Amaro, Recife-PE, presta para a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o número 02.960.040/0001-00, estabelecida na Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE, serviço de gestão logística de frota com rastreamento e telemetria em 891 veículos de nossa frota, com tecnologia de transmissão GSM/GPRS, com fornecimento de software em plataforma web, visualização em mapas digitais georeferenciados, capaz de gerenciar a localização dos veículos em tempo real, assim bem como toda a telemetria dos mesmos, além do controle das atividades dos condutores; tendo sido customizado vários relatórios gerenciais, tendo realizado a integração deste software com outros sistemas gerencias via webservice, suporte com central de monitoramento 24 horas, estando incluso na prestação do serviço todas as instalações e manutenções dos equipamentos de rastreamento e o treinamento dos softwares aos usuários do sistema, sendo todos os serviços supervisionados pelo responsável técnico o Engenheiro Enéas Farage de Souza, número do CREA RJ018613, tendo nos atendido satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, até a presente data.

Local de Execução do Serviço: Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE.

Período de Execução do Serviço: Início: 03/05/2016 em andamento com previsão de termino de término: 02/05/2017

  
**PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA – CEL PM**  
 Gerente Geral do CIODS  
 Matrícula 1867-8



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - Tel.: (81) 3344-5001 - Fax: (81) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 809333110171411210166-2; Data: 31/10/2017 14:14:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ42543-600K;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4, 12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular  
 Bel. Válder de Miranda Cavalcanti

Av. Rio Capibaribe, 147, São José - 50020-080 - Recife/PE - (antiga sede da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e atual sede da Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI), Fones: (81) 3183-5178 / 5179



**Cartório Carlos Marinho - 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis**

*Carlos Roberto Pita Marinho - Titular*  
Rua Henrique Guimarães, 17 - Bairro Novo - CEP 53.030-100 - Olinda/PE - Fone: (81) 3011-7800 - Fax: (81) 3011-7802

Reconheço Por Semelhança a firma de PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA em 20/02/2017 09:00:18 e dou fé. Em test. da verdade. Escrevente autorizado: GILVANIA DEOLINDA DA SILVA. Emol. 3,49, Tsnr. 0,78, Ferc. 0,39, Total. 4,66. Selo: 0073452.XCU02201701.07535 Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

*Gilvania da Silva*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
FUNDAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.tjpb.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 809333110171411210166-3; Data: 31/10/2017 14:14:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ42542-VHII;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

*Gilvania da Silva*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISION NET LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISION NET LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 09:46:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VISION NET LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80933110171411210166-1 80933110171411210166-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8dba33bb5c7a6bdc544a5bbe98d22dcf8ac89b8d0bf87fcc051e9dc19abb6a8887818354194c4feae57304abadc2c437c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa VISION NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.134.811/0001-27, estabelecida na Praça Doutor Fernando Figueira, nº 30, Sala 0604, Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE, presta para a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE DISTRITO FEDERAL- CAESB, inscrita no CNPJ sob o número 00.082.024/0001-37, estabelecida na Av. Sibipiruna, Lotes nº 13,15,17,19 e 21, Aguas Claras/DF, por meio do **Contrato nº 8834/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de localização, acompanhamento e gerenciamento de veículos com identificação e registro de condutores e contabilização de tempo efetivo de condução dos veículos para a contratante, incluindo o fornecimento, em comodato, de equipamentos, componentes em geral, software de gerenciamento e respectivos serviços de instalação, configuração, operação, manutenção e capacitação técnica, de conformidade com as especificações e instruções constantes no Termo de Referência do Processo nº 092.003746/2017 que, independentemente de transcrição, passam a integrar esse instrumento.**

A empresa Vision Net vem prestando serviços de localização, acompanhamento e gerenciamento de veículos com identificação e registro dos condutores em 640 veículos de nossa frota, com tecnologia de transmissão GSM/GPRS, com fornecimento de software em plataforma web, através de acesso seguro (https) e aplicativo para Smartphone (IOS e Android), com acesso através de senha individual, visualização da posição do veículo em tempo real e do percurso realizado em mapas digitais georreferenciados, assim bem como toda a telemetria dos mesmos, além do controle das rotas dos condutores através do desbloqueio dos veículos, permitindo o controle da utilização individual de cada veículo por condutor autorizado através do dispositivo de identificação com tecnologia RFID, controle de viagens e jornada dos condutores e dos veículos, com restrição de horário de utilização dos veículos; disponibilizando vários relatórios e gráficos para gerenciamento, suporte com central de monitoramento 24 horas, estando incluso na prestação do serviço todas as instalações e manutenções dos equipamentos de rastreamento e o treinamento dos softwares aos usuários do sistema, sendo todos os serviços supervisionados pelo responsável técnico o Engenheiro Enéas Farage de Souza, número do CREA/PE Registro de N° 200668047-1, tendo nos atendido satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, até a presente data.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Av. Sibipiruna – Lotes 13 a 21 – Centro de Gestão Águas Emendadas  
CEP 71.928-720 – Águas Claras DF  
TEL. (061) 3213-7117 - FAX 3213-7116



Local de Execução do Serviço: Base instalada no Parque de Serviços do SIA, Brasília-DF, atendimentos e cobertura realizadas em todo o Distrito Federal e entorno.  
Período de Execução do Serviço: de 06/12/2017 em andamento até a presente data.

Brasília, 07 de julho de 2021.

---

**WECIRLEY DOS SANTOS COSTA**

Gerente de Transportes – SSAT  
Gestor

---

**ADALBERTO BARBOSA DANTAS**

Agente Administrativo - SSAT  
Fiscal

---

**GABRIELA PELLER REZENDE**

Superintendente de Suporte Administrativo - SSA

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

Av. Sibipiruna – Lotes 13 a 21 – Centro de Gestão Águas Emendadas  
CEP 71.928-720 – Águas Claras DF  
TEL. (061) 3213-7117 - FAX 3213-7116

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80931907215645573344>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 80931907215645573344-2  
Data: 19/07/2021 14:48:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92289-93Y6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJJB



Página de assinatura(s) do documento

| Dados do Documento       |   |
|--------------------------|---|
| Domínio:                 | http://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador  |
| Id do Item Arquivístico: | 5d381   |
| GDOC Nº:                 | 0381825   |
| Quantidade de Páginas:   | 2   |
| Documento:               | Atestado de Capacidade Técnica  |
| Assunto :                | Atestado de Capacidade Técnica para a empresa Vision Net referente ao Contrato 8834   |
| Classificação:           | 030.1 - CADASTRO DE FORNECEDORES  |
| Interessado:             | SSA - SUPERINTENDENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, SSAT - GERENCIA DE TRANSPORTES, SSATM - COORDENADORIA DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E FROTA |

Lista de anexo(s):

| Nome                       | Formato         | Hash(SHA256)                                  |
|----------------------------|-----------------|---|
| Guia Tesouraria Vision.pdf | application/pdf | pm7u0mV2IV369iG6L9PXdKDRReaLLsQd+ajCQv/xm1e8= |

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO BARBOSA DANTAS, Coordenador de Processo (SSAT), Mat.: 519634**, em 09/07/2021 as 10:47, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WECIRLEY DOS SANTOS COSTA, Gerente de Processo (SSAT), Mat.: 522783**, em 12/07/2021 as 08:18, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA PELLER REZENDE, Superintendente (SSA), Mat.: 532215**, em 12/07/2021 as 09:33, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:56:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/80931907215645573344>

|   |  |   |  |   |  |  |
|---|--|---|--|---|--|--|
|  | <p><b>CARTÓRIO</b><br/>Autenticação Digital Código: 80931907215645573344-3<br/>Data: 19/07/2021 14:48:24<br/>Valor Total do Ato: R\$ 4,66<br/>Selo Digital Tipo Normal C: ALT92290-9Q2H;</p> |  | <p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b><br/>Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145<br/>Bairro dos Estado, João Pessoa - PB<br/>(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<br/><a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a></p> |  | <p>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti<br/>Titular</p> | <p><b>TJPB</b></p>  |
|---|--|---|--|---|--|--|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISION NET LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISION NET LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VISION NET LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 08:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISION NET LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80931907215645573344-1 a 80931907215645573344-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b7fb7433b5b25d8a0cfd4c0587d5d5969419bc048041ce722fab48f74018daa3878  
18354194c4feae57304abadc2c437c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTICA  
PRESIDENCIA DO TJ  
DGLOG - DIRETORIA GERAL DE LOGISTICA  
DGLOG - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES  
DGLOG - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL  
DGLOG - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **VISION NET LTDA**, com endereço na **Avenida Agamenon N° 2375, 2° andar Sala 01, Santo Amaro, Recife-PE UF/PE, CEP 50100-010**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 13.134.811/0001-27** é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga n° 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o n° 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato n° 003/0755/2019 (Processo Administrativo SEI n° 2019/0618.109)**, e informações abaixo:

### 1. OBJETO:

Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em tempo real e ininterrupto, baseado no posicionamento por satélite (GPS), para obtenção de coordenadas geográficas, e na rede de telefonia móvel (GSM/GPRS), para recepção e transmissão de dados, compreendendo a instalação de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) equipamentos de rastreamento (AVLs) homologados pela ANATEL, com sistema de identificação do condutos, e implantação e disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento veicular com acesso via web. O serviço inclui, ainda, o fornecimento de licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, integração de plataforma, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, bem como disponibilização de relatórios customizáveis, que possibilitem a geração e o cruzamento de informações geradas pelos equipamentos de rastreamento. Ressalta-se que a integração de plataforma ainda não ocorreu em razão de alteração de plataforma de estrutura de trabalho por parte do TJERJ.

Cabe informar que até a presente data o número de equipamentos instalados é de 347 (trezentos e quarenta e sete) e que o serviço de instalação foi interrompido com o advento da Pandemia causada pelo COVID-19.

### 2. VALOR:

O valor do contrato é de **R\$ 513.936,00** (quinhentos e treze mil, novecentos e trinta e seis reais).

### 3. PRAZO:

O contrato teve início em **05/12/2019**, com vigência até **04/12/2021**, conforme indicado pela Divisão de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações de Contrato*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada. Contrato firmado pelo prazo de 24 meses, havendo suspensão pelo prazo de 120 dias, ocasionado pelo COVID-19. Este período deverá ser computado ao final do prazo, ora estabelecido, sendo a data de término prevista para **03/04/2022**.

### 4. RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO (S):

**CREA-PE número de registro 0000054053;**

**Engenheiro responsável Enéas Farage de Souza, Engenheiro Eletricista – Eletrônico, número do CREA-PE 06680471 PE, RNP - 2006680471, CPF de n° 392.466.717-91**



Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação do **Serviço Controle de Contratos Transportes (SECET) do Departamento de Transportes (DETRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ SEI nº 2019/0618.109**.

Por fim, informamos que até o presente momento não constam penalidades aplicadas à sociedade empresária em tela. Tampouco existem procedimentos apuratórios em andamento decorrentes de infração contratual durante a execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES**

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 05/02/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1720158** e o código CRC **23C4A6CF**.

2021-0604240

1720158v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISION NET LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISION NET LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VISION NET LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 14:37:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISION NET LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80930802210048802028-1 a 80930802210048802028-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb10172fbff980140a4d8a014da918b7f7f0c422c07891e18543efe3ca00b8711977818354194c4feae57304abadc2c437c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Proc. Administrativo 30- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 11:12:17

Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela detentora da menor oferta.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

- certidao\_13134811000127.pdf
- Confirmacao\_da\_Autenticidade\_de\_Certidoes.pdf
- ConsultaConsolidada\_13134811000127\_24\_2\_2023.pdf
- Consultar\_Autenticidade\_de\_Documentos\_Emitidos.pdf
- Historico\_do\_Empregador.pdf
- Situacao\_de\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 24/02/2023 11:14:31 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Lucielen de Jesus Camargo ... | 24/02/2023 11:14:45 | 1Doc       | LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA... |
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 24/02/2023 11:15:36 | 1Doc       | MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |
| Maria Izabel da Costa Rodr... | 24/02/2023 11:24:25 | 1Doc       | MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX.... |
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 11:46:54 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F94-AB84-6CD5-9BC6**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VISION NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.134.811/0001-27  
Certidão n°: 43062395/2022  
Expedição: 03/12/2022, às 18:47:30  
Validade: 01/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISION NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.134.811/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.134.811/0001-27

Código de Controle: 710C.8B38.AF3A.652D

Data da Emissão: 04/10/2022

Hora da Emissão: 08:50:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/10/2022, com validade até 02/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/02/2023 11:09:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VISION NET LTDA**  
CNPJ: **13.134.811/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Tributário](#)[Financeiro](#)[Administrativo](#)**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos****Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos**[Limpar campos \(3\)](#)[Ocultar campos \(4\)](#)

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Tipo de Documento Emitido: | 1 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL <input type="checkbox"/> * |
| Número do Documento:       | 2022.000009694855-80 *   |
| Registros por Página:      | 20 <input type="checkbox"/> Localizar (I)                      |

| X                                | Documento Emitido    | Documento Identificação | Data Emissão | Data Validade | Observação         |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------|---------------|--------------------|
| <input checked="" type="radio"/> | 2022.000009694855-80 | CNPJ 13.134.811/0001-27 | 26/12/2022   | 25/03/2023    | Requerente regular |

Registros [1-1](#) de 1[Detalhar \(h\)](#)



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 13.134.811/0001-27

**Razão social:** VISION NET LTDA

**Nome fantasia:** VISION NET

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 18/02/2023              | 18/02/2023 a 19/03/2023 | 2023021800464266334351 |
| 30/01/2023              | 30/01/2023 a 28/02/2023 | 2023013013480265217790 |
| 29/01/2023              | 29/01/2023 a 27/02/2023 | 2023012920294396741901 |
| 28/01/2023              | 28/01/2023 a 26/02/2023 | 2023012820331089843230 |
| 23/01/2023              | 23/01/2023 a 21/02/2023 | 2023012302285975652758 |
| 04/01/2023              | 04/01/2023 a 02/02/2023 | 2023010402415187104926 |
| 16/12/2022              | 16/12/2022 a 14/01/2023 | 2022121602560384540405 |
| 27/11/2022              | 27/11/2022 a 26/12/2022 | 2022112702290227221024 |
| 08/11/2022              | 08/11/2022 a 07/12/2022 | 2022110803151421164240 |
| 20/10/2022              | 20/10/2022 a 18/11/2022 | 2022102017004813894838 |
| 30/09/2022              | 30/09/2022 a 29/10/2022 | 2022093002394595324940 |
| 11/09/2022              | 11/09/2022 a 10/10/2022 | 2022091102222151784659 |
| 23/08/2022              | 23/08/2022 a 21/09/2022 | 2022082302311491126509 |
| 04/08/2022              | 04/08/2022 a 02/09/2022 | 2022080402330216380992 |
| 16/07/2022              | 16/07/2022 a 14/08/2022 | 2022071602192344990403 |
| 27/06/2022              | 27/06/2022 a 26/07/2022 | 2022062702202448932030 |
| 08/06/2022              | 08/06/2022 a 07/07/2022 | 2022060818015568245035 |
| 20/05/2022              | 20/05/2022 a 18/06/2022 | 2022052001404570210024 |
| 01/05/2022              | 01/05/2022 a 30/05/2022 | 2022050101173108088800 |
| 12/04/2022              | 12/04/2022 a 11/05/2022 | 2022041201402045547735 |
| 24/03/2022              | 24/03/2022 a 22/04/2022 | 2022032401470209593362 |
| 05/03/2022              | 05/03/2022 a 03/04/2022 | 2022030501305966433667 |
| 14/02/2022              | 14/02/2022 a 15/03/2022 | 2022021401343221632269 |
| 26/01/2022              | 26/01/2022 a 24/02/2022 | 2022012610494997239267 |
| 01/01/2022              | 01/01/2022 a 30/01/2022 | 2022010101373208431600 |
| 13/12/2021              | 13/12/2021 a 11/01/2022 | 2021121301345991440837 |
| 24/11/2021              | 24/11/2021 a 23/12/2021 | 2021112401500862112571 |
| 05/11/2021              | 05/11/2021 a 04/12/2021 | 2021110501415250031120 |
| 17/10/2021              | 17/10/2021 a 15/11/2021 | 2021101701351065777608 |
| 28/09/2021              | 28/09/2021 a 27/10/2021 | 2021092801545400192990 |

| <b>Data de Emissão/Leitura</b> | <b>Data de Validade</b> | <b>Número do CRF</b>   |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 09/09/2021                     | 09/09/2021 a 08/10/2021 | 2021090901504981929484 |
| 21/08/2021                     | 21/08/2021 a 19/09/2021 | 2021082102271776280673 |
| 02/08/2021                     | 02/08/2021 a 31/08/2021 | 2021080201335607827457 |
| 15/04/2021                     | 15/04/2021 a 12/08/2021 | 2021041502051394849194 |
| 27/03/2021                     | 27/03/2021 a 25/04/2021 | 2021032702144340733890 |
| 08/03/2021                     | 08/03/2021 a 06/04/2021 | 2021030801205214631721 |

Resultado da consulta em 24/02/2023 11:05:48

Voltar



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 13.134.811/0001-27

**Razão social:** VISION NET LTDA

**Nome fantasia:** VISION NET

Resultado da consulta em 24/02/2023 11:05:48

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Proc. Administrativo 31- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 13:15:02

Anexo a proposta atualizada da licitante vencedora e solicito manifestação da Unidade Requisitante sobre o atendimento das exigências do edital.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

0\_SUNTECH\_FOLDER\_DIGITAL\_v0822\_NOVO\_1\_.pdf

1\_PROPOSTA\_FINAL\_Manifesto\_1\_.pdf

Folder\_ibutton\_FT\_1W.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 24/02/2023 13:16:46 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Maria Izabel da Costa Rodr... | 24/02/2023 13:26:49 | 1Doc       | MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX.... |
| Francielli Ribeiro Miguel     | 24/02/2023 13:28:42 | 1Doc       | FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64    |
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 24/02/2023 13:40:44 | 1Doc       | MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 16:14:16 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E9A-AFF3-69E1-3509**

Produtos mais

**SEGUROS  
EFICIENTES  
COMPLETOS**



Arraste para cima ou  
toque para navegar ou  
acessar mais informações.



## LÍDER MUNDIAL EM RASTREAMENTO E TELEMETRIA



Com produtos reconhecidos por sua qualidade e durabilidade, a Suntech sempre investe em tecnologia e inovação. Nossa filial em **Campinas (SP)** e **Centro Logístico em Extrema (MG)**, buscam o aprimoramento contínuo das soluções em rastreamento e atendem com excelência o mercado brasileiro em diferentes aplicações.



SAIBA MAIS



TOQUE PARA CONHECER NOSSOS PRODUTOS



### RASTREADORES

- ST310 UC2
- ST340 U
- ST340 UR
- ST340 US
- ST390 LoRa
- Características



### ISCAS DE CARGAS

- ST410
- ST410 G
- ST419 NG LoRa
- ST440
- ST449 G LoRa
- Características



### ACESSÓRIOS

- ST480
- ST489 LoRa

**RASTREADORES**

# ST310 UC2



O RASTREADOR COM  
**A FUNCIONALIDADE QUE  
VOCÊ PRECISA E O PREÇO  
QUE VOCÊ PROCURA**

Compacto, de baixo custo e com antenas GPS e GPRS internas, este equipamento é eficiente e extremamente funcional.

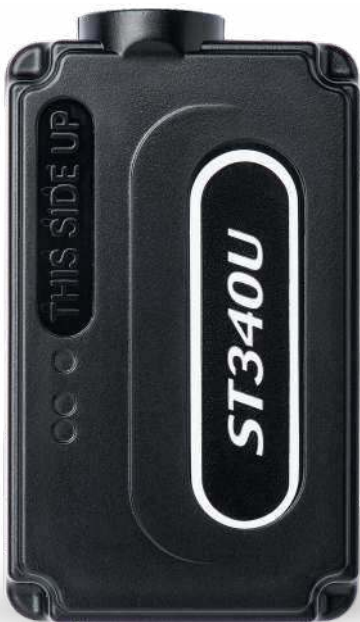
- Nano Chip;
- Resistência à água (IP67);
- Possui detector de Jammer;
- 2 entradas digitais, 1 entrada pode ser configurada como ignição;
- 1 saída digital configurável;
- Acelerômetro de 3 eixos.

**SAIBA MAIS**



## RASTREADORES

# ST340 U



### VARIEDADE DE APLICAÇÕES **COM BAIXO CUSTO**

Com 3 entradas e 3 saídas digitais, este produto possibilita diversas aplicações no mesmo equipamento.

- Resistência à água (IP67);
- Possui detector de Jammer;
- 3 entradas digitais, 1 entrada pode ser configurada como ignição;
- 3 saídas digitais.

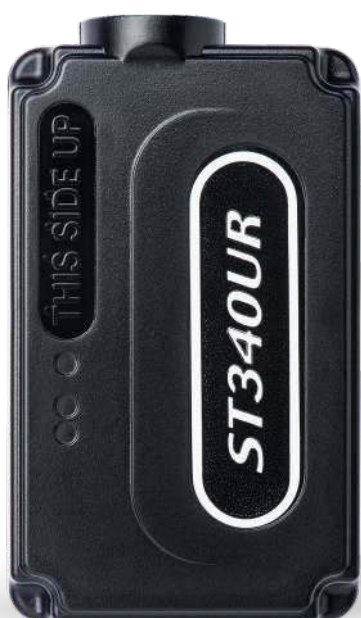


**SAIBA MAIS**



**RASTREADORES**

# ST340 UR



## SOLUÇÃO COMPLETA PARA A **GESTÃO DO SEU NEGÓCIO**

Com este equipamento você pode identificar o condutor através da entrada 1-Wire, além de possuir alerta de velocidade embarcado no firmware.

- Permite traçar perfil do condutor;
- Resistência à água (IP67);
- Possui detector de Jammer;
- 2 entradas digitais, 1 entrada pode ser configurada como ignição;
- 1 entrada RS232 para integração de dispositivos;
- 1 entrada 1-Wire (iButton);
- 1 saída digital.

**SAIBA MAIS**

**RASTREADORES**

# ST340 US



O EQUIPAMENTO IDEAL  
PARA QUEM PRECISA FAZER  
**GESTÃO DE FROTAS E  
RECUPERAÇÃO**

Com 2 entradas, 2 saídas e a  
serial RS232, você potencializa  
os seus recursos de gestão  
frotas e recuperação.

- Resistência à água (IP67);
- Possui detector de Jammer;
- 2 entradas digitais, 1 entrada pode ser configurada como ignição;
- 1 entrada RS232 para integração de dispositivos;
- 2 saídas digitais.

**SAIBA MAIS**

**RASTREADORES****ST390** 

MAIS SEGURO, UTILIZA  
TECNOLOGIA LORAWAN  
**MANTENDO A COMUNICAÇÃO  
COM A PRESENÇA DE JAMMER**

Melhor performance no  
alcance RF (900 MHz) e  
detector de Jammer.

- Resistência à água (IP67);
- Mantém a comunicação LoRa na ausência do GPRS;
- Conta com LBS (Location Based Service) e GPS;
- 1 entrada digital;
- 1 saída digital configurável;
- Acelerômetro de 3 eixos.

**SAIBA MAIS**



# RASTREADORES

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | COMPARATIVO

|  | ST310 UC2       | ST340 U         | ST340 UR        | ST340 US        | ST390 LoRa      |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Tamanho (CxLxA em cm)                        | 6,1 x 5,3 x 2,0 | 7,7 x 4,7 x 2,0 | 7,7 x 4,7 x 2,0 | 7,7 x 4,7 x 2,0 | 9,8 x 6,0 x 2,2 |
| Peso   | 70 g            | 95 g            | 95 g            | 95 g            | 95 g            |
| Bateria Backup                               | 220 mA          | 450 mA          | 450 mA          | 450 mA          | 450 mA          |
| IP67   | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Entradas                                     | 2               | 3               | 2 + 1-Wire      | 2               | 1               |
| Saídas                                       | 1               | 3               | 1               | 2               | 1               |
| RS232  | ✗               | ✗               | ✓               | ✓               | ✗               |
| Acelerômetro                                 | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Detect. Jammer                               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Antifurto (Porta/Ignição)                    | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Atualização de Firmware via OTA              | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Mensagens de Memória                         | 1000            | 1000            | 2000            | 2000            | 2000            |
| Cerca Embarcada                              | 200             | 200             | 200             | 200             | 200             |
| Configuração PC+GPRS+SMS                     | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Comunicação TCP                              | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Comunicação UDP                              | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| LED para Status do GPS e GPRS                | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Configuração Descarreg. Memória (LIFO, FIFO) | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Envio de Posição por Ângulo                  | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               | ✓               |
| Aceleração Brusca                            | ✗               | ✗               | ✓               | ✓               | ✗               |
| Frenagem Brusca                              | ✗               | ✗               | ✓               | ✓               | ✗               |
| Curva Acentuada                              | ✗               | ✗               | ✓               | ✓               | ✗               |
| Tensão da Alimentação                        | 8 ~ 30 VDC      | 8 ~ 30 VDC      | 8 ~ 30 VDC      | 8 ~ 30 VDC      | 8 ~ 30 VDC      |
| Consumo Típico                               | 40 ~ 60 mA      | 40 ~ 60 mA      | 40 ~ 60 mA      | 40 ~ 60 mA      | 40 ~ 60 mA      |
| Consumo Deep Sleep                           | <2 mA           | <2 mA           | <2 mA           | <2 mA           | <16 mA          |





## ISCAS DE CARGAS

# ST410



O DISPOSITIVO IDEAL  
PARA AUXILIAR  
**NA RECUPERAÇÃO  
DE CARGAS**

Este equipamento ativa o modo emergência ao ser violado ou em proximidade com Jammer.

- Possui LBS, comunicação GPRS;
- Possui módulo RF 433 MHz para auxiliar na recuperação;
- Rastreável através do ST480;
- Tamanho compacto;
- Bateria com autonomia(\*) de até 30 dias, considerando tempo de transmissão a cada 1 hora.

(\*) A autonomia pode variar de acordo com as configurações RF, condições de REDE e temperatura.



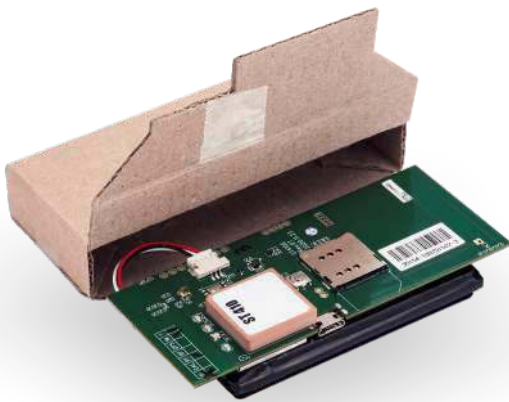
**SAIBA MAIS**





## ISCAS DE CARGAS

# ST410 G



### SOLUÇÃO INTEGRADA COM **LOCALIZAÇÃO POR GPS E LBS**

Dispositivo isca especialmente desenvolvido para monitoramento e recuperação de cargas.

- Ativa modo emergência ao ser violado e em Proximidade com Jammer;
- Possui LBS, comunicação GPRS;
- Possui módulo RF 433 MHz para auxiliar na recuperação;
- Rastreável através do ST480;
- Tamanho compacto;
- Bateria com autonomia(\*) de até 23 dias, considerando tempo de transmissão a cada 1 hora.

(\*) A autonomia pode variar de acordo com as configurações RF, condições de REDE e temperatura.



**SAIBA MAIS**





## ISCAS DE CARGAS

# ST419 NG



### A ISCA DE CARGA **COMPLETA E VERSÁTIL**

A solução ideal para o rastreamento dom LoRa e Módulo RF 900 MHz.

- Possui comunicação GPRS e LoRa;
- Compatível com a rede LoRaWAN;
- Backup em caso de Jammer ou ausência de sinal GPRS;
- Localização GPS, LBS GPRS, Rede LoRa;
- Módulo RF 900 MHz;
- Rastreável através do ST489.
- Bateria com autonomia(\*) de até 23 dias, considerando tempo de transmissão a cada 1 hora.

(\*) A autonomia pode variar de acordo com as configurações RF, condições de REDE e temperatura.



**SAIBA MAIS**



## ISCAS DE CARGAS



# ST440

## ROBUSTEZ E EFICIÊNCIA PARA O RASTREAMENTO DE CARGAS

Este rastreador isca também é conhecido como “**longlife**”, devido à sua bateria de longa duração.

- Ativa modo emergência ao ser violado e em proximidade com Jammer;
- Possui LBS, comunicação GPRS;
- Resistente à água (IP67);
- Perfeito para ser colocado dentro de cargas a serem rastreadas;
- Conta com LBS (Location Based Service), comunicação GPRS;
- Possui módulo RF 433 MHz para auxiliar na recuperação;
- Rastreável através do ST480;
- Bateria com autonomia(\*) de 1 ano, considerando tempo de transmissão a cada 4 horas.

(\*) A autonomia pode variar de acordo com as configurações RF, condições de REDE e temperatura.



SAIBA MAIS



Menu

**ISCAS DE CARGAS****ST449 G** **RASTREADOR PORTÁTIL  
COM BATERIA DE  
LONGA DURAÇÃO**

Compatível com a tecnologia LoRa, esse dispositivo possui módulo RF 900 MHz e outras vantagens.

- Resistência à água (IP67);
- Sensor de temperatura;
- Detecção de movimento;
- Possui comunicação GPRS e LoRa;
- Compatível com a rede LoRaWAN;
- Módulo RF 900 MHz;
- Rastreável através do ST489.

**SAIBA MAIS**



## ISCAS DE CARGAS

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | COMPARATIVO

|   | ST410           | ST410 G         | ST419 NG LoRa   |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Tamanho (CxLxA em cm)                             | 9,7 x 4,5 x 2,0 | 9,7 x 4,5 x 2,0 | 8,9 x 3,5 x 2,3 |
| Peso  | 72 g            | 79 g            | 72,5 g          |
| Bateria Backup                                    | 2750 mA         | 2750 mA         | 2700 mA         |
| IP67  | ×               | ×               | ×               |
| Botão Liga/Desliga                                | ✓               | ✓               | ✓               |
| SMS - Envio e Recebimento                         | ✓               | ✓               | ✓               |
| LED para Status do GPS e GPRS                     | GPRS            | ✓               | ✓               |
| Configuração Descarregamento Memória (LIFO, FIFO) | ✓               | ✓               | ✓               |
| Localização GPS                                   | ×               | ✓               | ✓               |
| Comunicação GPRS                                  | ✓               | ✓               | ✓               |
| LBS   | ✓               | ✓               | ✓               |
| LoRaWAN   | ×               | ×               | ✓               |



|   | ST440           | ST449 G LoRa    |
|---|-----------------|-----------------|
| Tamanho (CxLxA em cm)                             | 9,0 x 6,5 x 4,8 | 9,3 x 4,0 x 2,6 |
| Peso  | 225 g           | 118,5 g         |
| Bateria Backup                                    | 19000 mA        | 8000 mA         |
| IP67  | ✓               | ✓               |
| Botão Liga/Desliga                                | ✓               | ✓               |
| SMS - Envio e Recebimento                         | ✓               | ✓               |
| LED para Status do GPS e GPRS                     | GPRS            | ✓               |
| Configuração Descarregamento Memória (LIFO, FIFO) | ✓               | ✓               |
| Localização GPS                                   | ×               | ✓               |
| Comunicação GPRS                                  | ✓               | ✓               |
| LBS   | ✓               | ✓               |
| LoRaWAN   | ×               | ✓               |





## ACESSÓRIOS



# ST480

## EFICIENTE FERRAMENTA PARA BUSCAR ISCAS

Este equipamento digital auxilia na busca e na ativação de iscas, formando uma excelente solução na área da recuperação de cargas.



- Identifica o ID do dispositivo buscado;
- Antena omnidirecional;
- Comunicação GPRS;
- Possui GPS;
- Possui módulo RF 433 MHz.



SAIBA MAIS



## ACESSÓRIOS



# ST489

APARELHO BUSCADOR  
**COMPATÍVEL COM A  
TECNOLOGIA LoRa**

O buscador ideal para os rastreadores ST419, ST449 e ST390.



- Identifica o ID do dispositivo buscado;
- Comunicação RF 900 MHz;
- Antena direcional;
- Bateria recarregável;
- Display LCD com ajuste de brilho;
- Configuração manual.



SAIBA MAIS



Menu

# SUPORTE

De Segunda à Sexta  
das 8h às 18h

Toque nos ícones para  
falar com a gente



## ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

#### PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **005/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:** VISION NET LTDA

**CNPJ/MF sob o nº:** 13.134.811/0001-27

**ENDEREÇO:** Rua Senador José Henrique, nº 231, Emp. Charles Darwin Sala 1602, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP. 50.070-460

**E-MAIL:** licitacao@visionnet.srv.br

**TELEFONE:** 81 99221-2262

**BANCO:** 341 ITAÚ / AG: 1247 / C/C: 00657-8

**Responsável legal:** Maria Fiuza de Araujo, brasileira, solteira, empresária, sócia administradora, portadora do registro geral de nº 7751576 SDS/PE, CPF de nº 091.828.914-94, com endereço na rua Artur Muniz, nº 147, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111-190.

#### PREÇO

PROPOSTA: R\$ 37.593,60 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

| LOTE | DESCRIÇÃO   | QTDE | UNITR.    | MENSAL       | ANUAL         |
|------|---|------|-----------|--------------|---------------|
| 01   | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato.<br><br>MARCA DO RASTREADOR:<br>SUNTECH<br>MODELO DO RASTREADOR: | 110  | R\$ 28,48 | R\$ 3.132,80 | R\$ 37.593,60 |

VISION NET LTDA

Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin

231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460

Fone: (81) 9 9221-2262

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| ST340UR<br>MARCA DO LEITOR DE<br>IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR<br>POR IBUTTON: FLEX<br>TECNOLOGIA<br>MODELO DO LEITOR DE<br>IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR<br>POR IBUTTON: FT-1W |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Condições Gerais:**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Recife, 24 de fevereiro de 2023

Maria Fiuza de Araujo  
Sócia Administradora

VISION NET LTDA  
Rua Senador Jose Henrique, - Sala 1602 Emp. Charles Darwin  
231, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP 50.070-460  
Fone: (81) 9 9221-2262

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A4F8-A446-F9A5-096E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4F8-A446-F9A5-096E



### Hash do Documento

CC2240A1A41F1C7228ADA3D98E91BB1BED5E5619C83956C8A6330705F410CD81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2023 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em 24/02/2023 11:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



# FT-1W

## Módulo leitor iButton



### Introdução

O módulo FT-1W é uma interface leitora de dispositivos de contato que utiliza a tecnologia one wire para leitura e transferência de dados de dispositivos que utilizam a tecnologia 1-Wire®, dentre eles os identificadores tipo iButton fabricado pela Maxin Integrated.

Os produtos 1-Wire® fornecem combinações de funções de memória, sinal misto e autenticação segura por meio de uma interface serial de contato único. Com a energia e a comunicação fornecidas pelo protocolo serial, os dispositivos de 1 fio são inigualáveis em sua capacidade de fornecer funções-chave para sistemas em que a interconexão deve ser minimizada.

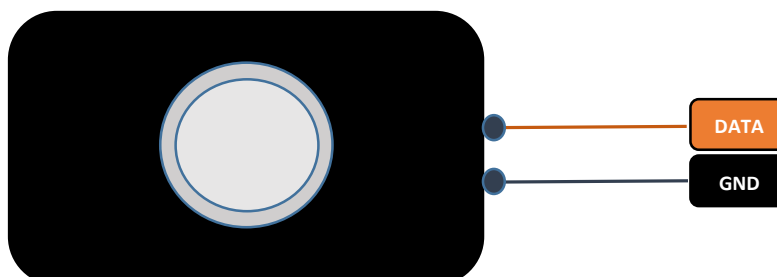
### Principais Características

- Caixa em ABS
- Contato em aço inoxidável
- Abas para fixação
- Dimensões: 21 x 35 x 64 mm

### Aplicações

- Identificação de condutores de veículos
- Controle de vigilantes
- Identificação de patrimônio
- Medição de temperatura

### Conexões



**Proc. Administrativo 32- 114/2022**

**De:** Hotton B. - DPADM-DAA

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 16:16:00

Caríssimo [Jailton Pereira Dos Santos - DPADM-DCL](#),

Em atenção à vossa solicitação, manifestamos, por ora, o atendimento do produto proposto ao Termo de Referência. Mesmo assim, o Município deverá, para verificação completa do atendimento à demanda, utilizar o aparelho na prática, no dia a dia dos serviços públicos.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Divisão de Apoio Administrativo*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 16:16:10 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B7C-B40C-1A95-6008**

**Proc. Administrativo 33- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 16:24:15

Boa tarde! Anexo a Ata da sessão e demais documentos complementares para assinatura digital.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

AtaSessaoDisputa\_Parte1\_1\_20230224102607624.pdf  
EconomyReport.pdf  
FinalRankingReport.pdf  
PropostasProcesso\_f51ff0ed\_d54b\_48b2\_b119\_eeb3fbcd552e\_1\_.pdf  
RankingPartDataReport.pdf  
VencedoresProcessoDisputa20230224102607200.pdf  
WinnerReport.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 24/02/2023 16:27:54 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Hotton Bruno Lucena Bernar... | 24/02/2023 16:31:58 | 1Doc       | HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX... |
| Maria Izabel da Costa Rodr... | 24/02/2023 16:43:00 | 1Doc       | MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX.... |
| Marcos Rodrigo Pereira Mar... | 24/02/2023 17:11:27 | 1Doc       | MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9861-FC17-0175-3F30**

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

|   |                       |  |
|---|-----------------------|--|
| 09/02/2023 16:58:18   | CADASTRO DE PROPOSTA  | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA                   |
| 16/02/2023 11:27:09   | CADASTRO DE PROPOSTA  | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM  |
| 19/02/2023 09:57:52   | CADASTRO DE PROPOSTA  | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO |
| 22/02/2023 11:44:37   | CADASTRO DE PROPOSTA  | WEB RAST LTDA ME                                   |
| 22/02/2023 12:55:45   | CADASTRO DE PROPOSTA  | VISION NET LTDA                                    |
| 22/02/2023 13:39:20   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO |
| 23/02/2023 14:33:38   | CADASTRO DE PROPOSTA  | NORIO MOMOI - EPP                                  |
| 23/02/2023 14:34:19   | CADASTRO DE PROPOSTA  | DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA                       |
| 23/02/2023 14:36:18   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA                       |
| 23/02/2023 15:12:10   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | WEB RAST LTDA ME                                   |
| 23/02/2023 15:15:15   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NORIO MOMOI - EPP                                  |
| 23/02/2023 17:07:45   | CADASTRO DE PROPOSTA  | CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E          |
| 23/02/2023 17:20:02   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E          |
| 23/02/2023 17:38:43   | CADASTRO DE PROPOSTA  | GTI PLUG S.A                                       |
| 23/02/2023 17:40:36   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | GTI PLUG S.A                                       |
| 23/02/2023 18:02:28   | CADASTRO DE PROPOSTA  | BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI            |
| 23/02/2023 18:14:35   | CADASTRO DE PROPOSTA  | SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP      |
| 23/02/2023 22:45:51   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA                   |
| 24/02/2023 08:20:02   | CADASTRO DE PROPOSTA  | PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI       |
| 24/02/2023 08:44:15   | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | VISION NET LTDA                                    |
| 24/02/2023 10:00:03   | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |
| Bom dia!  |                       |  |
| 24/02/2023 10:00:25   | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |
| Em instantes estaremos iniciando a sessão de lances do Pregão em Referência.  |                       |  |
| 24/02/2023 10:01:00   | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |
| Lembramos que as licitantes deverão atender a toda documentação e exigências constantes no Termo de Referência do presente edital do procedimento licitatório.  |                       |  |
| 24/02/2023 10:11:01   | MENSAGEM              | PREGOEIRO  |
| Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. |                       |  |

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                       |                                |                       |
|--|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Item: 1  | Unidade: MÊS          | Marca: SUNTECH/FLEX TECNOLOGIA | Modelo: ST340UR/FT-1W |
| Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) |                       |                                |                       |
| Quantidade: 12   | Valor Unit.: 3.132,80 | Valor Total: 37.593,60         |                       |

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 VISION NET LTDA                   | 003 | 13.134.811/0001-27 | 113.955,60     | 37.593,60    |          | Não |
| 2 LOCALIZAR SERVIÇOS DE             | 082 | 29.262.641/0001-04 | 113.955,60     | 41.962,80    | 11,62    | Sim |
| 3 NORIO MOMOI - EPP                 | 068 | 21.698.912/0001-59 | 113.960,04     | 45.936,00    | 9,47     | Sim |
| 4 SANTANA RASTREAMENTO E            | 037 | 22.140.663/0001-44 | 113.960,04     | 46.068,00    | 0,29     | Sim |
| 5 SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  | 059 | 28.275.462/0001-30 | 113.952,00     | 48.350,00    | 4,95     | Sim |
| 6 WEB RAST LTDA ME                  | 036 | 14.693.103/0001-99 | 113.960,04     | 48.576,00    | 0,47     | Sim |
| 7 DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA      | 090 | 83.066.118/0001-40 | 113.960,04     | 49.200,00    | 1,28     | Não |
| 8 VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS | 008 | 15.599.466/0001-22 | 113.520,00     | 60.000,00    | 21,95    | Sim |
| 9 BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA  | 054 | 10.242.632/0001-15 | 264.000,00     | 94.940,00    | 58,23    | Sim |
| 10 PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE      | 083 | 37.135.203/0001-03 | 105.468,00     | 95.000,00    | 0,06     | Sim |
| 11 CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE   | 058 | 16.607.745/0001-53 | 113.959,92     | 95.949,00    | 1,00     | Sim |
| 12 GTI PLUG S.A                     | 042 | 13.394.128/0001-29 | 1.367.520,00   | 105.000,00   | 9,43     | Não |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                              |  |  |  |                     |
|---------------------|------------------------------|--|--|--|---------------------|
| 08/02/2023 14:40:00 | <b>PUBLICADO</b>             |  |  |  |                     |
| 09/02/2023 08:00:00 | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b> |  |  |  |                     |
| 24/02/2023 08:59:00 | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>  |  |  |  |                     |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>DISPUTA</b>               |  |  |  |                     |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP              |  |  | <b>113.960,04</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO  |  |  | <b>113.959,92</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI (PARTICIPANTE 054) |  |  | <b>264.000,00</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI (PARTICIPANTE |  |  | <b>105.468,00</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)        |  |  | <b>113.952,00</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          |  |  | <b>113.520,00</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         |  |  | <b>113.955,60</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       |  |  | <b>113.960,04</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | WEB RAST LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                        |  |  | <b>113.960,04</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | VISION NET LTDA (PARTICIPANTE 003)                         |  |  | <b>113.955,60</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 090)            |  |  | <b>113.960,04</b>   |
| 24/02/2023 10:01:06 | <b>LANCE</b>                 | GTI PLUG S.A (PARTICIPANTE 042)                            |  |  | <b>1.367.520,00</b> |
| 24/02/2023 10:02:33 | <b>LANCE</b>                 | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          |  |  | <b>104.000,00</b>   |
| 24/02/2023 10:02:38 | <b>LANCE</b>                 | DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 090)            |  |  | <b>98.868,00</b>    |
| 24/02/2023 10:02:44 | <b>LANCE</b>                 | PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI (PARTICIPANTE |  |  | <b>103.000,00</b>   |
| 24/02/2023 10:02:58 | <b>LANCE</b>                 | PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI (PARTICIPANTE |  |  | <b>98.000,00</b>    |
| 24/02/2023 10:02:59 | <b>LANCE</b>                 | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         |  |  | <b>100.000,00</b>   |
| 24/02/2023 10:03:04 | <b>LANCE</b>                 | GTI PLUG S.A (PARTICIPANTE 042)                            |  |  | <b>113.000,00</b>   |
| 24/02/2023 10:03:20 | <b>LANCE</b>                 | GTI PLUG S.A (PARTICIPANTE 042)                            |  |  | <b>107.000,00</b>   |
| 24/02/2023 10:03:21 | <b>LANCE</b>                 | CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO  |  |  | <b>97.999,00</b>    |
| 24/02/2023 10:03:21 | <b>LANCE</b>                 | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          |  |  | <b>97.000,00</b>    |
| 24/02/2023 10:03:46 | <b>LANCE</b>                 | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)        |  |  | <b>96.500,00</b>    |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

|                     |       |  |            |
|---------------------|-------|--|------------|
| 24/02/2023 10:04:08 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 96.450,00  |
| 24/02/2023 10:04:12 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 96.800,00  |
| 24/02/2023 10:04:26 | LANCE | BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI (PARTICIPANTE 054) | 96.799,00  |
| 24/02/2023 10:04:28 | LANCE | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          | 96.000,00  |
| 24/02/2023 10:04:42 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 96.300,00  |
| 24/02/2023 10:04:45 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 95.950,00  |
| 24/02/2023 10:04:55 | LANCE | PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI (PARTICIPANTE | 95.000,00  |
| 24/02/2023 10:04:57 | LANCE | CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO  | 95.949,00  |
| 24/02/2023 10:05:05 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 94.950,00  |
| 24/02/2023 10:05:05 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 95.500,00  |
| 24/02/2023 10:05:11 | LANCE | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          | 90.000,00  |
| 24/02/2023 10:05:27 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 89.900,00  |
| 24/02/2023 10:05:27 | LANCE | BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI (PARTICIPANTE 054) | 94.940,00  |
| 24/02/2023 10:05:35 | LANCE | GTI PLUG S.A (PARTICIPANTE 042)                            | 105.000,00 |
| 24/02/2023 10:05:46 | LANCE | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)        | 89.000,00  |
| 24/02/2023 10:05:54 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 88.950,00  |
| 24/02/2023 10:05:57 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 91.000,00  |
| 24/02/2023 10:06:03 | LANCE | WEB RAST LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                        | 85.500,00  |
| 24/02/2023 10:06:15 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 85.450,00  |
| 24/02/2023 10:06:15 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 88.000,00  |
| 24/02/2023 10:06:16 | LANCE | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          | 70.000,00  |
| 24/02/2023 10:06:31 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 69.900,00  |
| 24/02/2023 10:06:39 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 85.400,00  |
| 24/02/2023 10:07:08 | LANCE | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)        | 69.800,00  |
| 24/02/2023 10:07:15 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 69.999,00  |
| 24/02/2023 10:07:19 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 69.750,00  |
| 24/02/2023 10:07:34 | LANCE | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          | 67.000,00  |
| 24/02/2023 10:07:41 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 66.950,00  |
| 24/02/2023 10:08:04 | LANCE | WEB RAST LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                        | 65.800,00  |
| 24/02/2023 10:08:06 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 66.999,00  |
| 24/02/2023 10:08:15 | LANCE | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          | 65.000,00  |
| 24/02/2023 10:08:21 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 64.900,00  |
| 24/02/2023 10:08:38 | LANCE | VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM          | 60.000,00  |
| 24/02/2023 10:08:41 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 65.750,00  |
| 24/02/2023 10:08:44 | LANCE | VISION NET LTDA (PARTICIPANTE 003)                         | 62.000,00  |
| 24/02/2023 10:09:00 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 59.900,00  |
| 24/02/2023 10:09:10 | LANCE | DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 090)            | 57.000,00  |
| 24/02/2023 10:09:10 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 61.000,00  |
| 24/02/2023 10:09:19 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 56.900,00  |
| 24/02/2023 10:09:22 | LANCE | WEB RAST LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                        | 52.668,00  |
| 24/02/2023 10:09:39 | LANCE | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                       | 52.500,00  |
| 24/02/2023 10:09:44 | LANCE | VISION NET LTDA (PARTICIPANTE 003)                         | 56.000,00  |
| 24/02/2023 10:09:52 | LANCE | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO         | 53.000,00  |
| 24/02/2023 10:10:02 | LANCE | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)        | 52.470,00  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

|   |                            |   |           |
|---|----------------------------|---|-----------|
| 24/02/2023 10:10:25   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 52.400,00 |
| 24/02/2023 10:10:36   | LANCE                      | VISION NET LTDA (PARTICIPANTE 003)                  | 53.000,10 |
| 24/02/2023 10:10:40   | LANCE                      | SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP       | 52.350,00 |
| 24/02/2023 10:10:52   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 52.300,00 |
| 24/02/2023 10:11:04   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 52.200,00 |
| 24/02/2023 10:11:05   | LANCE                      | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | 52.325,00 |
| 24/02/2023 10:11:47   | LANCE                      | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | 52.250,00 |
| 24/02/2023 10:12:19   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 52.100,00 |
| 24/02/2023 10:12:34   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 52.000,00 |
| 24/02/2023 10:13:29   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 51.900,00 |
| 24/02/2023 10:14:38   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 51.890,00 |
| 24/02/2023 10:14:58   | LANCE                      | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | 51.899,00 |
| 24/02/2023 10:15:06   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 51.800,00 |
| 24/02/2023 10:15:54   | LANCE                      | DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 090)     | 49.200,00 |
| 24/02/2023 10:16:06   | <b>TEMPO RANDÔMICO</b>     |   |           |
| 24/02/2023 10:16:17   | LANCE                      | VISION NET LTDA (PARTICIPANTE 003)                  | 50.000,00 |
| 24/02/2023 10:16:28   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 50.028,00 |
| 24/02/2023 10:16:51   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 48.700,00 |
| 24/02/2023 10:17:14   | LANCE                      | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | 50.001,00 |
| 24/02/2023 10:17:31   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 48.699,00 |
| 24/02/2023 10:18:02   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 48.649,00 |
| 24/02/2023 10:18:12   | LANCE                      | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | 48.701,00 |
| 24/02/2023 10:19:59   | LANCE                      | WEB RAST LTDA ME (PARTICIPANTE 036)                 | 48.576,00 |
| 24/02/2023 10:20:20   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 48.560,00 |
| 24/02/2023 10:21:06   | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b> |   |           |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 037 |                            |   |           |
| 24/02/2023 10:21:06   | <b>FECHADO 1</b>           |   |           |
| 24/02/2023 10:21:55   | LANCE                      | SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059) | 48.350,00 |
| 24/02/2023 10:23:13   | LANCE                      | VISION NET LTDA (PARTICIPANTE 003)                  | 37.593,60 |
| 24/02/2023 10:23:42   | LANCE                      | NORIO MOMOI - EPP (PARTICIPANTE 068)                | 45.936,00 |
| 24/02/2023 10:23:47   | LANCE                      | LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | 41.962,80 |
| 24/02/2023 10:24:58   | LANCE                      | SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP       | 46.068,00 |
| 24/02/2023 10:26:07   | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b> |   |           |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.   |                            |   |           |
| 24/02/2023 10:26:07   | <b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b> |   |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VISION NET LTDA  |                            |   |           |
| 24/02/2023 10:26:07   | <b>HABILITAÇÃO</b>         |   |           |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICÍPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**RELATÓRIO DE ECONOMIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

|               |   | <b>Valor ref. total: 113.960,04</b> | <b>Desconto médio: 67,01%</b> | <b>Total economizado: 76.366,44</b> |                              |                   |
|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>LOTE 1</b> | Quantidade.: 1  | <b>Total lote: 113.960,04</b>       | <b>Média lote (%): 67,01%</b> |                                     | <b>Econ. lote: 76.366,44</b> |                   |
| <b>Item</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>Quantidade</b>                   | <b>Val. Ref.</b>              | <b>Val. Final</b>                   | <b>Economia (%)</b>          | <b>Econ. Item</b> |
| 1             | Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) | 12                                  | 9.496,67                      | 3.132,80                            | 67,01%                       | 76.366,44         |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**Serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |              |                                |                        |
|--|--------------|--------------------------------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: MÊS | Marca: SUNTECH/FLEX TECNOLOGIA | Modelo: ST340UR/FT-1W  |
| Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) |              |                                |                        |
| Quantidade: 12   |              | Valor Unit.: 3.132,80          | Valor Total: 37.593,60 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                        | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif. (%) | ME  |
|-------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|----------|-----|
| 1 VISION NET LTDA                   | 003 | 13.134.811/0001-27 | 113.955,60     | 37.593,60    |          | Não |
| 2 LOCALIZAR SERVIÇOS DE             | 082 | 29.262.641/0001-04 | 113.955,60     | 41.962,80    | 11,62    | Sim |
| 3 NORIO MOMOI - EPP                 | 068 | 21.698.912/0001-59 | 113.960,04     | 45.936,00    | 9,47     | Sim |
| 4 SANTANA RASTREAMENTO E            | 037 | 22.140.663/0001-44 | 113.960,04     | 46.068,00    | 0,29     | Sim |
| 5 SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  | 059 | 28.275.462/0001-30 | 113.952,00     | 48.350,00    | 4,95     | Sim |
| 6 WEB RAST LTDA ME                  | 036 | 14.693.103/0001-99 | 113.960,04     | 48.576,00    | 0,47     | Sim |
| 7 DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA      | 090 | 83.066.118/0001-40 | 113.960,04     | 49.200,00    | 1,28     | Não |
| 8 VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS | 008 | 15.599.466/0001-22 | 113.520,00     | 60.000,00    | 21,95    | Sim |
| 9 BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA  | 054 | 10.242.632/0001-15 | 264.000,00     | 94.940,00    | 58,23    | Sim |
| 10 PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE      | 083 | 37.135.203/0001-03 | 105.468,00     | 95.000,00    | 0,06     | Sim |
| 11 CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE   | 058 | 16.607.745/0001-53 | 113.959,92     | 95.949,00    | 1,00     | Sim |
| 12 GTI PLUG S.A                     | 042 | 13.394.128/0001-29 | 1.367.520,00   | 105.000,00   | 9,43     | Não |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 9.496,67

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos)

| <b>Autor</b>   | <b>Marca/Modelo</b>                              | <b>Valor</b> |
|--|--|--------------|
| VISION NET LTDA  | SUNTECH/FLEX TECNOLOGIA / ST340UR/FT-1W          | 9.496,30     |
| PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI                           | Suntech / Suntech (linha 300)                    | 8.789,00     |
| SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP                          | QUECLINK / GV75                                  | 9.496,67     |
| BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI                                | própria / próprio                                | 22.000,00    |
| GTI PLUG S.A   | QUECKLINK / GV50P                                | 113.960,00   |
| CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA         | PROPRIA  | 9.496,66     |
| NORIO MOMOI - EPP  | SUNTECH / ST340                                  | 9.496,67     |
| WEB RAST LTDA ME   | Multi Portal / RST MINI V2                       | 9.496,67     |
| LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO                     | suntech / st340ur                                | 9.496,30     |
| VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFO LTDA. | SUNTECH / ST340                                  | 9.460,00     |
| SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA                                       | Multi Portal / RST mini                          | 9.496,00     |
| DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA   | TELTONIKA e Multi Portal / FMB130 e Multi Portal | 9.496,67     |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFO LTDA.**

|  |   |
|--|---|
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b15f664be47c4fd996503830596d852c">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b15f664be47c4fd996503830596d852c</a>         |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87fb3ca06fee4cf694cf0711808023ca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87fb3ca06fee4cf694cf0711808023ca.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9307d56076cd439e9634233730f1f4e2">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9307d56076cd439e9634233730f1f4e2</a>         |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41620e0ee504169afe5cc8c3ab3770e">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41620e0ee504169afe5cc8c3ab3770e</a>         |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e47dbd5381ea436185aa138f2d00c620">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e47dbd5381ea436185aa138f2d00c620</a>         |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6840d64de5814026adc59350faa1b404">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6840d64de5814026adc59350faa1b404</a>         |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a38ce16c3ab4f16924068aaeacaeafbcb">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a38ce16c3ab4f16924068aaeacaeafbcb</a>     |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c8f040fc348d38b9d692a5c281f33">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c8f040fc348d38b9d692a5c281f33</a>           |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf98eac477a4bc9ad4bd5b8a24d216d">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf98eac477a4bc9ad4bd5b8a24d216d</a>         |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e7e6c74fe644f5961231e10f4b4f46.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e7e6c74fe644f5961231e10f4b4f46.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c122e7e44c249919481ee64dac8eec1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c122e7e44c249919481ee64dac8eec1.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2b8db15220c46488e6497c4ff0e8b9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2b8db15220c46488e6497c4ff0e8b9e.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d51fe90dba748958ba73d051c2fde56.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d51fe90dba748958ba73d051c2fde56.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35efef28b86f41149c04c3f8bd381dc2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35efef28b86f41149c04c3f8bd381dc2.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d10c882b98984ccd871359ad17f6c52b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d10c882b98984ccd871359ad17f6c52b.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Outros documentos   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f46885c8e04689a87ac46717f496f2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f46885c8e04689a87ac46717f496f2.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8ca6b13c5ff4b368440d7daa7024a9c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8ca6b13c5ff4b368440d7daa7024a9c.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 16/02/2023 11:27   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877ae2309dcb48f38119ba9589a7c96c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877ae2309dcb48f38119ba9589a7c96c.pdf</a> |   |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a57cfa78d3e431c99e953bba8a86aca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a57cfa78d3e431c99e953bba8a86aca.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d14a8729d0f448f385ec099b3c071626.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d14a8729d0f448f385ec099b3c071626.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0515d0a0c93c41c78b256ccf0e477065.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0515d0a0c93c41c78b256ccf0e477065.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f91b4732b3a4a94a98e37ba1a888d2d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f91b4732b3a4a94a98e37ba1a888d2d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dd93496b5a4695a585f6be699621c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11dd93496b5a4695a585f6be699621c.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8da406cf960c41c0b8464d8198234907.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8da406cf960c41c0b8464d8198234907.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a00375a132c741c1a4582ee35b698eb3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a00375a132c741c1a4582ee35b698eb3.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b552fb8af8264971b530778ad671dc81.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b552fb8af8264971b530778ad671dc81.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b77de940d9d84eca8a8ae102b02e4ce1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b77de940d9d84eca8a8ae102b02e4ce1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd522c836be4308bd4f2fb06135b68a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fd522c836be4308bd4f2fb06135b68a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1f7ee93dad14a798c4364655a3f7bf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1f7ee93dad14a798c4364655a3f7bf.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff75e224aa5c425ca915c1d8cebf9305.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff75e224aa5c425ca915c1d8cebf9305.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ca61ed76ef421d95f85999bd4bddc4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68ca61ed76ef421d95f85999bd4bddc4.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df3da95db9b42aab87217e5d143f1f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df3da95db9b42aab87217e5d143f1f6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4695d5d6dd044807a4a3f7b7c536b63f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4695d5d6dd044807a4a3f7b7c536b63f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b389328df242e0bd54d1d130142de4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b389328df242e0bd54d1d130142de4.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8af6c559e6e646ac83154606ba924c78.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8af6c559e6e646ac83154606ba924c78.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 22/02/2023 13:39   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a977776701249f29bfd116841f3ced2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a977776701249f29bfd116841f3ced2.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f87896518ce455d931f514cdf6730ba.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f87896518ce455d931f514cdf6730ba.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9600b913d36f4036a4c79851f743251f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9600b913d36f4036a4c79851f743251f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb40bd9cfcf45c387c2d0e1bad7d78b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb40bd9cfcf45c387c2d0e1bad7d78b.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15aa8a9313ce480fa9d9950219e5d929.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15aa8a9313ce480fa9d9950219e5d929.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f720a45bd1064045a3c55760b81a553e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f720a45bd1064045a3c55760b81a553e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc2c27dea174ce6a4c6e7bf6afcf2be.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc2c27dea174ce6a4c6e7bf6afcf2be.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3db5e989064cfb97f445c1e281b7eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3db5e989064cfb97f445c1e281b7eb.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c841880c53493eb5620d07df150249.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c841880c53493eb5620d07df150249.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24f046f395f940ce9121514d84fe8bdb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24f046f395f940ce9121514d84fe8bdb.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d441cfe00ed4819bb9c88a605b85681.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d441cfe00ed4819bb9c88a605b85681.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc0d555d53854eb8ae83ebf4646c9bfa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc0d555d53854eb8ae83ebf4646c9bfa.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa380cc1c9534335b3bf9774e839d10e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa380cc1c9534335b3bf9774e839d10e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/636e79f975824abca1f7172341a37bcb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/636e79f975824abca1f7172341a37bcb.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/825484c55a94452bb1444da9fff7ebe1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/825484c55a94452bb1444da9fff7ebe1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf0aace36c204506b488d086bbc8f178.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf0aace36c204506b488d086bbc8f178.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e2f5ea6ac234405acaaf50023b435dd.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e2f5ea6ac234405acaaf50023b435dd.rar</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c4d3d736ab4ed9a0a3a3ea26a5279a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c4d3d736ab4ed9a0a3a3ea26a5279a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 14:36   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/686e13c396274555af44f32aa8bca284.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/686e13c396274555af44f32aa8bca284.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**WEB RAST LTDA ME**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/889040531cfb43be83ac3ea76469f73e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/889040531cfb43be83ac3ea76469f73e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc3a10d211b433eb1b66b9fa61fb316.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc3a10d211b433eb1b66b9fa61fb316.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6327f5cb1db7477b9a46a7bff1e420b9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6327f5cb1db7477b9a46a7bff1e420b9.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec50ecde09c14253a4c236c32a943f58.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec50ecde09c14253a4c236c32a943f58.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57da9f90a2d44885b593bb0bd41030cf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57da9f90a2d44885b593bb0bd41030cf.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dceb58e6f5754c869be2eeaf068888bf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dceb58e6f5754c869be2eeaf068888bf.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce7d88638b3e47f3b7e5e441f7665fb2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce7d88638b3e47f3b7e5e441f7665fb2.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b65c39c5eeb4d4589241f6cbdf7358a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b65c39c5eeb4d4589241f6cbdf7358a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20dde84175a74ac8a1aee0caba42fbaf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20dde84175a74ac8a1aee0caba42fbaf.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2ea7a4124e43d7afe739ba00699120.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d2ea7a4124e43d7afe739ba00699120.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d855dcbe1d1c42d79d62dc8f2f2d1b5e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d855dcbe1d1c42d79d62dc8f2f2d1b5e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bef58f7aebc94835a167c4154d4e8898.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bef58f7aebc94835a167c4154d4e8898.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5222947203b6493bb2fdecfcc44a9829.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5222947203b6493bb2fdecfcc44a9829.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d40d8e114e04092be54b8b0ab038cc0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d40d8e114e04092be54b8b0ab038cc0.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c41c0a790cc145cbbaf1c2b7cbdcc484.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c41c0a790cc145cbbaf1c2b7cbdcc484.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada34ab6e6f240f4831e8abde97e029f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada34ab6e6f240f4831e8abde97e029f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b7b925606cc4a4d88625e39bbab5aea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b7b925606cc4a4d88625e39bbab5aea.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:12   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3835d3c7cf1c42c18e9254c4f6ead850.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3835d3c7cf1c42c18e9254c4f6ead850.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**NORIO MOMOI - EPP**

|  |   |
|--|---|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/befdd465bb544199bfb4e401b22b5da.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/befdd465bb544199bfb4e401b22b5da.pdf</a>   |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d529a9f9332c41e2a29fe98a1342f442.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d529a9f9332c41e2a29fe98a1342f442.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c4b42ceb494edc877e0034df814f57.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c4b42ceb494edc877e0034df814f57.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b77a173a730649d38aee33c22afbf70.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b77a173a730649d38aee33c22afbf70.pdf</a>   |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c773941cc54c36b9c3ddb9fab76d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c773941cc54c36b9c3ddb9fab76d1.pdf</a>   |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f68136329f4117a28f30d0563a33dd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34f68136329f4117a28f30d0563a33dd.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6b0d4c4d094f5cbc2da00ef9b8900e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6b0d4c4d094f5cbc2da00ef9b8900e.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc16434c316a4b3eacb30c95a903c35a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc16434c316a4b3eacb30c95a903c35a.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3950cf79f7f047dfaf0c73c39752ce30.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3950cf79f7f047dfaf0c73c39752ce30.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cf971d8e7fd49aea1fe6afea5bcfab6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cf971d8e7fd49aea1fe6afea5bcfab6.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee8f88772a24b43a47f757b64700311.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee8f88772a24b43a47f757b64700311.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd6195e6cfa4339a009db72192d8d6e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd6195e6cfa4339a009db72192d8d6e.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34afd8907c9147e49abe303349b16913.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34afd8907c9147e49abe303349b16913.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d2f87c9c7184d7280161dbd2c32f96c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d2f87c9c7184d7280161dbd2c32f96c.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c127bedac584e038fb6140e6e391988.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c127bedac584e038fb6140e6e391988.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Outros documentos   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dfccf52a7b543bd863f911916132b91.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dfccf52a7b543bd863f911916132b91.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbd97e76cf65400fb03d107ce13825ee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbd97e76cf65400fb03d107ce13825ee.pdf</a> |   |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 15:15   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebccfa6a916e4cb6a5698ef459b60f14.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebccfa6a916e4cb6a5698ef459b60f14.pdf</a> |   |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd93906c21434a06b3655d37ee81e1be.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd93906c21434a06b3655d37ee81e1be.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/689d9a623853435489dbebd787037f6d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/689d9a623853435489dbebd787037f6d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/062b04b726df4c1da533b732c5881f87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/062b04b726df4c1da533b732c5881f87.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb28b856dcfc4f5bb811ea0e88842abb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb28b856dcfc4f5bb811ea0e88842abb.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feff5ebaab7940328a513fed4e49493c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feff5ebaab7940328a513fed4e49493c.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e2d996646a4a3ea37538f4ffd992ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e2d996646a4a3ea37538f4ffd992ea.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/908c3266031346d68768a0c47372029f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/908c3266031346d68768a0c47372029f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74757d2019c442de8ea4a56bd243b74a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74757d2019c442de8ea4a56bd243b74a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37f9f450d8ea4b939ad9b51e6504bfd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37f9f450d8ea4b939ad9b51e6504bfd.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c272b6b77f43e8a46fac497ce84a06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c272b6b77f43e8a46fac497ce84a06.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb1f6d4bdc342c88e3bfa32f7ac9537.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb1f6d4bdc342c88e3bfa32f7ac9537.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6940f94334144e4ea44e6944b985ad88.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6940f94334144e4ea44e6944b985ad88.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9163d696dff54297a65a8d55823e53d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9163d696dff54297a65a8d55823e53d1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad6a26a413a34ed19c282f0a47a9036d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad6a26a413a34ed19c282f0a47a9036d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f48870a89a4abc89cd2e67a8112524.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f48870a89a4abc89cd2e67a8112524.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b39821a446840c7883f2e598799784e.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b39821a446840c7883f2e598799784e.rar</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2771214e8003454f93c3a4254276f731.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2771214e8003454f93c3a4254276f731.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:20   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce825af7666f48819061b90c9a532f43.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce825af7666f48819061b90c9a532f43.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

**GTI PLUG S.A**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb727d60cc84e1a982613e9c724bbc7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb727d60cc84e1a982613e9c724bbc7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d538f33b719480296726fc689ccfb2a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d538f33b719480296726fc689ccfb2a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3f634516c74f10b6e37e89685a545f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc3f634516c74f10b6e37e89685a545f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7557c54ff98e4dbcb14addd32babda70.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7557c54ff98e4dbcb14addd32babda70.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ce1780f6874aca97397992fe3e0fd1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ce1780f6874aca97397992fe3e0fd1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eedd0ff05c94084b9ce35cd9b3e1319.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eedd0ff05c94084b9ce35cd9b3e1319.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a0add837dc4bb5baa904aad8ff1c4d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a0add837dc4bb5baa904aad8ff1c4d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25cb25716908473188a365e7e671425c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25cb25716908473188a365e7e671425c.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/815b6263b16f415786703aef2e04f544.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/815b6263b16f415786703aef2e04f544.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a07de6b42c7d47b4bea81d8fd1a22332.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a07de6b42c7d47b4bea81d8fd1a22332.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b7a1f43da846b7afd30f37afbf1ca0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b7a1f43da846b7afd30f37afbf1ca0.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2b91d2a328c4bb7a20e93f983c4ce60.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2b91d2a328c4bb7a20e93f983c4ce60.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25322bb94a42420aa296eb16f0385ae0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25322bb94a42420aa296eb16f0385ae0.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a0db823a9d14d44b71f1fcd8200719f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a0db823a9d14d44b71f1fcd8200719f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82dd3f10c07f45fe83260c8dbf55086d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82dd3f10c07f45fe83260c8dbf55086d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf8c7e74e2434d5c9ecc75597134e950.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf8c7e74e2434d5c9ecc75597134e950.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4239ae05c4427786479847db47142f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4239ae05c4427786479847db47142f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 17:40   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce1d0a31f87d40738b80dd6620c81811.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce1d0a31f87d40738b80dd6620c81811.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7817da5125714d35bb53ffa37866f1f1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7817da5125714d35bb53ffa37866f1f1.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c45e98c23d45bdb6d8bcc2ae6ea3ce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c45e98c23d45bdb6d8bcc2ae6ea3ce.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63f0caf554a64718b658b6e83439db0d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63f0caf554a64718b658b6e83439db0d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67eb38192aa14caa91044c2d38b29b3f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67eb38192aa14caa91044c2d38b29b3f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32353200531b424bb7c00e86fc71ad58.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32353200531b424bb7c00e86fc71ad58.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6bb711bca94642a0e39eed134718bc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6bb711bca94642a0e39eed134718bc.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4688086ef9254deb87d5d07ae13dd12c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4688086ef9254deb87d5d07ae13dd12c.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3509293c11c649fbb147bdebee9cd44f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3509293c11c649fbb147bdebee9cd44f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f3564efe29490d9e2f9564e42c9c88.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f3564efe29490d9e2f9564e42c9c88.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180bf5798e074851a9cab7b602cdf6ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180bf5798e074851a9cab7b602cdf6ae.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b6b62c74944d6c8848f2ae5a573591.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b6b62c74944d6c8848f2ae5a573591.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d1c80d525842dbb0ef7e2d9f65e8a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d1c80d525842dbb0ef7e2d9f65e8a4.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10a5d03ab86141979da0cdfad58e3b8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10a5d03ab86141979da0cdfad58e3b8.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a9537636620459283f791e4ae0b35a6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a9537636620459283f791e4ae0b35a6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:02   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4715a513daf4866bdf395f64eb985ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4715a513daf4866bdf395f64eb985ad.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/457f9b6f09b64f1199a52d8aaa2a6f32.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/457f9b6f09b64f1199a52d8aaa2a6f32.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a60e10196ecd42eb8ae64a7e5db7baf3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a60e10196ecd42eb8ae64a7e5db7baf3.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72617b9d7b6a406da2e3cc74eaa31164.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72617b9d7b6a406da2e3cc74eaa31164.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9080ea2c75504db68abb390c3aea898d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9080ea2c75504db68abb390c3aea898d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2587c9ee44461aa7ee6f026914c653.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2587c9ee44461aa7ee6f026914c653.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5915d65c9da4bae895cea3c8e735e20.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5915d65c9da4bae895cea3c8e735e20.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a0fdd883f94532891314364702be97.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a0fdd883f94532891314364702be97.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62a241351d72498da0f53c02cf2cfc00.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62a241351d72498da0f53c02cf2cfc00.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b213020fbc7e4534820de4860cee11f5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b213020fbc7e4534820de4860cee11f5.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b9f3925387c457197278337220882aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b9f3925387c457197278337220882aa.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dcaf8ad5ac54e9182a70fcfd308435.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dcaf8ad5ac54e9182a70fcfd308435.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d75e8f992f45b9ba2b09b6ba3d57f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d75e8f992f45b9ba2b09b6ba3d57f6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1f12c09ccb40d59795c7a73dd44b5a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e1f12c09ccb40d59795c7a73dd44b5a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/789e8861b9f74849917a0caed6be6887.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/789e8861b9f74849917a0caed6be6887.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e935ac4cd742dcbe0c79afb758f1c7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e935ac4cd742dcbe0c79afb758f1c7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6217d9d7c6d4269a415a042ed20e244.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6217d9d7c6d4269a415a042ed20e244.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6319d9ae048467aa47ab993e9db98f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6319d9ae048467aa47ab993e9db98f8.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 18:14   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24725c1bd8df4e5c970ffaa064034d06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24725c1bd8df4e5c970ffaa064034d06.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59b063b8ffa94542a96629b6be6c76a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59b063b8ffa94542a96629b6be6c76a4.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4891ecb4a4a64114b97baabdb47809b3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4891ecb4a4a64114b97baabdb47809b3.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/718a1ab9e538485db0a05cf3ff46ba9a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/718a1ab9e538485db0a05cf3ff46ba9a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33d0accdaa2b4ca488683971e8d1eaa6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33d0accdaa2b4ca488683971e8d1eaa6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57fb45014e7d48409f24bfc19908606a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57fb45014e7d48409f24bfc19908606a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdb1a41494394dafa21b96e070257cc7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdb1a41494394dafa21b96e070257cc7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb3818191754038af996a931a476ff7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fb3818191754038af996a931a476ff7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d9d865726c4697b5dfe85e190e7745.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d9d865726c4697b5dfe85e190e7745.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42cae356893d4f7cbd78d3a7857024e2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42cae356893d4f7cbd78d3a7857024e2.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabca850f0d349df8b5fe778ef6d4987.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabca850f0d349df8b5fe778ef6d4987.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4369987f8814f04b44bcd7f63f0d1f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4369987f8814f04b44bcd7f63f0d1f8.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c0a5d8e82c848de955a5c543e270cbb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c0a5d8e82c848de955a5c543e270cbb.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b3a1b535084db5a67117289578690e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b3a1b535084db5a67117289578690e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/245a8a90dfd24a5fac84bea24b2c7221.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/245a8a90dfd24a5fac84bea24b2c7221.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e6584afb88d4482ba70b70973fa4aef.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e6584afb88d4482ba70b70973fa4aef.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/952cf3c3bf374d25ac0b75ddef3a9f6c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/952cf3c3bf374d25ac0b75ddef3a9f6c.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63bf6e2271b14408b70191ea128fac08.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63bf6e2271b14408b70191ea128fac08.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 23/02/2023 22:45   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/609c66c9f2b34aa9ae22bb6d73b2aa27.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/609c66c9f2b34aa9ae22bb6d73b2aa27.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b97225f67d4fac9253d841c960a250.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b97225f67d4fac9253d841c960a250.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a86a04acfd40c7809d69bb0c4fa758.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a86a04acfd40c7809d69bb0c4fa758.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5612b2a3695445e9be0b94af0cf1766e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5612b2a3695445e9be0b94af0cf1766e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ffc4e3b2524cbd9710bd0123f223c9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ffc4e3b2524cbd9710bd0123f223c9.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580401d50e6141a0843fdf1bd70373ff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580401d50e6141a0843fdf1bd70373ff.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/394f370ec1cf470eb0870f9abfb4d996.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/394f370ec1cf470eb0870f9abfb4d996.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b578521944445308acc06152eed047.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b578521944445308acc06152eed047.pdf</a>   |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7f73d97cf53481c950f23ab26f705c4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7f73d97cf53481c950f23ab26f705c4.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d0b1a010ef04bdc9a9a266371d22cf2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d0b1a010ef04bdc9a9a266371d22cf2.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35a26663989e4d5fbac49e882a3be4a6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35a26663989e4d5fbac49e882a3be4a6.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e11b747c6dd1405cb465ce71bd04cbad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e11b747c6dd1405cb465ce71bd04cbad.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74cd03f123c64c4994a710e712d01055.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74cd03f123c64c4994a710e712d01055.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8582b7ea1e5c4b4cae57623e23995cc3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8582b7ea1e5c4b4cae57623e23995cc3.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0742201aca44bbd86de494580a86fb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0742201aca44bbd86de494580a86fb5.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:20   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85dbe1bed78c4c06bc82532262e53b90.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85dbe1bed78c4c06bc82532262e53b90.pdf</a> |  |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**VISION NET LTDA**

|  |  |
|--|--|
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa3cef14c5324b328209dc8a8fb1b24d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa3cef14c5324b328209dc8a8fb1b24d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4611376256c84311aaf48318226c9263.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4611376256c84311aaf48318226c9263.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee060e15a0548a898a048a5b8173b58.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee060e15a0548a898a048a5b8173b58.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48a6077c2e87403392b94e60e982b2d5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48a6077c2e87403392b94e60e982b2d5.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b05feee440e4dd1bd5723ddd4f47829.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b05feee440e4dd1bd5723ddd4f47829.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/006bf5dc532c47a18980988f8b2bc67d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/006bf5dc532c47a18980988f8b2bc67d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/765286550b85442a841aef68539ba35f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/765286550b85442a841aef68539ba35f.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a025bfabf4414b16b1e20408b3624753.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a025bfabf4414b16b1e20408b3624753.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/335cfb3cd9444acb90a4c96cb5d4f58e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/335cfb3cd9444acb90a4c96cb5d4f58e.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cc15a1c74ad4bdf856a46eb01e5061d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cc15a1c74ad4bdf856a46eb01e5061d.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c853be99fd40898263d89d58c52127.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2c853be99fd40898263d89d58c52127.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/314a6bda55cf4066836c388ce0a66584.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/314a6bda55cf4066836c388ce0a66584.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e13e58e465e43c18e71c1bbbbe4494c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e13e58e465e43c18e71c1bbbbe4494c.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9dd681ea88438eb280b80dbe98cdca.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9dd681ea88438eb280b80dbe98cdca.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0990f2e6966a4e1eae4b197e8e1d65e7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0990f2e6966a4e1eae4b197e8e1d65e7.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Outros documentos  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4d25e0a00f0496ebf91ab3d595fc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4d25e0a00f0496ebf91ab3d595fc.pdf</a>       |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333b153ef0a44d25ae945a91fa4d8d5a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333b153ef0a44d25ae945a91fa4d8d5a.pdf</a> |  |
| <b>Horário:</b> 24/02/2023 08:44   | <b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b248246362b54049a5bb25cdf84fd13c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b248246362b54049a5bb25cdf84fd13c.pdf</a> |  |

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

MUNICÍPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

**LICITANTES**

|   |                            |                            |                                |
|---|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI                           |                            |                            | <b>Doc:</b> 37.135.203/0001-03 |
| <b>Email:</b> persaveiculos@gmail.com   | <b>Tel1:</b> (3) 133514547 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (3) 187893834      |
| <b>Repres. Legal:</b> FERNANDO LANA DA SILVA  |                            |                            | <b>Doc:</b> 047.644.516-70     |
| <b>Email:</b> backupspersa@gmail.com  | <b>Tel1:</b> (3) 133514547 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (3) 187893834      |
| <b>Razão Social:</b> NORIO MOMOI - EPP  |                            |                            | <b>Doc:</b> 21.698.912/0001-59 |
| <b>Email:</b> noriomomoi.rastreamento@gmail.com   | <b>Tel1:</b> (8) 340202472 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (83) 986008905     |
| <b>Repres. Legal:</b> CASSIO PALUDO FOSTER  |                            |                            | <b>Doc:</b> 028.391.904-35     |
| <b>Email:</b> cassiopaludo77@gmail.com  | <b>Tel1:</b> (8) 340202472 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (83) 996515500     |
| <b>Razão Social:</b> WEB RAST LTDA ME   |                            |                            | <b>Doc:</b> 14.693.103/0001-99 |
| <b>Email:</b> licitacao@vtrack.com.br   | <b>Tel1:</b> (1) 934714480 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Repres. Legal:</b> JOAO VANDERLEI DOS SANTOS   |                            |                            | <b>Doc:</b> 078.815.738-80     |
| <b>Email:</b> licitacao@vtrack.com.br   | <b>Tel1:</b> (1) 921082941 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Razão Social:</b> DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA   |                            |                            | <b>Doc:</b> 83.066.118/0001-40 |
| <b>Email:</b> ditec@scc.com.br  | <b>Tel1:</b> (4) 932213108 | <b>Tel2:</b> (4) 932319711 | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Repres. Legal:</b> LAIRTO JOSE DOS SANTOS  |                            |                            | <b>Doc:</b> 770.383.639-72     |
| <b>Email:</b> lairto@scc.com.br   | <b>Tel1:</b> (4) 932213108 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Razão Social:</b> VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFO LTDA. |                            |                            | <b>Doc:</b> 15.599.466/0001-22 |
| <b>Email:</b> valente@truckbr.com   | <b>Tel1:</b> (1) 338222222 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Repres. Legal:</b> FABIANO NUNES VALENTE   |                            |                            | <b>Doc:</b> 274.999.268-00     |
| <b>Email:</b> valente@truckbr.com   | <b>Tel1:</b> (1) 338222221 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Razão Social:</b> SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP                          |                            |                            | <b>Doc:</b> 22.140.663/0001-44 |
| <b>Email:</b> licitacoes@santanarastreamento.com.br   | <b>Tel1:</b> (3) 125349400 | <b>Tel2:</b> (3) 134921330 | <b>Cel:</b> (31) 994460099     |
| <b>Repres. Legal:</b> KETULY NATALIA SANTANA FERREIRA                                       |                            |                            | <b>Doc:</b> 091.179.336-41     |
| <b>Email:</b> licitacoes@santanarastreamento.com.br   | <b>Tel1:</b> (3) 125349400 | <b>Tel2:</b> (3) 134921330 | <b>Cel:</b> ()                 |
| <b>Razão Social:</b> GTI PLUG S.A   |                            |                            | <b>Doc:</b> 13.394.128/0001-29 |
| <b>Email:</b> ana.nunes@grupotriasa.com.br  | <b>Tel1:</b> (3) 131570119 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (31) 996053583     |
| <b>Repres. Legal:</b> EDUARDO MAIA LIMA   |                            |                            | <b>Doc:</b> 067.928.406-02     |
| <b>Email:</b> ana.nunes@grupotriasa.com.br  | <b>Tel1:</b> (3) 131570119 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (31) 996053583     |
| <b>Razão Social:</b> SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA                                       |                            |                            | <b>Doc:</b> 28.275.462/0001-30 |
| <b>Email:</b> orlando@sdtevia.com.br  | <b>Tel1:</b> (1) 121222487 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (11) 981849568     |
| <b>Repres. Legal:</b> ORLANDO MONTREZOL JUNIOR  |                            |                            | <b>Doc:</b> 355.294.159-20     |
| <b>Email:</b> orlando@sdtevia.com.br  | <b>Tel1:</b> (1) 198184956 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (11) 981849568     |
| <b>Razão Social:</b> LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO                     |                            |                            | <b>Doc:</b> 29.262.641/0001-04 |
| <b>Email:</b> localizar24h@gmail.com  | <b>Tel1:</b> (3) 125670890 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (31) 987184666     |
| <b>Repres. Legal:</b> MARIANA RODRIGUES MENDES STELMO                                       |                            |                            | <b>Doc:</b> 108.856.016-45     |
| <b>Email:</b> localizar24h@gmail.com  | <b>Tel1:</b> (3) 125670890 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (31) 987184666     |
| <b>Razão Social:</b> BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI                                |                            |                            | <b>Doc:</b> 10.242.632/0001-15 |
| <b>Email:</b> licitacoes@bluesat.com.br   | <b>Tel1:</b> (1) 142084433 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> (11) 930734378     |
| <b>Repres. Legal:</b> GABRIELA BRISSI   |                            |                            | <b>Doc:</b> 289.462.488-31     |
| <b>Email:</b> licitacoes@bluesat.com.br   | <b>Tel1:</b> (1) 142084433 | <b>Tel2:</b> ()            | <b>Cel:</b> ()                 |

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

|   |  |
|---|--|
| <b>Razão Social:</b> CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA | <b>Doc:</b> 16.607.745/0001-53             |
| <b>Email:</b> wvbadm@gmail.com  | <b>Tel1:</b> (1) 185893590 <b>Tel2:</b> () |
| <b>Repres. Legal:</b> WEMERSON VILAS BOAS PANSA                                     | <b>Cel:</b> (11) 980483954                 |
| <b>Email:</b> wvbadm@gmail.com  | <b>Doc:</b> 075.681.646-75                 |
| <b>Razão Social:</b> VISION NET LTDA  | <b>Tel1:</b> (1) 198589359 <b>Tel2:</b> () |
| <b>Email:</b> jane@grupoecs.com.br  | <b>Cel:</b> (11) 980483954                 |
| <b>Repres. Legal:</b> MARIA FIUZA DE ARAÚJO   | <b>Doc:</b> 13.134.811/0001-27             |
| <b>Email:</b> licitacao@visionnet.srv.br  | <b>Tel1:</b> (8) 134120255 <b>Tel2:</b> () |
|   | <b>Cel:</b> (81) 992453610                 |
|   | <b>Doc:</b> 091.828.914-94                 |
|   | <b>Cel:</b> (81) 992453610                 |

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**Serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati**

**ITENS E PROPOSTAS**

|   |  |                     |                            |
|---|--|---------------------|----------------------------|
| <b>Item: 1</b>  | <b>Quant.: 12</b>                                | <b>Unidade: MÊS</b> | <b>Val. Ref.: 9.496,67</b> |
| <b>Descrição:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) |  |                     |                            |
| <b>Autor</b>  | <b>Marca/Modelo</b>                              | <b>Valor</b>        |                            |
| SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  | Multi Portal / RST mini                          | 9.496,00            |                            |
| VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFO LTDA.  | SUNTECH / ST340                                  | 9.460,00            |                            |
| LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  | suntech / st340ur                                | 9.496,30            |                            |
| WEB RAST LTDA ME  | Multi Portal / RST MINI V2                       | 9.496,67            |                            |
| VISION NET LTDA   | SUNTECH/FLEX TECNOLOGIA / ST340UR/FT-1W          | 9.496,30            |                            |
| NORIO MOMOI - EPP   | SUNTECH / ST340                                  | 9.496,67            |                            |
| DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  | TELTONIKA e Multi Portal / FMB130 e Multi Portal | 9.496,67            |                            |
| CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA  | PROPRIA  | 9.496,66            |                            |
| GTI PLUG S.A  | QUECKLINK / GV50P                                | 113.960,00          |                            |
| BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA EIRELI   | própria / próprio                                | 22.000,00           |                            |
| SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-EPP   | QUECLINK / GV75                                  | 9.496,67            |                            |
| PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI  | Suntech / Suntech (linha 300)                    | 8.789,00            |                            |

**CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Razão Social</b>                 | <b>Num</b> | <b>Documento</b>   | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>Dif. (%)</b> | <b>ME</b> |
|-------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|-----------|
| 1 VISION NET LTDA                   | 003        | 13.134.811/0001-27 | 113.955,60            | 37.593,60           |                 | Não       |
| 2 LOCALIZAR SERVIÇOS DE             | 082        | 29.262.641/0001-04 | 113.955,60            | 41.962,80           | 11,62           | Sim       |
| 3 NORIO MOMOI - EPP                 | 068        | 21.698.912/0001-59 | 113.960,04            | 45.936,00           | 9,47            | Sim       |
| 4 SANTANA RASTREAMENTO E            | 037        | 22.140.663/0001-44 | 113.960,04            | 46.068,00           | 0,29            | Sim       |
| 5 SDTEVIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  | 059        | 28.275.462/0001-30 | 113.952,00            | 48.350,00           | 4,95            | Sim       |
| 6 WEB RAST LTDA ME                  | 036        | 14.693.103/0001-99 | 113.960,04            | 48.576,00           | 0,47            | Sim       |
| 7 DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA      | 090        | 83.066.118/0001-40 | 113.960,04            | 49.200,00           | 1,28            | Não       |
| 8 VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS | 008        | 15.599.466/0001-22 | 113.520,00            | 60.000,00           | 21,95           | Sim       |
| 9 BLUESAT RASTREAMENTO & LOGISTICA  | 054        | 10.242.632/0001-15 | 264.000,00            | 94.940,00           | 58,23           | Sim       |
| 10 PERSA COMERCIO E LOCAÇÃO DE      | 083        | 37.135.203/0001-03 | 105.468,00            | 95.000,00           | 0,06            | Sim       |
| 11 CODE UP SERVICOS E COMERCIO DE   | 058        | 16.607.745/0001-53 | 113.959,92            | 95.949,00           | 1,00            | Sim       |
| 12 GTI PLUG S.A                     | 042        | 13.394.128/0001-29 | 1.367.520,00          | 105.000,00          | 9,43            | Não       |

**DESCCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| <b>INABILITADOS</b> |                      |                       |                     |           |
| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

---

|  |                              |                                   |                       |                                     |
|--|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
|  |                              |                                   |                       | TOTAL DO PROCESSO: <b>37.593,60</b> |
| <b>VISION NET LTDA</b>   |                              | <b>13.134.811/0001-27</b>         | <b>37.593,60</b>      |                                     |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1                    | Num: 003                          | 37.593,60             | <b>Total: 37.593,60</b>             |
| Item: 1  | Unidade: MÊS                 | Marca: SUNTECH/FLEX<br>TECNOLOGIA | Modelo: ST340UR/FT-1W |                                     |
| Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) |                              |                                   |                       |                                     |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 3.132,80</b> |                                   | Total Item: 37.593,60 |                                     |

---

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

---

|  |                              |                                   |                       |                                     |
|--|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
|  |                              |                                   |                       | TOTAL DO PROCESSO: <b>37.593,60</b> |
| <b>VISION NET LTDA</b>   |                              | <b>13.134.811/0001-27</b>         |                       | <b>37.593,60</b>                    |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1                    | Num: 003                          | 37.593,60             | <b>Total: 37.593,60</b>             |
| Item: 1  | Unidade: MÊS                 | Marca: SUNTECH/FLEX<br>TECNOLOGIA | Modelo: ST340UR/FT-1W |                                     |
| Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) |                              |                                   |                       |                                     |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 3.132,80</b> |                                   | Total Item: 37.593,60 |                                     |

---

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

**Proc. Administrativo 34- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 17:03:07

Anexo a abertura do prazo de recursos administrativos para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

comunicado\_pe\_005\_2023\_24\_02\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/02/2023 17:03:19 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9574-9B5F-CC78-4AEA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC**

**PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 5/ 2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 005/ 2023 que no dia 27/ 02/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 24 de fevereiro de 2023.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

**Pregoeiro**

**Proc. Administrativo 35- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 17:11:21

Anexo a publicação da abertura do prazo de recursos na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens da licitação.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

005\_2023\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_BLLCOMPRAS\_RECORSO.pdf

Cadastro\_de\_PREGAO\_ELETRONICO\_BLLCOMPRAS\_RECORSO\_PE\_005\_2023.pdf

SITE\_PM\_ABERTURA\_RECORSOS\_PE\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/02/2023 17:31:45 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B674-55D6-6BD3-D18E**

MENSAGENS DO LOTE

| Lido | Horário | Autor | Mensagem |
|------|---------|-------|----------|
|------|---------|-------|----------|

MENSAGENS DO PROCESSO

| Horário             | Mensagem   |
|---------------------|--|
| 24/02/2023 17:09:54 | Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 005/2023 que no dia 27/02/2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos. |
| 24/02/2023 11:36:16 | O participante VISION NET LTDA adicionou o arquivo 9213dcae10f7467badf667ae3cfd0b65.zip aos documentos complementares.   |
| 24/02/2023 11:12:59 | A licitante detentora da menor ofertada deverá encaminhar sua proposta atualizada no prazo previsto em edital (3) horas.   |
| 24/02/2023 10:11:01 | Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.  |
| 24/02/2023 10:01:00 | Lembramos que as licitantes deverão atender a toda documentação e exigências constantes no Termo de Referência do presente edital do procedimento licitatório.   |
| 24/02/2023 10:00:25 | Em instantes estaremos iniciando a sessão de lances do Pregão em Referência.   |
| 24/02/2023 10:00:03 | Bom dia!   |

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 162 caracteres

Enviar

### Arquivos do Processo



Upload

| Nome do arquivo  | Criado em        | Edital |                                     |                          |                          |
|--|------------------|--------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 005-2023 RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS.pdf                 | 08/02/2023 14:37 | SIM    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| emissao_95749B5FCC784AEA6D4D07ED_proc.-administrativo-34--114-2022_assinado_versoImpressao.pdf | 24/02/2023 17:06 | NÃO    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Salvar

| PUBLICAÇÃO       | INÍCIO REC. PROPOSTAS | FIM REC. PROPOSTAS | INÍCIO DISPUTA   | FIM IMPUGNAÇÃO   | FIM ESCLARECIMENTOS |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------------|------------------|---------------------|
| 08/02/2023 14:40 | 09/02/2023 00:00      | 24/02/2023 00:00   | 24/02/2023 00:00 | 21/02/2023 00:00 | 21/02/2023 00:00    |

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e

Limite 220 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2023

Limite 217 caracteres

#### OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível

#### OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

|      |  |            |                          |                          |
|------|--|------------|--------------------------|--------------------------|
| 7522 | ABERTURA RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 24-02-2023 | 24/02/2023 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7462 | ANEXO TR PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2023 PDF.PESQUISÁVEL     | 08/02/2023 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7461 | EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023                    | 08/02/2023 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

## Nº da Licitação: 5 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

114

**Data de Acolhimento/Horario:** 09/02/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 24/02/2023 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 24/02/2023 | 10:00:00

### Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

### Resumo

Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

### Vídeo Aula



**Proc. Administrativo 36- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 24/02/2023 às 17:29:51

Anexo a publicação da abertura do prazo de recursos no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

CCF\_000317.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 24/02/2023 17:30:05 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Matheus Ribeiro            | 24/02/2023 18:06:56 | 1Doc       | MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67              |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2DEE-E2D0-737B-BCEB**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC  
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 5/ 2023  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de  
rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do  
Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em  
comodato, conforme descrição completa e demais disposições  
descritas no Termo de Referência do edital.**

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 005/ 2023 que no dia 27/ 02/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para a eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 24 de fevereiro de 2023.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 24 02 2023

Jailton Ribeiro  
R.G. 24.574.717-5

Arquivo da Seção  
Jailton Ribeiro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9574-9B5F-CC78-4AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/02/2023 17:03:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9574-9B5F-CC78-4AEA>

**Proc. Administrativo 37- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 27/02/2023 às 08:09:16

Bom dia! Anexo a publicação da abertura do prazo de recursos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_recursos\_pe\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 27/02/2023 08:09:31 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A916-F135-6752-B4F1**



## Prefeitura Do Município De Cajati

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento de Tributos</b> .....        | 2  |
| Notificação .....                            | 2  |
| <b>Departamento Jurídico</b> .....           | 4  |
| Edital .....                                 | 4  |
| <b>Divisão de Compras e Licitações</b> ..... | 7  |
| Aviso .....                                  | 7  |
| Extrato .....                                | 13 |
| Parecer .....                                | 15 |
| <b>Divisão de Gestão de Pessoas</b> .....    | 17 |
| Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... | 17 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Aviso



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1DOC  
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 5/ 2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.**

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação e análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 005/ 2023 que no dia 27/ 02/ 2023 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 24 de fevereiro de 2023.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Pregoeiro**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9574-9B5F-CC78-4AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/02/2023 17:03:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9574-9B5F-CC78-4AEA>

**Proc. Administrativo 38- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

**Data:** 27/02/2023 às 12:52:02

Boa tarde! Ultrapassada em sistema a fase de Habilitação e Classificação das licitantes, bem como a apresentação de eventuais recursos administrativos, encaminho o relatório da licitação para posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico, visando a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

005\_2023\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_BLLCOMPRAS.pdf

MEMORANDO\_JURIDICO\_PARA\_ADJUDICACAO\_PP\_005\_2023.pdf

WinnerReport.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 27/02/2023 12:53:22 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5CE9-05D9-B9B8-6E11**

0   Vl. Unit.

**PROCESSO: 005/2023**

0

| Lote                       | Descrição                     | Início Fase            | Fase           | Online | 1º Colocado                              | Melhor Lance | VI. Ref.   | Desc.  |
|----------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------|--------|--|--------------|------------|--------|
| <input type="checkbox"/> 1 | Serviço de rastreamento e mon | 27/02/2023<br>09:32:56 | EM ADJUDICAÇÃO | 0/12   | <input type="checkbox"/> VISION NET LTDA | 37.593,60    | 113.960,04 | 67,01% |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 27 de fevereiro de 2023.

DO : PREGOEIRO  
PARA : ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Estamos enviando para a análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 24/02/2023 e término em 24/02/2023 com a participação de 12 (doze) empresas, sendo: (1) SDTEVIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, (2) VALETE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFOS LTDA, (3) LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO, (4) WEB RAST LTDA - ME, (5) VISION NET LTDA, (6) NORIO MOMOI - EPP, (7) DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (8) CODE UP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, (9) GTI PLUG SA, (10) BLUESAT RASTREAMENTO & LOGÍSTICA EIRELI, (11) SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP e (12) PERSA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOSEIRELI.

#### Ocorrências da licitação:

LOTE 01 – A licitante (5) **VISION NET LTDA**, foi inicialmente declarada vencedora do certame no valor global de R\$ 37.593,60, após análise dos documentos, da proposta e catálogos apresentados foi considerada vencedora no valor global final de **R\$ 37.593,60 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 24/02/2023; publicada no mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1815 de 24/02/2023 página 9); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 06/02/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, às 09:02 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

#### 1) **VISION NET LTDA:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Valor Total: | R\$ 37.593,60 |
|--------------|---------------|

Obs.: Não houve itens **FRACASSADOS** ou **DESERTOS** no presente procedimento..

Sendo o que temos para o momento. Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro

MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**  
Processo Administrativo Nº 114/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Data de Publicação: 08/02/2023 14:40:01

---

|  |                              |                                   |                       |                                     |
|--|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
|  |                              |                                   |                       | TOTAL DO PROCESSO: <b>37.593,60</b> |
| <b>VISION NET LTDA</b>   |                              | <b>13.134.811/0001-27</b>         | <b>37.593,60</b>      |                                     |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1                    | Num: 003                          | 37.593,60             | <b>Total: 37.593,60</b>             |
| Item: 1  | Unidade: MÊS                 | Marca: SUNTECH/FLEX<br>TECNOLOGIA | Modelo: ST340UR/FT-1W |                                     |
| Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato (110 veículos) |                              |                                   |                       |                                     |
| Quantidade: 12   | <b>Valor Unit.: 3.132,80</b> |                                   | Total Item: 37.593,60 |                                     |

---

**MUNICIPIO DE CAJATI  
CAJATI-SP**

---

**PREGOEIRO:** JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

---

**Equipe de Apoio** LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

---

**MEMBRO DE APOIO** MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS

---

**EQUIPE DE APOIO** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

---

**Equipe de Apoio** MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

**Proc. Administrativo 39- 114/2022**

**De:** Rosemeire S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ - Departamento Jurídico - A/C Cirineu B.

**Data:** 27/02/2023 às 14:43:48

Boa tarde!

Solicito parecer conclusivo para posterior adjudicação e homologação do procedimento.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Chefe da Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

Memorando\_juridico\_PE\_05\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura   |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 27/02/2023 14:44:10 | 1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AF1-9D58-4053-B6CF**

**DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.  
PROCESSO Nº 114/2022 - 1 DOC**

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto ***“Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.”***

No dia 24/02/2023 foi aberta a sessão de lances. Participaram do certame 12 (doze) empresas, quais sejam: ***SDTEVIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; VALETE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFOS LTDA; LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO; WEB RAST LTDA - ME; VISION NET LTDA; NORIO MOMOI - EPP; DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CODE UP SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO LTDA; GTI PLUG S.A; BLUESAT RASTREAMENTO & LOGÍSTICA EIRELI; SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP e PERSA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.***

Após a negociação, sagrou-se vencedora do certame a empresa **VISION NET LTDA**. Os documentos de habilitação da empresa supramencionada foram analisados pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo verificado o atendimento a todas as exigências do edital.

O Sr. Pregoeiro abriu prazo de recurso junto a Plataforma BLL às 09:02 horas do dia 27/02/2023, encerrando o mesmo às 09:32 horas. Contudo, não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos.

Diante disto, encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a homologação do referido processo.

Cajati, 27 de fevereiro de 2023.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Divisão de Compras e Licitações

**Proc. Administrativo 40- 114/2022**

**De:** Cirineu B. - DJ

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Rosemeire S.

**Data:** 27/02/2023 às 15:06:49

Caríssima!

Segue em separado o parecer jurídico homologatório.

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

**Anexos:**

PE\_05\_23\_Rastreamento\_2.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura                                       |
|--------------------------|---------------------|--|
| Cirineu Silas Bitencourt | 27/02/2023 15:07:14 | 1Doc CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A45A-79B6-F358-2B5A**

PARECER JURÍDICO HOMOLOGATÓRIA

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Retornam-me os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a ***"contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital"***.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia por este Departamento Jurídico.

Foram credenciadas via **plataforma BLL** as propostas de **12 (onze)** empresas nominadas e qualificadas na Ata, sendo todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações e habilitações, sagrou-se vencedora a empresa **VISION NET LTDA** para o objeto licitado, conforme consta da Ata de Julgamento.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta

nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

**SMJ.**, é o parecer de natureza opinativa que submeto à apreciação Superior.

Cajati (SP), 27 de fevereiro de 2023.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico  
*Assinado Eletronicamente*

**Proc. Administrativo 41- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 28/02/2023 às 12:25:11

Anexo a adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

adjudicacao\_pe\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 28/02/2023 12:25:22 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE66-9718-79B6-1B2A**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

**1) VISION NET LTDA:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Valor Total: | R\$ 37.593,60 |
|--------------|---------------|

Cajati/ SP, 28 de fevereiro de 2023.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Proc. Administrativo 42- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 28/02/2023 às 13:58:34

Anexo a publicação da Adjudicação da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

CCF\_000328.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 28/02/2023 13:58:49 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Matheus Ribeiro            | 28/02/2023 14:14:36 | 1Doc       | MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67              |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8029-CFE3-B006-71CD**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comoras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

**1) VISION NET LTDA:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Valor Total: | R\$ 37.593,60 |
|--------------|---------------|

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 28/02/2023

Matheus Ribeiro  
RG nº 24.874.717-5  
Chefe da Seção  
de Protocolo e Arquivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE66-9718-79B6-1B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/02/2023 12:25:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE66-9718-79B6-1B2A>

**Proc. Administrativo 43- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 01/03/2023 às 08:00:34

Bom dia! Anexo a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_adjudicacao\_pe\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |   |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos    | 01/03/2023 08:00:45 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Rosemeire Vieira Dos Santo... | 01/03/2023 08:01:53 | 1Doc       | ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF1A-2553-B8B1-F1DF**



## Prefeitura Do Município De Cajati

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento de Tributos</b> .....        | 2  |
| Cancelamento De Dívidas .....                | 2  |
| <b>Divisão de Compras e Licitações</b> ..... | 6  |
| Adjudicação .....                            | 6  |
| Aviso .....                                  | 8  |
| Extrato .....                                | 12 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Adjudicação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **VISION NET LTDA:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Valor Total: | R\$ 37.593,60 |
|--------------|---------------|

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE66-9718-79B6-1B2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/02/2023 12:25:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE66-9718-79B6-1B2A>

**Proc. Administrativo 44- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 01/03/2023 às 08:06:41

Bom dia! Anexo a Homologação do procedimento para assinatura digital.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

005\_2023\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_BLLCOMPRAS\_HOMOLOGACAO.pdf  
homologacao\_pe\_005\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante          | Data                | Assinatura                                 |
|--------------------|---------------------|--|
| Luiz Henrique Koga | 01/03/2023 08:34:44 | 1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13 |







Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E97-DB82-2471-A035**

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

 0

**PROCESSO: 005/2023**

 0

|                          | Lote  | Descrição                     | Inicio Fase            | Fase       | 1º Colocado  | Melhor Lance | Vi. Ref.   | Desc.         |   |   |   |   |  |  |  |  |
|--------------------------|---|-------------------------------|------------------------|------------|--|--------------|------------|---------------|---|---|---|---|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> |  1 | Serviço de rastreamento e mon | 01/03/2023<br>08:01:26 | HOMOLOGADO |  VISION NET<br>LTDA | 37.593,60    | 113.960,04 | <b>67,01%</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 005/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**1) VISION NET LTDA:**

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| <b>Valor Total:</b> | R\$ 37.593,60 |
|---------------------|---------------|

Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Proc. Administrativo 45- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 01/03/2023 às 11:34:32

Anexo a publicação da Homologação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

CCF\_000332.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura |   |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Jailton Pereira Dos Santos | 01/03/2023 11:34:44 | 1Doc       | JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |
| Matheus Ribeiro            | 01/03/2023 11:42:40 | 1Doc       | MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67              |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B81-7D8E-EFD6-79E7**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/2022 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 005/2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**1) VISION NET LTDA:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Valor Total: | R\$ 37.593,60 |
|--------------|---------------|

Cajati/SP, 01 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 01/03/2023

Matheus Ville  
RFB-2023-074.17-5  
Chefe do Serviço  
de Licitação e Pregão

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 005/2023

0

| Lote | Descrição                     | Início Fase            | Fase       | 1º Colocado     | Melhor Lance | VL. Ref.   | Desc.  |
|------|-------------------------------|------------------------|------------|-----------------|--------------|------------|--------|
| 1    | Serviço de rastreamento e mon | 01/03/2023<br>08:01:26 | HOMOLOGADO | VISION NET LTDA | 37.593,60    | 113.960,04 | 67,01% |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E97-DB82-2471-A035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2023 08:34:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E97-DB82-2471-A035>

**Proc. Administrativo 46- 114/2022**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 02/03/2023 às 08:33:10

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Chefe da Seção de Licitações*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_homologacao\_pe\_05\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                  | Data                | Assinatura   |
|----------------------------|---------------------|--|
| Jailton Pereira Dos Santos | 02/03/2023 08:33:29 | 1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C370-45C2-5358-C604**



## Prefeitura Do Município De Cajati

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento de Administração</b>   | 2  |
| Legislação                             | 2  |
| <b>Departamento Jurídico</b>           | 5  |
| Extrato de Contratos/aditivos          | 5  |
| <b>Divisão de Compras e Licitações</b> | 9  |
| Adjudicação                            | 9  |
| Aviso                                  | 28 |
| Extrato                                | 32 |
| Homologação                            | 36 |
| <b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>    | 39 |
| Edital de Concurso e Processo Seletivo | 39 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



### Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

### Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 005/2023

0

| Lote | Descrição                     | Início Fase            | Fase       | 1º Colocado     | Melhor Lance | Vi. Ref.   | Desc.  |
|------|-------------------------------|------------------------|------------|-----------------|--------------|------------|--------|
| 1    | Serviço de rastreamento e mon | 01/03/2023<br>08:01:26 | HOMOLOGADO | VISION NET LTDA | 37.593,60    | 113.960,04 | 67,01% |

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/3E37-DB82-2471-A035> e informe o código 3E37-DB82-2471-A035





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 114/ 2022 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ 2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 005/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**1) VISION NET LTDA:**

|              |               |
|--------------|---------------|
| Valor Total: | R\$ 37.593,60 |
|--------------|---------------|

Cajati/ SP, 01 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E97-DB82-2471-A035> e informe o código 3E97-DB82-2471-A035





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E97-DB82-2471-A035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2023 08:34:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E97-DB82-2471-A035>